

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	80
ATOS DE LICITAÇÃO	84
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	107
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	178
MUNICIPALIDADES	191
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	208

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.857, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Modifica a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 26, III, da Lei Estadual nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. São Órgãos do Tribunal de Justiça:

.....

III - quatro Seções Cíveis compostas, cada uma, por seis ou mais desembargadores;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.858, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Eleva o Município de Bela Vista à Capital Sul-Mato-Grossense da Pedra Cal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Eleva-se o Município de Bela Vista à Capital Sul-Mato-Grossense da Pedra Cal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.859, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Denomina-se "Cândido Ottoni" a Rodovia Estadual MS-324, no trecho entre MS-223 e BR-060.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Cândido Ottoni" a Rodovia Estadual MS-324, no trecho entre MS-223 e BR-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.860, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Denomina Cláudio Valério da Silva o trecho da Rodovia MS 170, que liga o Entroncamento da MS-347 ao Município de Anastácio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Cláudio Valério da Silva o trecho da Rodovia MS 170, que liga o Entroncamento da MS-347 ao Município de Anastácio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.861, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Biomédico, e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual do Biomédico, que deverá ser comemorado anualmente, todo dia 20 de novembro.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Biomédico passa a integrar o anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.862, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Institui o "Setembro Verde" como o mês dedicado à conscientização sobre a importância da doação de órgãos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Setembro Verde", como mês dedicado à promoção de políticas públicas voltadas à conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos, a ser realizado, anualmente, do dia 1º ao dia 30 de setembro.

Parágrafo único. O mês a que se refere o caput deste artigo será incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de ações nas áreas da Educação e Saúde, em conjunto com as entidades afins, públicas e/ou privadas, poderá realizar debates, palestras, seminários, audiências públicas, campanhas educativas e de conscientização, entre outras iniciativas, no intuito de esclarecer e alertar a população sobre a importância da doação de órgãos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.863, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a vedação a limitação de consultas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia no tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido aos Planos de Saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, limitar consultas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia no tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 1º A disponibilidade dos procedimentos previstos no caput fica condicionada à indicação feita pelo médico assistente responsável pelo tratamento do paciente, que deverá justificar a quantidade necessária de consultas ou sessões para tratamento adequado, com a finalidade de amenizar os efeitos da enfermidade, observadas as normas da Agência Nacional de Saúde (ANS).

§ 2º Consideram-se abusivas as limitações aos procedimentos descritas no caput deste artigo, sob pena de colocar em risco o desenvolvimento intelectual ou cognitivo do consumidor.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos que dispõem os arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 298, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em quatro cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 299, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0030/2018/SEGOV**Nº Cadastral: 11040**

Processo: 51/000.303/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 05/2019 QUE RESULTARÁ EM ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 24,921% (dízima periódica) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 6.295.685,55 (seis milhões e duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e NAYARA DOS REIS MARTINS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/SEGOV**Nº Cadastral: 11045**

Processo: 51/000.304/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MARCA 2T EVENTOS LTDA- ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 05/2019 QUE RESULTARÁ EM ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 24,956% (dízima periódica) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 2.046.618,87 (dois milhões e quarenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e LEONARDO DA SILVA MEDEIROS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0032/2018/SEGOV**Nº Cadastral: 11046**

Processo: 51/000.305/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 05/2019 QUE RESULTARÁ EM ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 24,458% (dízima periódica) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 1.691.201,65 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil e duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 65, §1º
Data da Assinatura: 18/04/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e SOLANGE DUARTE

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 27/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de abril, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 295/2019

Processo n. 11/000222/2019 – ALIM n. 41345-E de 31/10/2018

Sujeito Passivo: Cativante Transportes e Grãos - Eireli – Rio Brilhante-MS – IE: 28.432.594-5 - Advogados: Beatriz Vasconcellos Marques e outros

Autuante: Carlos André Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Renato Loureiro de Carvalho Pavan

Recurso Voluntário n. 275/2019

Processo n. 11/003076/2019 – ALIM n. 2127-M de 22/1/2019

Sujeito Passivo: Francislaíne do Amaral Barroso – Costa Rica-MS – IE: 28.807.671-0 – Advogado: Eder Furtado Alves

Autuantes: Thiago de Barros Chaves e Anderson Alves Camargo

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 22/2020

Processo n. 11/013706/2019 – ALIM n. 42614-E de 27/6/2019

Sujeito Passivo: A P T Logística Armaz e Transp Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.343.740-5

Autuante: João Carlos Nascimento Junior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2020

Processo n. 11/023512/2019 – ALIM n. 45047-E de 16/12/2019

Sujeito Passivo: Mineração Corumbaense Reunida S.A. – Corumbá-MS – IE: 28.099.942-9 - Advogados: Sacha Calmon Navarro Coêlho, Juliana Junqueira Coêlho, Misael Abreu Machado Derzi e outros

Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 010, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Declara a reativação dos benefícios fiscais da empresa abaixo mencionada.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADOS os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, **em razão da regularização do débito que motivou a suspensão dos benefícios fiscais** da empresa mencionada, conforme previsto no art. 23-D, § 3º, I da Lei Complementar nº 93/2001, sem prejuízo da obrigação da empresa, durante o período de vigência da suspensão, ter realizado a apuração e o pagamento do ICMS sem a utilização de incentivo ou benefício fiscal, na forma do § 1º do Art. 23-D da Lei Complementar nº 93/2001.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os efeitos constantes no Anexo Único.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 010, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA REATIVAÇÃO
CONFLORA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	860/2013	28.391.324-0	16.667.878/0001-15	01/03/2022

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.234, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 17, incisos I e II do [Decreto nº 14.683, de 17 de março de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Anexo I da [Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021](#), passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º

.....

II -

.....

k) *Coordenadoria Especial de Acompanhamento de Prestação de Contas;*

....." (NR)

" CAPÍTULO XI

DA COORDENADORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS" (NR)

"Art. 17-A. À *Coordenadoria Especial de Acompanhamento de Prestação de Contas (COAPRE)*, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Fazenda, compete:

I – supervisionar as prestações de contas da Secretaria de Estado de Fazenda e de suas unidades orçamentárias vinculadas, previstas no inciso I do art. 1º do Decreto nº 15.670, de 12 de maio de 2021, e nas Leis Orçamentárias Anuais, previamente ao encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS);

II - coordenar, em articulação com as superintendências da Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de atendimento às requisições do TCE-MS, a qualquer tempo, o levantamento dos documentos, dados e informações de guarda da SEFAZ e de suas unidades orçamentárias vinculadas, devendo disponibilizar cópias dos referidos documentos, dados e informações aos gestores responsáveis pelas respectivas prestações de contas;

III - acompanhar as decisões do TCE-MS, relativas aos processos de controle externo da Secretaria de Estado de Fazenda e de suas unidades orçamentárias vinculadas, que possuam recomendações ou determinações ao órgão jurisdicionado;

IV - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º *Para o cumprimento das competências abaixo relacionadas, a Coordenadoria Especial de Acompanhamento de Prestação de Contas (COAPRE) terá as seguintes Unidades:*

I - Unidade de Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas (UAPRO), à qual compete realizar as atividades a que se refere o inciso I do caput deste artigo e, desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador;

II - Unidade de Apoio Operacional (UANOP), à qual compete realizar as atividades a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo e desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador.

§ 2º *Os servidores da Secretaria de Estado de Fazenda lotados nas Superintendências responsáveis pela execução financeira, orçamentária e contábil, bem como a respectiva instrução processual, devem, no desempenho de suas funções, cumprir o disposto neste Regimento Interno e os deveres e as responsabilidades previstos no regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, em especial o disposto nos incisos III e XII do art. 218, cuja inobservância sujeita o servidor às disposições do art. 229 e do inciso XII do art. 235 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. " (NR)*

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Fazenda, constante do Anexo II à [Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021](#), passa a ter a sua estrutura funcional representada pelo organograma constante no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 37/2022 – PROCESSO n. 11/017353/2019 (ALIM n. 2483-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 113/2020 – RECORRENTE: Producel Armazéns Gerais Ltda. – I.E. n. 28.297.456-3 – Sidrolândia-MS – ADVOGADOS: Glauco Lubacheski de Aguiar (OAB/MS n. 9.129) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – OMISSÃO RELATIVA AO QUESTIONAMENTO DE NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO POR INAPLICABILIDADE DO ART. 93, IV, DA LEI N. 1.810, DE 1997 – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO - OMISSÃO RELATIVA À QUESTÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO NESSA PARTE.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância, por ausência de resposta ao questionamento de não ocorrência da infração por inaplicabilidade do art. 93, IV, da Lei n. 1.810, de 1997, quando na sua fundamentação há resposta, ainda que sucinta, a essa alegação da recorrente.

É nula, nos termos do art. 28, I, "c" c/c art. 66, §1º, ambos da Lei n. 2.315, de 2001, a decisão de primeira instância que, em sua motivação, deixa de se pronunciar sobre razão de defesa relativa à sujeição passiva, outorgando-se provimento ao recurso nessa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 113/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para anular a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/3/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 38/2022 – PROCESSO n. 11/003548/2018 (ALIM n. 38384-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 230/2018 – RECORRENTE: Jangada Armazéns Gerais Ltda. – I.E. n. 28.321.226-8 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Leonardo Furtado Loubet (OAB/MS n. 9.444) e Wilson Vieira Loubet (OAB/MS n. 4.899) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – DILIGÊNCIA DETERMINADA POR CONSELHEIRO – REQUERIMENTO DA AUTORIDADE AUTUANTE DE COMPLEMENTO DESSA DILIGÊNCIA – LEGITIMIDADE - ATO DA AUTORIDADE PREPARADORA DE ENCAMINHAMENTO DESSE REQUERIMENTO SEM A APRECIÇÃO DO CONSELHEIRO – VÍCIO DE INCOMPETÊNCIA - CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS – DEFERIMENTO.

É nulo, por vício de incompetência, tornando sem efeito todos os atos posteriores praticados, o ato da autoridade preparadora pelo qual encaminha, para o seu atendimento efetivo, pedido de diligência formulado, legitimamente, por uma das partes, mas cuja apreciação compete ao conselheiro à vista do qual se encontrava o respectivo processo.

Tratando-se de documentos juntados relativos à diligência realizada em decorrência de ato da autoridade preparadora que se declara nulo, é de se deferir o pedido de seu desentranhamento formulado pela parte contrária e de seu encaminhamento à referida autoridade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 230/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pela nulidade processual a partir do ato praticado pela autoridade preparadora às f. 1.165.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira e Cons. Joselaine Boeira Zatorre - Redatoras

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/3/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 39/2022 – PROCESSO n. 11/014088/2018 (ALIM n. 40125-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 218/2019 – RECORRENTE: JZ Distribuidora MS Ltda. – I.E. n. 28.390.078-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: João Ricardo Dias de Pinho (OAB/MS n. 8.107) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO EM DECORRÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO – CONCORDÂNCIA DA AUTORIDADE LANÇADORA – NOVO DEMONSTRATIVO DO LEVANTAMENTO – REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL – DECISÃO SINGULAR PROLATADA SEM PRÉVIA CIENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – NULIDADE INTEGRAL DA DECISÃO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

No caso em que a autoridade lançadora, na contestação, concorda, em face da impugnação, com a redução da exigência fiscal, e o julgador de primeira instância profere a decisão sem que o sujeito passivo seja cientificado do novo demonstrativo do levantamento fiscal, para, querendo, desistir da lide e pagar o crédito tributário remanescente, com os benefícios previstos na legislação vigente à época da contestação, impõe-se declarar a nulidade da referida decisão, visando garantir ao sujeito passivo o exercício do direito cerceado, outorgando-se provimento ao recurso voluntário nessa parte, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 218/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pela declaração de nulidade integral da decisão singular, nos termos do voto do Conselheira Revisora, Ana Paula Duarte Ferreira, com anuência do Conselheiro Relator. Vencidos o Cons. Gérson Mardine Fraulob, o Cons. Michael Frank Gorski e o Cons. Valter Rodrigues Mariano.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Redatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/3/2022, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Michael Frank Gorski, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento e Gigliola Lilian Decarli Schons. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 40/2022 – PROCESSO n. 11/017998/2019 (Restituição de indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 99/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.344.746-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Rodrigo Giraldele Peri (OAB/MS n. 16.264) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente Em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE PARTE DAS MERCADORIAS – INDEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, não comprovada a alegada saída interestadual de parte das mercadorias, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve em parte o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 99/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para

manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/3/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 41/2022 – PROCESSO n. 11/049530/2016 (Restituição de Indébito) – REEXAME NECESSÁRIO n. 81/2018 – RECORRIDA: Milênio Comércio de Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.310.985-8 – Campo Grande/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ICMS-ST. APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA MAIOR QUE A DEVIDA – CARACTERIZAÇÃO – NÃO INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DESTINADO AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (FECOMP) – RECOLHIMENTO INDEVIDO – COMPROVAÇÃO – DEFERIMENTO – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que, quando do recolhimento do imposto, incluído o adicional ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOMP), este foi calculado mediante aplicação de alíquota maior que a prevista em lei e demonstrado, ainda, que a lei não prescreve a incidência do adicional destinado ao referido fundo, em relação às mercadorias comercializadas, impõe-se a manutenção da decisão de primeira instância que reconheceu o direito à restituição dos valores recolhidos a maior.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 81/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/3/2022, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº10.804, de 12 de abril de 2022, PÁG. 04

Extrato de Termo Designação de Fiscal do Contrato 007/2022/SAD N° Cadastral: 17865

Processo: 55/003.064/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

Onde se lê:

Objeto: 1.1 GCONT: 17
1.2 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN

Leia-se:

Objeto: 1.1 GCONT: 17865
1.2 Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC

EDITAL N: 4/2022 – SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande: 20 de Abril de 2022

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	FABIOLA PORCARO DE ABREU DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	SV SV	127934021 470069022	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2022-03-15 05:05:00.0	2022-03-19 17:35:00.0	3984.58

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPEN - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	AUD DE OLIVEIRA CHAVES MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	SV SV	18128021 468338022	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2022-03-09 10:10:00.0	2022-03-11 23:35:00.0	1349.10

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	SV	469176021	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2022-03-22 16:35:00.0	2022-03-28 00:05:00.0	1290.25

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	SV	8239022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-11 10:10:00.0	2022-03-15 09:45:00.0	2659.12
00005	GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	SV	485012021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-13 18:35:00.0	2022-03-15 09:45:00.0	2133.66
00006	ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR	SV	65183024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-24 05:05:00.0	2022-03-24 23:35:00.0	2751.49
00007	MANUELLA SAAB GUEDES DOS SANTOS VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	SV SV	468452023 466294023	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2022-03-29 03:50:00.0	2022-03-31 22:05:00.0	4416.56
00008	JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO	SV	430484025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-14 02:30:00.0	2022-03-19 00:05:00.0	3614.15

00009	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	SV SV	8239022 427505021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-24 05:05:00.0	2022-03-24 20:50:00.0	6790.10
-------	--	----------	----------------------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	KELLY TAYLA DE ARAUJO ALENCAR CARLA VICTÓRIA DE ARAÚJO ALENCAR	NS NS	769.374.291-34 065.143.531-50	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-03-17 05:05:00.0	2022-03-20 17:35:00.0	3693.58
00004	JOSÉ RODRIGO PEREIRA AMBROSIO DANIELA CHAVES DE VASCONCELOS	NS NS	056.696.614-00 030.779.904-23	IV	Rio Largo - Campo Grande, Campo Grande - Rio Largo	2022-03-24 18:05:00.0	2022-03-26 21:10:00.0	6168.24
00006	JOSÉ ARTUR LEMOS TELES DE CASTRO MEIRELES	ES	CA 218249	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-23 23:15:00.0	2022-03-23 23:55:00.0	2248.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00212	RAPHAEL SAMUEL DOS SANTOS BRITO EDELTON ALVES BRITO	NS NS	070.013.741-64 951.932.781-91	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-24 05:05:00.0	2022-03-24 07:45:00.0	1996.40
00222	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campo Grande - Campinas	2022-03-14 02:30:00.0	2022-03-14 05:05:00.0	1626.40
00223	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-10 03:30:00.0	2022-03-10 06:20:00.0	840.81
00224	MAX ALAN PEDROSO MARTINS JOSIANA MARINES DO NASCIMENTO MARTINS	NS NS	653.416.271-72 317.783.078-92	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2022-03-01 10:10:00.0	2022-03-01 15:30:00.0	2177.78
00225	THALISSON GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	NS NS	069.903.111-77 052.618.591-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-06 13:00:00.0	2022-03-06 15:40:00.0	2043.52
00227	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-03 12:25:00.0	2022-03-03 15:05:00.0	1834.44
00231	MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE WILSON BENEVENUTO BARBOSA LEITE	NS NS	958.027.548-34 910.923.538-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-06 13:00:00.0	2022-03-06 15:40:00.0	1884.20
00232	CAMILA CORREA DOS SANTOS MATHEUS GUILHERME CORREÁ MENDES	NS NS	043.610.781-30 106.816.361-57	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2022-03-23 03:30:00.0	2022-03-23 09:15:00.0	725.18
00233	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-08 03:30:00.0	2022-03-11 00:05:00.0	7829.36
00245	LUCIANO FERREIRA FRANCO DAISE CONCEICAO DA SILVA	NS NS	497.089.021-87 525.628.591-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-06 09:50:00.0	2022-03-06 14:35:00.0	1841.40
00246	JOAO MARCOLINO DE SOUZA CLAUDETTE SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	NS NS	447.368.001-00 809.434.971-91	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-10 05:05:00.0	2022-03-10 07:45:00.0	1623.80
00247	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	704.943.791-38 036.335.961-35	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-03-20 09:50:00.0	2022-03-22 00:05:00.0	3381.34
00248	LUIZ ANTONIO FRANCO RODRIGUES CRISTINA PEREIRA DE LIMA	NS NS	542.123.911-04 032.478.781-22	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-03-20 09:50:00.0	2022-03-22 00:05:00.0	3981.34

00249	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-03-02 09:50:00.0	2022-03-02 15:00:00.0	3246.40
00250	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-03 10:25:00.0	2022-03-03 13:05:00.0	2042.40
00257	EVELYN VICTORIO MORAES ANA KAROLINA VICTORIO TEIXEIRA	NS NS	053.903.941-19 065.037.071-69	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-17 12:25:00.0	2022-03-17 17:00:00.0	1774.16
00258	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-14 10:10:00.0	2022-03-14 12:55:00.0	1428.70
00259	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-03 08:50:00.0	2022-03-03 11:25:00.0	979.10
00260	MARIA EDUARDA FEITOSA PEREIRA CRISTIANE DE REZENDE FEITOSA	NS NS	090.905.381-27 846.952.771-15	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2022-03-20 04:30:00.0	2022-03-20 10:15:00.0	1654.36
00262	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-01 08:50:00.0	2022-03-01 11:25:00.0	2150.82
00263	JEAN CARLOS PEREIRA MARÇAL JEANNE PEREIRA DE SOUZA MARÇAL	NS NS	740.357.031-68 569.301.351-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-13 09:50:00.0	2022-03-13 15:20:00.0	1812.46
00265	SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS	036.932.331-95	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-22 09:50:00.0	2022-03-22 15:20:00.0	358.08
00267	JORGE SILVA DE OLIVEIRA AMELIA KIRCKOV	NS NS	366.907.751-00 698.745.148-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-07 10:10:00.0	2022-03-07 12:55:00.0	1755.92
00268	RICARDO COSTA DE MELLO	NS	040.150.741-65	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-06 16:35:00.0	2022-03-06 19:10:00.0	947.99
00276	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-07 10:10:00.0	2022-03-07 12:55:00.0	1870.10
00277	IRACI BARBOSA LOPES	NS	404.920.101-10	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-06 16:35:00.0	2022-03-06 19:10:00.0	1210.70
00278	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-06 13:00:00.0	2022-03-06 15:40:00.0	2035.32
00280	RODRIGO AUGUSTO LOPES DE FIGUEIREDO	NS	726.043.101-63	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-10 05:05:00.0	2022-03-10 07:45:00.0	1415.61
00281	ELIETE PEREIRA GONCALVES FLORESTINA PEREIRA GONCALVES	NS NS	596.206.501-82 600.919.241-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-14 09:50:00.0	2022-03-14 14:25:00.0	2778.90
00282	NICOLAS MARCONDES TRINDADE ALINE MARCONDES	NS NS	111.623.219-70 107.522.329-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-10 10:10:00.0	2022-03-10 12:55:00.0	2370.99
00283	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-21 10:10:00.0	2022-03-21 12:55:00.0	2616.40
00284	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Campo Grande - Bauru	2022-03-08 09:50:00.0	2022-03-08 15:10:00.0	1446.95
00285	EDSON BORGES DE SOUZA	NS	719.440.606-34	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-09 17:45:00.0	2022-03-13 23:25:00.0	2563.07
00286	LILIAN MARIA SALAMENE SANZ SELIM DE SALES GILTON ALMEIDA SILVA	NS NS	322.691.611-49 075.499.032-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-13 13:00:00.0	2022-03-21 09:15:00.0	4917.44
00287	IONÁ ARAÚJO DE SOUZA	NS	352.338.978-06	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2022-03-09 11:10:00.0	2022-03-13 21:40:00.0	2237.97
00291	MARIA HELOISA PEREIRA DE SENA GENEFFER PEREIRA ROJAS	NS NS	112.055.371-71 094.065.831-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-16 08:50:00.0	2022-03-16 11:25:00.0	976.35

00292	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-20 09:50:00.0	2022-03-20 14:25:00.0	1873.20
00293	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-14 09:50:00.0	2022-03-14 14:25:00.0	2778.90
00294	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2022-03-22 09:50:00.0	2022-03-22 15:10:00.0	2018.90
00295	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-17 12:25:00.0	2022-03-19 17:35:00.0	4232.44
00296	DONATO ORTIZ	NS	313.219.091-87	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-06 16:35:00.0	2022-03-06 19:10:00.0	1546.68
00299	GABRIELA PIAZZA PINTO	SV	485598021	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2022-03-02 12:25:00.0	2022-03-07 09:00:00.0	3540.52
00300	THIAGO TEIXEIRA PEREIRA	SV	493071021	ML	Rio de Janeiro - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2022-03-02 22:15:00.0	2022-03-08 00:30:00.0	2484.22
00304	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-07 08:35:00.0	2022-03-07 14:05:00.0	3123.90
00305	ROSA BENITEZ	NS	002.938.031-61	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-02 10:10:00.0	2022-03-02 12:55:00.0	2072.00
00306	JALMIRA PEIXOTO PENNA TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	963.057.030-00 056.285.671-40	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-06 03:30:00.0	2022-03-06 09:25:00.0	2789.90
00307	LUIZ CASANOVA CORONEL	NS	002.558.371-94	ID	Campo Grande - Bauru	2022-03-02 19:00:00.0	2022-03-03 00:45:00.0	2144.45
00308	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-13 13:00:00.0	2022-03-13 15:40:00.0	2543.80
00309	ELLYS AMANDA SILVA ALVES ELIZANGELA ARRUDA SILVA	NS NS	073.148.151-86 901.393.481-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-13 13:00:00.0	2022-03-13 15:40:00.0	2543.90
00310	RUBIA DOS SANTOS LUZZI RIBEIRO YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-13 13:00:00.0	2022-03-13 15:40:00.0	2420.61
00311	ELIANE GONÇALVES SILVA LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	022.385.231-70 050.508.991-25	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-07 10:10:00.0	2022-03-07 12:55:00.0	2506.42
00320	MARCOS SILVA MONTANIA DANIELA DA COSTA BRITO	NS NS	043.665.191-27 059.869.511-74	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-03-09 08:50:00.0	2022-03-10 23:35:00.0	5549.34
00321	JESSICA PALICER LAURITA SCHWARTZ	NS NS	059.965.889-43 949.075.601-68	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-12 09:55:00.0	2022-03-12 14:35:00.0	2578.36
00322	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES CHRISTOFFER SANCHES	NS NS	489.174.431-68 049.140.751-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-09 03:03:00.0	2022-03-09 06:20:00.0	2406.28
00323	DANIEL PAES DE BARROS VANIA SOCORRO THEODORO FERREIRA	NS NS	102.941.331-27 692.357.831-00	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-06 10:10:00.0	2022-03-06 14:45:00.0	3759.38
00324	JESSICA MACEDO ROQUE LUIZ GUSTAVO MACEDO FERNANDES	NS NS	041.735.901-21 107.443.861-28	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2022-03-02 13:50:00.0	2022-03-02 18:15:00.0	5193.40
00325	PAULO GONÇALVES COSTA NETO	NS	044.811.528-00	ID	Campo Grande - Joinville	2022-03-07 09:50:00.0	2022-03-07 14:55:00.0	1973.20
00326	ADENILZA NEGRÃO DE OLIVEIRA NEUSA NEGRAO DE OLIVEIRA	NS NS	527.949.701-00 474.677.709-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-07 03:30:00.0	2022-03-07 06:20:00.0	2304.16
00327	MAX ALAN PEDROSO MARTINS JOSIANA MARINES DO NASCIMENTO MARTINS	NS NS	653.416.271-72 317.783.078-92	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-04 05:25:00.0	2022-03-04 09:00:00.0	3984.34
00328	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-03 22:45:00.0	2022-03-03 23:35:00.0	4903.46

00329	JESSICA MACEDO ROQUE LUIZ GUSTAVO MACEDO FERNANDES	NS NS	041.735.901-21 107.443.861-28	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2022-03-04 05:25:00.0	2022-03-04 09:45:00.0	4408.82
00330	ROSA ALVES FARIAS EDINEIA ALVES FARIAS	NS NS	286.617.531-04 021.471.641-43	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2022-03-07 14:45:00.0	2022-03-07 18:55:00.0	3902.02
00331	DIANA GOTARDI TIAGO KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	864.446.201-63 078.690.771-19	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-04 06:20:00.0	2022-03-04 09:45:00.0	4409.60
00332	HELENA ALVES FERREIRA	NS	297.041.778-28	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-04 22:45:00.0	2022-03-04 23:35:00.0	2418.69
00333	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	931.215.801-59 421.136.101-59	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-14 10:25:00.0	2022-03-14 13:05:00.0	2720.30
00335	RENALDO BENEDITO SIQUEIRA	NS	082.103.398-00	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-13 16:35:00.0	2022-03-13 19:10:00.0	1886.64
00336	ANA MARIA MOREIRA MIDON CARLOS ESTEVAO MIDON	NS NS	102.889.451-15 070.332.141-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-23 10:25:00.0	2022-03-25 17:55:00.0	4242.58
00337	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	NS	040.547.531-40	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-22 12:25:00.0	2022-03-22 15:05:00.0	1243.71
00338	LEOBINA DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	203.120.831-49 368.169.491-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-20 10:10:00.0	2022-03-20 12:55:00.0	2487.42
00339	GABRIEL DA SILVA GOMES FABIANA MARIANO DA SILVA	NS NS	063.856.741-69 010.199.941-00	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2022-03-04 17:25:00.0	2022-03-04 18:10:00.0	5814.63
00340	ADENILZA NEGRÃO DE OLIVEIRA NEUSA NEGRAO DE OLIVEIRA	NS NS	527.949.701-00 474.677.709-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-07 23:15:00.0	2022-03-08 00:05:00.0	5412.20
00341	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	Ponta Porã - Campinas	2022-03-07 10:20:00.0	2022-03-07 12:55:00.0	4931.64
00343	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	SV	87871028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-10 05:05:00.0	2022-03-10 20:50:00.0	4433.31
00344	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILÍ CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-06 13:00:00.0	2022-03-06 15:40:00.0	3503.56
00345	IVANILDO BATISTA DA CRUZ ADRIANA SALGUEIRO DE SOUZA	NS NS	000.628.911-89 013.519.631-04	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2022-03-14 08:50:00.0	2022-03-14 13:50:00.0	3532.00
00346	VALDECI JOSE SCHULTER	NS	342.146.071-04	IV	Campo Grande - Joinville, Joinville - Campo Grande	2022-03-14 09:50:00.0	2022-03-18 09:00:00.0	4905.38
00347	JUSTINA GLADYS AYALA DA SILVA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2022-03-15 14:45:00.0	2022-03-15 19:40:00.0	2971.40
00348	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-16 03:40:00.0	2022-03-16 06:20:00.0	5858.01
00349	RHEGES EVARISTO GAMARRA DE CARVALHO MARIA ISABEL ATAIDE REBELLO DE CARVALHO	NS NS	784.094.621-68 529.135.463-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-10 10:55:00.0	2022-03-10 13:35:00.0	5052.38
00350	FLAVIO MARTINS DOS SANTOS JONAS MARTINS DOS SANTOS	NS NS	798.214.481-00 117.175.268-70	ID	Campo Grande - Bauru	2022-03-14 19:00:00.0	2022-03-15 00:45:00.0	3433.90
00351	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILÍ CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-07 23:15:00.0	2022-03-08 00:05:00.0	5655.60
00352	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE DA SILVA	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-22 08:50:00.0	2022-03-22 13:50:00.0	2183.92

00353	MAURO SERGIO MAZUQUELE SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS MAZUQUELE	NS NS	528.100.461-15 631.857.171-04	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-15 16:35:00.0	2022-03-15 19:10:00.0	4411.32
00354	WILSON BERNARDO DE OLIVEIRA FRANCIELLEN PEREIRA ORTIZ	NS NS	002.543.221-40 008.408.021-37	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-03-22 09:50:00.0	2022-03-24 00:05:00.0	5236.62
00355	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-23 12:25:00.0	2022-03-23 15:05:00.0	2820.46
00356	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-22 08:50:00.0	2022-03-22 11:25:00.0	3476.04
00357	LUIZ GOMES PEREIRA MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	NS NS	390.791.201-20 716.473.211-66	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-16 10:10:00.0	2022-03-16 12:55:00.0	3776.16
00358	PAMELA THAIS SILVA LOPEZ SEBASTIAN GABRIEL NEUMAN SILVA	NS NS	717.125.821-19 717.125.831-90	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-14 08:50:00.0	2022-03-14 11:25:00.0	1810.13
00359	MAYKELI LOPES VERA BRAGA JOAO GUEDES DE ANDRADE	NS NS	707.794.651-72 899.803.441-72	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-17 05:05:00.0	2022-03-17 07:45:00.0	3324.58
00360	LUIZ GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS ELIZANGELA CRUZ DOS SANTOS	NS NS	034.583.491-70 029.895.621-76	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-09 08:35:00.0	2022-03-09 14:05:00.0	5413.90
00361	CLEUSA ALVES VIEIRA KEHL LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	NS NS	959.501.841-49 003.580.941-86	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-23 03:40:00.0	2022-03-23 09:15:00.0	2174.18
00362	DONATO ORTIZ IRACI BARBOSA LOPES	NS NS	313.219.091-87 404.920.101-10	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-07 22:10:00.0	2022-03-08 00:50:00.0	5646.72
00363	JALMIRA PEIXOTO PENNA TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	963.057.030-00 056.285.671-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-08 04:55:00.0	2022-03-08 07:35:00.0	4930.06
00364	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-08 12:25:00.0	2022-03-08 15:05:00.0	2599.08
00365	JOAO ACACIO BETENCOURTE ADALCIR FERREIRA DA GAMA	NS NS	792.227.221-91 855.652.291-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 03:40:00.0	2022-03-11 17:35:00.0	10331.50
00366	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-08 23:15:00.0	2022-03-09 00:05:00.0	5321.92
00367	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-08 23:15:00.0	2022-03-09 00:05:00.0	5321.92
00368	MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE WILSON BENEVENUTO BARBOSA LEITE	NS NS	958.027.548-34 910.923.538-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-08 23:15:00.0	2022-03-09 00:05:00.0	5321.92
00369	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-08 23:15:00.0	2022-03-09 00:05:00.0	5321.92
00370	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	Campinas - Campo Grande	2022-03-08 23:50:00.0	2022-03-09 00:30:00.0	5577.04
00371	DANIEL PAES DE BARROS VANIA SOCORRO THEODORO FERREIRA	NS NS	102.941.331-27 692.357.831-00	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-03-09 21:20:00.0	2022-03-10 00:30:00.0	5593.04
00372	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2022-03-09 21:20:00.0	2022-03-10 00:30:00.0	5734.66
00373	PAULO GONÇALVES COSTA NETO	NS	044.811.528-00	ID	Joinville - Campo Grande	2022-03-09 19:20:00.0	2022-03-10 00:30:00.0	2909.91
00374	LUCIANO FERREIRA FRANCO DAISE CONCEICAO DA SILVA	NS NS	497.089.021-87 525.628.591-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-10 21:25:00.0	2022-03-11 00:30:00.0	5371.56
00375	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Bauru - Campo Grande	2022-03-11 15:55:00.0	2022-03-11 18:10:00.0	2594.97

00376	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 23:15:00.0	2022-03-11 00:05:00.0	2843.66
00377	DELSON OLIVEIRA LEITE ERIK SANCHO LEITE	NS NS	962.143.841-15 535.371.398-29	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 23:15:00.0	2022-03-11 00:05:00.0	5687.34
00378	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 23:15:00.0	2022-03-11 00:05:00.0	5687.34
00379	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES CHRISTOFFER SANCHES	NS NS	489.174.431-68 049.140.751-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 23:15:00.0	2022-03-11 00:05:00.0	5687.32
00380	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 23:15:00.0	2022-03-11 00:05:00.0	2843.66
00381	NELSON ROBERTO PINA SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA	NS NS	337.715.961-49 321.929.671-87	ID	Campo Grande - Fortaleza	2022-03-29 04:45:00.0	2022-03-29 11:10:00.0	3870.98
00382	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-28 15:35:00.0	2022-03-28 18:20:00.0	2852.30
00383	MARIA APARECIDA RIBEIRO DINIZ JULIA KELY DINIZ BEZERRA	NS NS	837.457.501-87 070.985.801-98	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-29 15:20:00.0	2022-03-31 07:40:00.0	6938.38
00384	JOSE ELIAS FERNANDES JONATHAN ELIAS SILVEIRA FERNANDES	NS NS	408.612.281-20 075.542.631-29	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-27 09:50:00.0	2022-03-27 14:25:00.0	2733.72
00385	SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS	004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 03:40:00.0	2022-03-25 00:05:00.0	3294.97
00386	AHMED ABDELMOATAMED ABOUENAGA BAKHIT	NS	704.683.281-14	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-28 04:45:00.0	2022-03-28 07:20:00.0	1726.26
00387	FLAVIO PRAXEDES ROZA DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS NS NS	224.060.378-00 090.911.751-92 976.234.231-34 066.078.631-16	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2022-03-20 09:50:00.0	2022-03-20 14:25:00.0	5966.35
00388	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-28 15:35:00.0	2022-03-28 18:20:00.0	3027.80
00389	GIOVANA BORGES SILVA CASSIA GIANI GONZAGA DA SILVA	NS NS	001.580.801-73 871.672.711-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-15 12:25:00.0	2022-03-15 15:05:00.0	5322.34
00390	ELIANE GONÇALVES SILVA LAVINIA SILVA SINNEMANN	NS NS	022.385.231-70 050.508.991-25	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 23:15:00.0	2022-03-11 00:05:00.0	5687.32
00391	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-11 11:10:00.0	2022-03-11 11:50:00.0	2825.08
00392	ALINE BATISTA DA SILVA GERALDA CAMARGO DA SILVA	NS NS	030.022.811-23 511.483.401-06	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-10 20:10:00.0	2022-03-10 20:50:00.0	5658.66
00393	LUCINEIA PAZINI ARAM GERALDO BESSANI	NS NS	938.907.021-04 040.708.299-97	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-11 19:55:00.0	2022-03-11 20:45:00.0	5685.16
00394	LUIZ GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS ELIZANGELA CRUZ DOS SANTOS	NS NS	034.583.491-70 029.895.621-76	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2022-03-11 21:30:00.0	2022-03-12 00:30:00.0	5559.24
00395	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-11 23:15:00.0	2022-03-12 00:05:00.0	5678.80
00396	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-11 23:15:00.0	2022-03-12 00:05:00.0	5678.80
00397	LIVIA TAIS FERNANDES DE SOUZA	NS	067.444.286-59	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-15 18:10:00.0	2022-03-17 00:05:00.0	3340.37
00398	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-14 12:25:00.0	2022-03-14 15:05:00.0	1769.60

00400	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-17 12:25:00.0	2022-03-19 11:50:00.0	5725.36
00401	RAMAO CARLOS LOPES PEREIRA BRANCA ESTELA LOPES	NS NS	044.093.691-80 008.560.861-00	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-20 16:35:00.0	2022-03-20 19:10:00.0	4337.72
00402	MONICA DA SILVA ALVES TAMIRES DA SILVA ALVES	NS NS	023.021.695-14 113.523.321-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-23 12:25:00.0	2022-03-23 15:05:00.0	2063.10
00403	KEMUEL SOUZA DE JESUS SUYANE CUNHA DE SOUZA	NS NS	072.226.651-02 024.119.291-96	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-14 08:50:00.0	2022-03-14 13:55:00.0	4314.50
00404	RODRIGO AUGUSTO LOPES DE FIGUEIREDO	NS	726.043.101-63	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-12 20:35:00.0	2022-03-12 21:15:00.0	2695.75
00405	RHEGES EVARISTO GAMARRA DE CARVALHO MARIA ISABEL ATAIDE REBELLO DE CARVALHO	NS NS	784.094.621-68 529.135.463-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-11 23:15:00.0	2022-03-12 00:05:00.0	5678.80
00406	JOAO MARCOLINO DE SOUZA CLAUDETE SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	NS NS	447.368.001-00 809.434.971-91	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-14 22:10:00.0	2022-03-14 22:50:00.0	5942.00
00407	JORGE SILVA DE OLIVEIRA AMELIA KIRCKOV	NS NS	366.907.751-00 698.745.148-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-15 17:05:00.0	2022-03-15 17:55:00.0	5590.78
00408	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-14 23:15:00.0	2022-03-15 00:05:00.0	3771.98
00409	NICOLAS MARCONDES TRINDADE ALINE MARCONDES	NS NS	111.623.219-70 107.522.329-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-14 23:15:00.0	2022-03-15 00:05:00.0	3771.98
00410	ELLYS AMANDA SILVA ALVES ELIZANGELA ARRUDA SILVA	NS NS	073.148.151-86 901.393.481-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-14 23:15:00.0	2022-03-15 00:05:00.0	3940.20
00411	JESSICA PALICER LAURITA SCHWARTZ	NS NS	059.965.889-43 949.075.601-68	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-15 10:00:00.0	2022-03-15 13:55:00.0	4642.12
00415	SUSI NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA BENICIO NOGUEIRA RAMIRES	NS NS	754.696.771-68 101.281.301-05	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-29 15:20:00.0	2022-03-29 17:55:00.0	3590.26
00416	HELENA ALVES FERREIRA	NS	297.041.778-28	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-21 03:40:00.0	2022-03-21 06:20:00.0	2426.91
00417	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-22 12:25:00.0	2022-03-22 15:05:00.0	4359.78
00418	EMMANUELA SOARES BORGES LUCIANA SOARES DE SOUZA LOPES	NS NS	078.544.761-01 950.879.821-15	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2022-03-27 04:45:00.0	2022-03-27 07:20:00.0	5073.30
00419	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-30 12:10:00.0	2022-03-30 14:50:00.0	3141.40
00420	GERUSA DE ALMEIDA BARROS VERA LUCIA DE ALMEIDA BALBINO	NS NS	502.133.181-72 365.673.451-87	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-24 05:05:00.0	2022-03-24 07:45:00.0	4473.62
00421	HEITOR DA COSTA DUARTE MARLUCE BENTO DA COSTA DUARTE	NS NS	097.047.651-50 940.353.931-34	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2022-03-22 09:50:00.0	2022-03-22 14:25:00.0	3048.28
00422	DEBORA DUARTE MACEDO LEITE KLEBER FERREIRA LEITE	NS NS	710.820.931-49 879.976.901-82	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-17 12:25:00.0	2022-03-17 15:05:00.0	5926.26
00424	RIVALDO PEREIRA FEITOSA MARILENE PEREIRA FEITOSA	NS NS	506.018.061-15 372.706.641-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-29 12:10:00.0	2022-03-29 14:50:00.0	3141.42
00425	VALDOMIRO NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	NS NS	272.459.341-34 543.871.401-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-23 10:10:00.0	2022-03-23 12:55:00.0	4186.96
00426	RUBIA DOS SANTOS LUZZI RIBEIRO YASMIM LUZZI RIBEIRO	NS NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-15 23:15:00.0	2022-03-16 00:05:00.0	5386.38

00427	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campinas - Campo Grande	2022-03-15 23:50:00.0	2022-03-16 00:30:00.0	5815.20
00428	JEAN CARLOS PEREIRA MARÇAL JEANNE PEREIRA DE SOUZA MARÇAL	NS NS	740.357.031-68 569.301.351-00	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-15 21:25:00.0	2022-03-16 00:30:00.0	6319.62
00429	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-15 21:25:00.0	2022-03-16 00:30:00.0	6319.62
00430	ELIETE PEREIRA GONCALVES FLORESTINA PEREIRA GONCALVES	NS NS	596.206.501-82 600.919.241-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-16 21:25:00.0	2022-03-17 00:30:00.0	4629.82
00431	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	931.215.801-59 421.136.101-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-16 23:15:00.0	2022-03-17 00:05:00.0	5978.28
00432	IVANILDO BATISTA DA CRUZ	NS	000.628.911-89	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-16 21:25:00.0	2022-03-17 00:30:00.0	2317.18
00433	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-16 23:15:00.0	2022-03-17 00:05:00.0	5555.36
00434	RENALDO BENEDITO SIQUEIRA	NS	082.103.398-00	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-16 20:35:00.0	2022-03-16 21:15:00.0	2974.14
00436	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-27 07:40:00.0	2022-03-27 10:15:00.0	3209.38
00437	ISADORA FERRAZ RIBEIRO SOELI RODRIGUES FERRAZ RIBEIRO	NS NS	700.462.691-18 903.540.521-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-31 03:50:00.0	2022-04-01 00:05:00.0	5101.22
00438	JOSE APARECIDO DA SILVA CARLOS DONIZETH DA SILVA	NS NS	407.595.201-00 407.642.221-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-22 18:10:00.0	2022-03-24 00:05:00.0	11494.14
00439	SERGIO MITSUO NODAK SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	929.165.209-10 858.122.501-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-21 08:50:00.0	2022-03-21 11:25:00.0	5926.58
00440	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-21 12:25:00.0	2022-03-21 17:00:00.0	4824.16
00442	YRIS DUARTE MORAIS BEATRIZ ANDANA DUARTE	NS NS	105.742.141-35 040.554.121-00	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2022-03-24 05:05:00.0	2022-03-24 07:45:00.0	5389.14
00443	DEBORA DOS SANTOS IVO ISAIAS NASCIMENTO	NS NS	063.889.271-65 636.681.651-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-23 03:40:00.0	2022-03-24 00:05:00.0	11489.60
00444	ALANA TAIS PRADO FERREIRA OSMAILDA PRADO DA SILVA	NS NS	059.811.931-07 803.946.711-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 03:40:00.0	2022-03-25 23:35:00.0	10422.42
00445	LUIZ GOMES PEREIRA MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	NS NS	500.718.401-25 716.473.211-66	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-17 22:45:00.0	2022-03-17 23:35:00.0	6662.24
00446	PAMELA THAIS SILVA LOPEZ SEBASTIAN GABRIEL NEUMAN SILVA	NS NS	717.125.821-19 717.125.831-90	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-17 23:15:00.0	2022-03-18 00:05:00.0	3102.56
00447	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-18 23:15:00.0	2022-03-19 00:05:00.0	3437.06
00448	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-18 23:15:00.0	2022-03-19 00:05:00.0	5373.27
00449	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-23 08:50:00.0	2022-03-23 11:25:00.0	3044.56
00453	LUCELIA DOS SANTOS ROLAO JOAO VITOR SANTOS CAVILHOME	NS NS	008.732.881-06 106.475.181-47	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-03-30 19:15:00.0	2022-03-30 22:00:00.0	2189.21
00454	CLAUDIO BARRETO TORRES	NS	902.708.787-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-22 14:45:00.0	2022-03-22 18:55:00.0	2056.95
00455	CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO KELY CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	015.880.531-30 638.440.951-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-24 03:40:00.0	2022-03-24 06:20:00.0	3189.46

00456	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-28 15:35:00.0	2022-03-28 18:20:00.0	1094.46
00457	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-28 03:50:00.0	2022-03-28 06:25:00.0	1094.46
00458	JUSTINA GLADYS AYALA DA SILVA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-18 20:40:00.0	2022-03-19 00:30:00.0	5529.36
00459	AMANDA BOGARIM BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	076.244.161-58 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-21 03:40:00.0	2022-03-21 06:20:00.0	3757.46
00460	MAYKELI LOPES VERA BRAGA JOAO GUEDES DE ANDRADE	NS NS	707.794.651-72 899.803.441-72	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-18 19:55:00.0	2022-03-18 20:45:00.0	6459.96
00461	DEBORA DUARTE MACEDO LEITE KLEBER FERREIRA LEITE	NS NS	710.820.931-49 879.976.901-82	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-18 23:15:00.0	2022-03-19 00:05:00.0	3941.80
00462	EVELYN VICTORIO MORAES ANA KAROLINA VICTORIO TEIXEIRA	NS NS	053.903.941-19 065.037.071-69	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-03-21 17:45:00.0	2022-03-21 22:50:00.0	5048.08
00463	HELENA ALVES FERREIRA	NS	297.041.778-28	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-21 23:15:00.0	2022-03-22 00:05:00.0	2505.94
00464	RAMAO CARLOS LOPES PEREIRA BRANCA ESTELA LOPES	NS NS	044.093.691-80 008.560.861-00	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-21 22:10:00.0	2022-03-21 22:50:00.0	5009.52
00465	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-22 06:20:00.0	2022-03-22 09:45:00.0	2025.77
00466	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA GERALDO RESENDE PEREIRA	SV SV	87531022 7233029	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-23 05:05:00.0	2022-03-23 21:15:00.0	8820.88
00467	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-22 18:10:00.0	2022-03-23 00:05:00.0	5012.40
00468	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	062.793.071-90 110.251.001-74	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-22 23:15:00.0	2022-03-23 00:05:00.0	2659.64
00469	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-22 23:15:00.0	2022-03-23 00:05:00.0	2659.64
00470	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-22 23:15:00.0	2022-03-23 00:05:00.0	6279.20
00472	CLECI ARAUJO	NS	546.538.940-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-03-28 09:50:00.0	2022-03-28 14:25:00.0	2056.95
00473	EVANIR MORAIS DE SOUZA ERENIR MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	758.479.811-04 356.355.841-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-31 05:10:00.0	2022-04-03 22:45:00.0	10257.18
00475	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2022-03-24 06:40:00.0	2022-03-24 09:45:00.0	4907.80
00476	RICARDO COSTA DE MELLO	NS	040.150.741-65	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-23 20:35:00.0	2022-03-23 21:15:00.0	3908.08
00477	SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS	036.932.331-95	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-24 10:00:00.0	2022-03-24 13:55:00.0	2509.68
00478	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE DA SILVA	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-24 10:00:00.0	2022-03-24 13:55:00.0	5019.36
00479	CLAUDIO BARRETO TORRES	NS	902.708.787-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-24 05:40:00.0	2022-03-24 11:50:00.0	2867.24
00480	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-24 05:05:00.0	2022-03-24 09:15:00.0	5015.90

00482	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 09:05:00.0	2022-03-24 09:45:00.0	4821.86
00483	FLAVIO PRAXEDES ROZA DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA DORIANE BRUNO FIGUEIREDO GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	NS NS NS NS	224.060.378-00 090.911.751-92 976.234.231-34 066.078.631-16	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2022-03-24 10:00:00.0	2022-03-24 13:55:00.0	12696.50
00484	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2022-03-24 15:55:00.0	2022-03-24 18:10:00.0	4957.48
00485	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	NS	040.547.531-40	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 22:45:00.0	2022-03-24 23:35:00.0	2125.40
00486	MARIA EDUARDA FEITOSA PEREIRA CRISTIANE DE REZENDE FEITOSA	NS NS	090.905.381-27 846.952.771-15	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-03-25 05:55:00.0	2022-03-25 09:00:00.0	5992.64
00487	HEITOR DA COSTA DUARTE MARLUCE BENTO DA COSTA DUARTE	NS NS	097.047.651-50 940.353.931-34	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2022-03-24 21:25:00.0	2022-03-25 00:30:00.0	6799.38
00488	HELOISA CORREA GAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	NS NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 22:45:00.0	2022-03-24 23:35:00.0	4250.82
00489	LEOBINA DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	203.120.831-49 368.169.491-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 22:45:00.0	2022-03-24 23:35:00.0	4250.82
00490	VALDOMIRO NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	NS NS	272.459.341-34 543.871.401-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 22:45:00.0	2022-03-24 23:35:00.0	4384.54
00491	MONICA DA SILVA ALVES TAMIRES DA SILVA ALVES	NS NS	023.021.695-14 113.523.321-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 22:45:00.0	2022-03-24 23:35:00.0	5065.68
00492	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-24 22:45:00.0	2022-03-24 23:35:00.0	5065.68
00493	CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO KELY CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	015.880.531-30 638.440.951-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-25 22:45:00.0	2022-03-25 23:35:00.0	4250.82
00494	SERGIO MITSUO NODAK SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	929.165.209-10 858.122.501-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-25 22:45:00.0	2022-03-25 23:35:00.0	4250.82
00495	CLEUSA ALVES VIEIRA KEHL LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	NS NS	959.501.841-49 003.580.941-86	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-26 06:00:00.0	2022-03-26 08:55:00.0	4521.86
00497	YRIS DUARTE MORAIS BEATRIZ ANDANA DUARTE	NS NS	105.742.141-35 040.554.121-00	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2022-03-26 19:55:00.0	2022-03-26 21:15:00.0	6006.68
00498	ABIGAIL OLIVEIRA MATOS FELIPE OLIVEIRA MATOS	NS NS	695.859.891-15 048.316.651-00	ID	Campo Grande - Brasília	2022-03-27 05:10:00.0	2022-03-27 11:25:00.0	4894.46
00499	ANA CARLA BASTO RAMOS GUSTAVO ASAPH RAMOS JORDAO	NS NS	040.317.961-02 092.103.921-24	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2022-03-27 09:50:00.0	2022-03-27 14:15:00.0	3950.19
00500	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-25 22:45:00.0	2022-03-25 23:35:00.0	4250.78
00502	RAPHAEL SAMUEL DOS SANTOS BRITO EDELTON ALVES BRITO	NS NS	070.013.741-64 951.932.781-91	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-25 20:00:00.0	2022-03-25 23:35:00.0	5569.62
00503	NORMANDES SOARES DA SILVA ADEMAR SOARES DOS SANTOS	NS NS	596.291.771-53 164.841.341-20	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-03-28 09:50:00.0	2022-03-30 13:55:00.0	7633.26
00504	GERUSA DE ALMEIDA BARROS VERA LUCIA DE ALMEIDA BALBINO	NS NS	502.133.181-72 365.673.451-87	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-25 19:55:00.0	2022-03-25 20:45:00.0	6280.04
00505	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2022-03-26 10:55:00.0	2022-03-26 14:00:00.0	6960.44
00506	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-28 21:55:00.0	2022-03-28 22:40:00.0	2192.28

00508	JOSE ELIAS FERNANDES JONATHAN ELIAS SILVEIRA FERNANDES	NS NS	408.612.281-20 075.542.631-29	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-03-29 10:00:00.0	2022-03-29 13:55:00.0	4521.86
00509	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-29 12:25:00.0	2022-03-29 16:30:00.0	1714.04
00510	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-03-29 21:55:00.0	2022-03-29 22:40:00.0	3916.42
00511	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-29 21:55:00.0	2022-03-29 22:40:00.0	3916.42
00512	EMMANUELA SOARES BORGES LUCIANA SOARES DE SOUZA LOPES	NS NS	078.544.761-01 950.879.821-15	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2022-03-29 20:40:00.0	2022-03-30 00:35:00.0	3650.69
00513	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-29 21:20:00.0	2022-03-29 22:05:00.0	2053.75
02308	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-08 08:35:00.0	2022-03-08 11:25:00.0	453.90
02312	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-20 13:00:00.0	2022-03-20 15:40:00.0	289.48
02313	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2022-03-17 12:25:00.0	2022-03-17 17:40:00.0	566.95
02317	GABRIEL DA SILVA GOMES FABIANA MARIANO DA SILVA	NS NS	063.856.741-69 010.199.941-00	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2022-03-02 09:50:00.0	2022-03-02 12:20:00.0	2394.35
02318	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-08 12:25:00.0	2022-03-08 15:05:00.0	1001.95

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	PATRICK PISONI LOUREIRO	NS	031.862.341-23	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Barranquilla, Barranquilla - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-13 03:30:00.0	2022-03-24 09:15:00.0	5015.46
00004	DANIEL SILVA DE SENA	NS	808.220.101-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-11 19:15:00.0	2022-03-14 00:05:00.0	1541.81
00005	NATHALYA MENDONÇA RIBAS DENNER TURAÇA ARANTES FLAVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA HAVILLA VITORIA SOARES MARINHEIRO DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE CARLOS NOGUEIRA IGINO HUGO PEDRO AMARILHA GIMENEZ	NS NS NS NS NS NS NS	079.140.361-02 094.404.541-30 009.980.931-14 052.584.921-17 228.575.178-82 096.080.678-47 067.249.471-03	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-11 08:50:00.0	2022-03-14 00:05:00.0	12769.05
00006	HEITOR ARRUDA DA SILVA PAULO ANDRE GONÇALVES DA SILVA JOSE LUIZ PRADO DAN RYAN FERREIRA BORGES AMANDA LIMA LEAL AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES LUAN ALVES CABRAL	NS NS NS NS NS NS NS NS	091.441.621-97 072.863.751-05 080.489.931-20 038.211.721-26 067.772.511-62 781.939.741-15 080.715.171-86 091.631.041-80	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-10 10:10:00.0	2022-03-13 23:35:00.0	17422.64
00007	FERNANDO MARINHO MEZZADRI	NS	653.343.029-72	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2022-03-21 10:20:00.0	2022-03-22 23:10:00.0	1353.11

00008	FLADIMIR ZITKIEVICZ MATOS	NS	043.745.781-88	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-18 08:50:00.0	2022-03-20 00:05:00.0	30703.63
	KELLY KETELYN BARROS VICTÓRIO	NS	053.522.431-17					
	LUAN SIMOES PIMENTEL	NS	041.834.501-52					
	BENILCE DE ARAUJO LOURENÇO	NS	697.802.691-34					
	JORGE DIODI NAKASHITA	NS	444.732.491-15					
	FELIPE DA SILVA ALVES	NS	046.177.651-07					
	SARA SILVA DOS SANTOS	NS	018.635.021-06					
	VINNICIUS DE CASTRO CAMPOS	NS	032.290.531-17					
	MICHELE APARECIDA FERREIRA	NS	008.559.571-31					
	LARA DA SILVA AMARAL	NS	042.359.771-05					
	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	NS	038.137.911-65					
	LUZIA DE ALCÂNTARA SANTANA LUSTOSA	NS	013.495.691-51					
	RAFAEL FERREIRA MARTINS	NS	638.450.321-20					
	GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	NS	070.466.151-95					
HELLEN CORDEIRO MACHADO	NS	053.553.931-28						
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	NS	018.757.211-93						
ANTONIO CARLOS ESMI JUNIOR	NS	559.052.501-20						
00011	AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	NS	289.583.901-82	ML	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-11 05:05:00.0	2022-03-13 23:35:00.0	3342.67
00018	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	NS	554.961.561-49	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2022-03-31 09:50:00.0	2022-04-04 12:30:00.0	3699.67

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	FABIO FRANÇA DE GUSMÃO	NS	047.497.807-90	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2022-03-17 20:10:00.0	2022-03-19 14:30:00.0	2218.96
00003	CARLA CARDOSO NUNES DA CUNHA	SV	52449022	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2022-03-30 04:45:00.0	2022-04-01 22:05:00.0	2081.00
00004	LEONARDO CAMPOS SOARES DA FONSECA	SV	433675021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2022-03-30 23:15:00.0	2022-04-01 00:40:00.0	2498.82

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	JOYCE DE LIMA BARRETO	SV	84637021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-06 14:45:00.0	2022-03-12 00:30:00.0	5720.80
	PERICLES COELHO	SV	38122022					
00003	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	SV	115320021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-12 10:35:00.0	2022-03-26 17:35:00.0	3734.36
	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	SV	14774021					
00004	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	SV	69932026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-27 19:15:00.0	2022-03-29 23:55:00.0	1931.94
00005	HALISON DA SILVA ARAUJO	SV	97711022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-22 14:45:00.0	2022-03-25 23:35:00.0	3028.03
00006	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARR	SV	98453021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-27 15:20:00.0	2022-04-01 14:45:00.0	3524.33

00007	REJANE TERRA DA ROSA NUNES CAROLINA NOLETO RAMPAZO RUCH	SV SV	110093024 105769021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-28 13:30:00.0	2022-04-01 16:30:00.0	6935.82
-------	--	----------	------------------------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-15 08:50:00.0	2022-03-17 00:05:00.0	4755.53
00005	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	ID	Brasília - Campo Grande	2022-03-17 20:00:00.0	2022-03-17 23:35:00.0	2164.02
00007	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2022-03-30 02:30:00.0	2022-03-30 22:40:00.0	3978.44

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	LIVIA PATRICIA DE PAULA DAVI	SV	126906022	IV	Campo Grande - LISBOA, LISBOA - Campo Grande	2022-03-14 08:50:00.0	2022-03-22 00:05:00.0	10933.54
00006	KARLA MARTINS CAVALCANTI ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	SV SV	99116022 477172021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-16 12:25:00.0	2022-03-21 11:50:00.0	6651.30
00007	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2022-03-29 19:15:00.0	2022-04-01 00:05:00.0	2703.72
00011	ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	SV	477172021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-03-27 07:40:00.0	2022-03-31 14:45:00.0	3785.08

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	JOSE ANTONIO MARENGO ORSINI	NS	259.615.838-80	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2022-03-22 16:45:00.0	2022-03-24 11:25:00.0	1088.35
00002	IVENS DE OLIVEIRA	NS	325.062.778-03	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2022-03-22 13:15:00.0	2022-03-23 21:35:00.0	1179.36
00005	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	SV	98396021	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2022-03-16 03:30:00.0	2022-03-19 21:20:00.0	1816.92
00006	HERIBERTO GIMENES JUNIOR	SV	432001021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2022-03-10 18:35:00.0	2022-03-11 23:35:00.0	3106.01

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00001	ANA CAROLINA ARAUJO NARDES	SV	428642024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-18 05:05:00.0	2022-03-23 21:15:00.0	2440.33
-------	----------------------------	----	-----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	SV	474476023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-22 16:35:00.0	2022-03-25 20:45:00.0	957.39
00002	MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ ZULEIKA DA SILVA GONCALVES	NS SV	109.387.371-04 482058021	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2022-03-29 04:45:00.0	2022-04-01 00:05:00.0	4809.32

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA REDEL FURTADO NERES GABRIELA RODRIGUES	SV SV SV	95728021 85271021 116722025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-14 03:30:00.0	2022-03-14 17:35:00.0	4663.23
00006	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA REDEL FURTADO NERES GABRIELA RODRIGUES	SV SV SV	95728021 85271021 116722025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-16 08:50:00.0	2022-03-18 00:05:00.0	4049.46
00008	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	SV	102793021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-06 10:10:00.0	2022-03-26 09:15:00.0	1777.43
00010	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS BEATRICCE COLETE BRUNO	SV SV	44498026 19119026	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-03-16 12:25:00.0	2022-03-16 15:05:00.0	6580.44
00011	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	ML	Campo Grande - Chapecó, Florianópolis - Campo Grande	2022-03-19 04:05:00.0	2022-03-24 20:50:00.0	2812.98
00012	MARCO AURELIO SANTULLO	SV	492859021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-15 16:35:00.0	2022-03-16 21:15:00.0	4592.95
00013	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS BEATRICCE COLETE BRUNO	SV SV	44498026 19119026	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-17 22:45:00.0	2022-03-17 23:35:00.0	2882.08
00014	FABIO SANTOS COELHO CATARINELI	SV	98286021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-03-22 03:40:00.0	2022-03-25 07:35:00.0	3182.34

00015	MARCO AURELIO SANTULLO	SV	492859021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-25 05:05:00.0	2022-03-27 23:55:00.0	6000.48
-------	------------------------	----	-----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	LUCIO LAGEMANN	SV	479816021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-14 12:25:00.0	2022-03-14 18:55:00.0	4528.32
00003	LUCIO LAGEMANN	SV	479816021	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-15 23:15:00.0	2022-03-16 00:05:00.0	2400.55
00004	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	Campo Grande - Chapecó	2022-03-20 19:00:00.0	2022-03-20 23:45:00.0	3206.08
00005	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	Chapecó - Campo Grande	2022-03-21 19:00:00.0	2022-03-22 00:30:00.0	3332.84
00007	THAIS FERNANDA SILVA GUIMARAES	SV	478684021	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-03-28 08:20:00.0	2022-03-28 11:00:00.0	1683.51
00008	THAIS FERNANDA SILVA GUIMARAES	SV	478684021	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-03-28 21:20:00.0	2022-03-28 22:05:00.0	1728.86

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	SV	33238021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-23 12:25:00.0	2022-03-24 20:50:00.0	1991.69
00002	ROGERIO TURELLA	SV	91194021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-03-15 08:50:00.0	2022-03-16 21:15:00.0	3532.09

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 372, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado..

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. O §4º do artigo 4º da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

"§4º O titular da Unidade Setorial do Sistema de Controle Interno no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado será designado e vinculado ao Procurador-Geral do Estado, mediante prévia apreciação pelo órgão Central do Sistema de Controle Interno." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato Nº 0010/2022-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 17702

Processo: 29/006.719/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Hermelina Barbosa Leal, no município de Cassilândia/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS

Valor: R\$ 8.369.758,46 (oito milhões e trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 18/04/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Renato Cristóvão Abrão

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0014/2016/SED

Nº Cadastral 6467

Processo: 29/015.004/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 014/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000

- COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33909233 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021, passando o valor global a ser de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0018/2021/SED **Nº Cadastral: 14803**

Processo: 29/001.318/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 018/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2023.

Data da Assinatura: 15/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Reginaldo Alves dos Santos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0018/2021/SED **Nº Cadastral: 14803**

Processo: 29/001.318/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 018/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 29101 - Secretaria de Estado de Educação. Func /SubFunc / Prog /Proj /Reg 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS. Fonte de Recurso: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO

Valor: O valor global passa a ser de R\$ 52.254,60 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 4.354,55 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 16 de março de 2022.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 22/03/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Reginaldo Alves dos Santos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SED **Nº Cadastral: 7210**

Processo: 29/032.113/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 030/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), passando o valor global a ser de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Republicação:

Republicar por ter havido incorreção na matéria publicada no Diário Oficial de N.10.808 p.21 do dia 20/04/2022, processo N. 29/045.102/2019, onde consta: Termo de Colaboração N. cadastral 29.670, passe a constar: Termo de Fomento N. Cadastral 29.670.

Extrato do Termo de Confissão de Dívida N. 145/SED**Processo n. 29/037.612/2016.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, doravante denominada **DEVEDOR**, com a Interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT/MS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.669/0001-03, denominada **INTERVENIENTE** e SANDRA NOVAIS SOUSA CPF N.653.340.861-53, Bolsista/Pessoa Física/Credor.

Objeto: Confissão de Dívida relacionada as bolsas em favor dos professores dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, a ser pago para pessoa física, conforme convênio n. 145/2016, processo n. 29/037.612/2016.

Amparo legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 10.861/04, Lei Estadual 2.787/03 e Deliberação CEE/MS 9042 de 27 de fevereiro de 2009.

Vigência: O Termo de Confissão de Dívida terá vigência no período de 12 meses.

Assinatura. 18/03/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – DEVEDOR

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA - CPF n. 653.359.371-49

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT/MS – INTERVENIENTE

SANDRA NOVAIS SOUSA - CPF N.653.340.861-53.

Bolsista/Pessoa Física/Credor

Extrato dos Termos de Confissão de Dívida N. 145/SED, abaixo relacionados:**Processo n. 29/037.612/2016.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, doravante denominada **DEVEDOR**, com a Interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT/MS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.669/0001-03, denominada **INTERVENIENTE** e o(a) Bolsista/Pessoa Física/Credor.

Objeto: Confissão de Dívida relacionada as bolsas em favor dos professores dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, a ser pago para pessoa física, conforme convênio n. 145/2016, processo n. 29/037.612/2016.

Amparo legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 10.861/04, Lei Estadual 2.787/03 e Deliberação CEE/MS 9042 de 27 de fevereiro de 2009.

Vigência: o Termo de Confissão de Dívida terá vigência no período de 12 meses.

Assinatura. 08/04/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS - DEVEDOR

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA - CPF n. 653.359.371-49

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT/MS - INTERVENIENTE

BOLSISTA/PESSOA FÍSICA/CREDOR	NUMERO CPF
ALEXANDRA FERREIRA FOGAÇA	935.289.061-20
ALINE MARA ALVES MACIEL	558.650.621-15
ANA LUISA ALVES CORDEIRO	003.878.380-07
ANDERSON ANDRADE RODRIGUES	888.038.051-68
ANDREIA BARBOSA MATEUS	870.753.421-34
ANTONIO SALES	043.896.541-87
BRENDA MARIA ALVES CORDEIRO	271.909.601-63
BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI	831.249.261-53

CELI CORRÊA NERES	422.145.211-00
EDMILSON DE SOUZA	095.388.718-98
EDNÉIA ALBINO NUNES CERCHIARI	174.715.081-91
ELIANE CERDAS LABARCE	219.499.128-09
EUNICE MARIA DA SILVA CAMARGO	456.626.901-97
EUZENIR FRANCISCA DA SILVA	893.753.601-30
FERNANDO FIDELIS RIBEIRO	501.761.531-87
FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	032.440.821-81
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA JURADO	018.254.661-65
JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	475.425.781-20
JOSÉ APARECIDO DA COSTA	528.274.701-44
JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	711.451.091-87
KARINE SILVA SOBRINHO	003.903.331-74
KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA	338.373.091-34
LEIA TEIXEIRA LACERDA	511.273.771-91
MARIA CELINA PIAZZA RECENA	273.626.801-63
MARIA DE LOURDES SILVA	271.725.031-04
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO	030.513.941-06
MARIA LEDA PINTO	108.099101-87
MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES	366.439.041-53
MARLON LEAL RODRIGUES	842.897.837-91
MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	562.317.761-15
NARA MARIA FIEL DE QUEVEDO SGARBI	475.636.211-72
NELAGLEY MARQUES	816.419.401-82
ONILDA SANCHES NINCAO	146.713.308-65
PAULO OLIVEIRA BARROS	558.657.711-91
ROMILDA MEIRE DE SOUZA BARBOSA	582.566.281-20
RONALDO RODRIGUES MOISES	302.523.948-44
ROSIMAR REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	592.690.301-72
RUBERVAL FRANCO MACIEL	638.890.461-91
SAMIRA SAAD PULCHERIO LANCILLOTTI	305.699.311-34
SONIA DA CUNHA URT	102.913.181-34
TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES	925.133.601-68
VERA LÚCIA CAMPOS FERREIRA	489.042.791-00
VITÓRIA REGINA XAVIER DA SILVA	774.174.101-20
WALDIR LEONEL	078.467.718-25

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Por acordo entre as partes do Contrato Nº 0093/2017/SES Nº Cadastral: 8624

Processo:

27/000.969/2017

Órgão:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Objeto:

O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato n. 093/2017 - GCONT 8624, com efeitos a contar de 09/03/2022.

Fornecedor:

MAPE – Assessoria, Projetos, Execução Ltda

Fundamentação Legal:

O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data Extinção:

09/04/2022

Assinam:

Flávio da Costa Britto Neto e Mari Dalva Cristovam Moreira

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 03, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 07 de abril de 2022, realizada via videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS,

Delibera:

Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES
1 - Comissão Permanente de Políticas Públicas: -Gislaine Oliveira Lima Martins (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul); -Vera Lúcia Silva Ramos (Secretaria de Estado de Saúde- SES); -Antônio Aparecido Pereira Derió (Associação Escola Clínica Santa Terezinha); - Tânia Regina Comerlato (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR);
2- Comissão Permanente de Comunicação: - Bolivar Porto (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR); -Marcela Reis Ponzini Mercandante ;(Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESPORTE) -Daniela de Cássia Duarte (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Criança e Adolescente); -Milton Carlos de Melo (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE-Corumbá);
3-Comissão Permanente de Garantia de Direitos: -Juraci Oliveira de Assis (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul- FUNTRAB); -Laura Karina Montaria Vera (Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- SEDHAST); -João Carlos Rosa (Obras Sociais Francisco Thiesen); -Mônica de Souza Pinheiro (Instituto Mirim de Campo Grande/MS).

Campo Grande MS, 07 de abril de 2022.

Paola Nogueira Lopes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul- CEDCA/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 04, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 07 de abril de 2022, realizada via videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS,

Delibera:

Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor as Comissões Temporárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES

1-Comissão Temporária do Plano Decenal:

- Maria Estella Kerr de Souza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE-Corumbá);
- Laura Karina Montaria Vera (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST);
- Daniela de Cássia Duarte (Associação Movimento Mãe Águia de Combate á violência Sexual Cometida Contra Criança e Adolescente);
- Vera Lúcia Silva Ramos;(Secretária de Estado de Saúde –SES)

2-Comissão Temporária da XI Conferência Estadual:

- Igor Augusto Pereira Silva (Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos);
- Juraci Oliveira de Assis (Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul- FUNTRAB);
- Gislaine Oliveira Lima Martins (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul);
- Tânia Regina Comerlato (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR);

3-Comissão Temporária de Legislação e Normas:

- Mônica Barbosa Macedo (Instituto Rural Escola das Águas-CORUMBÁ/MS);
- Neuma Moraes de Almeida Macedo (Instituto Mirim de Campo Grande /MS);
- Ana Lúcia Américo Antônio (Secretaria de Estado de Direitos Humano, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST);
- Cristiana Schulz (Secretaria de Estado de Saúde –SES);

Campo Grande MS, 07 de abril de 2022.

Paola Nogueira Lopes

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul- CEDCA/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 125, de 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o resultado preliminar dos segmentos da Sociedade Civil previamente habilitadas para participar no processo eleitoral da representação da sociedade civil para compor o cargo em vacância, no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, para a Gestão 2022-2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, constituída através da Deliberação "P" CEAS/MS n. 119, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOEMS n. 10716, de 23 dezembro de 2021, página 245, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" CEAS n. 120 – Comissão Eleitoral, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DOEMS n. 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, páginas 23 a 31, Deliberação "P" CEAS/MS Nº 124 – Comissão Eleitoral, de 12 de abril de 2022, publicada no DOEMS n. 10.803, de 12 de Abril , páginas 15 a 22,

DELIBERA:

Art.1º Divulgar a relação preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem no processo eleitoral das representações da sociedade civil para compor o cargo em vacância habilitadas e não habilitadas no processo eleitoral, conforme relação abaixo.

I – Habilitadas:

Segmento	Organização da Sociedade Civil
Representação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	I – Associação dos Gestores de Ações Sociais de Mato Grosso do Sul.

Representações de entidades e organizações de Assistência Social	I – Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande.
--	---

Art. 2º. Do resultado preliminar cabe recurso no prazo de 25/04/2022 até 27/04/2022, conforme art. 4º e 27 do Anexo I, da Deliberação "P" CEAS n. 124 – Comissão Eleitoral, de 12 de abril de 2022, publicada no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril de 2022, páginas 15 a 22.

Campo Grande, 25 de Abril de 2022.

Ramona Ramirez Lopes
Coordenadora da Comissão Eleitoral – CEAS/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER N. 002/2022

Processo n. 71/016.340/2022

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12, § 3º, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

ALTERAR o item 8, subitem 8.4.2 e supressão do subitem 8.4.2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER N. 002/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.807, de 19 de abril de 2022, páginas 13/23. Permanecem em vigor as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente alterados por este ato. O Cronograma do referido Edital, previsto no Item 8 do Edital, passará a vigorar na forma seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público no DOE eletrônico	19/04/2022
02	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	29/04/2022
03	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	30 (trinta) dias a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico (das 07:30 as 17:00 horas)
04	Sessão pública de abertura das propostas	20/05/2022 as 08:30 horas no auditório da AGRAER
05	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	Até 23/05/2022
06	Divulgação do resultado preliminar	Até 25/05/2022
07	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	5 (cinco) dias corridos, a partir do resultado preliminar no Diário Oficial Eletrônico
08	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 02/06/2022
09	Decisão (dirigente máximo) em última instância administrativa, dos recursos interpostos das decisões proferidas no processo de seleção (artigo 7º, IX) que não foram reconsiderados pela Comissão de Seleção.	Até 06/06/2022
10	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Até 08/06/2022

O subitem 8.4.2, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.4.2 As propostas deverão ser entregues, pessoalmente em envelope lacrado, na sede da SEMAGRO, situada à Avenida Desembargador José nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), CEP 79.031-310 de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 as 17:00 hs, no período de trinta dias (contagem em dias corridos), contados da data de publicação do Edital na imprensa oficial do Estado de MS.

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os representantes de órgãos, entidades e instituições designados por meio do DECRETO N. 14.770, DE 28 DE JUNHO DE 2017, para participarem da primeira reunião ordinária da CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL.

Dia: 28/04/2022 (Quinta-Feira)

Horário: 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) Avenida Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 12 – Parque do Poderes – Cep.: 79.031-310 – Campo Grande – MS.

Jaime Elias Verruck

Secretário Estado de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0011/2022/SEJUSP

N° Cadastral 17274

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Novo Horizonte do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, referente a aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades da nova sede do 5º BPM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antônio Argüelho da Silva

MATRÍCULA: 8407902-1

GESTORA SUBSTITUTA:

NOME: Luna Chaparro da Costa Neves Malhada

MATRÍCULA: 2862102-1

Subdiretor de Compras da DGPL/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Cláudio Irineu Cabreira de Moraes

MATRÍCULA: 237142-1

Subdiretor de Patrimônio DGPL/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Idelbrando Teodoro da Silva Filho

MATRÍCULA: 9350302-1

Chefe da Seção de Instruções e Operações do 5º BPM/PMMS.

REFERENTE: PROCESSO N. 31/013.475/2022 CONTRATO N. 029/2022/SEJUSP/MS ARP n.º 069/SAD/2021-1

OBJETO: Aquisição móvel em geral, para atender a necessidade da nova sede do 5º BPM da PMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, referente a aquisição de 20 (vinte) viaturas caracterizadas, para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antônio Argüelho da Silva

MATRÍCULA: 8407902-1

GESTORA SUBSTITUTA:

NOME: Luna Chaparro da Costa Neves Malhada

MATRÍCULA: 2862102-1

Subdiretor de Compras da DGPL/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Moisés Amorim de Sá

MATRÍCULA: 4776002-3

Gestor de Frota da DGPL/PMMS

FISCAL SUBSTITUTA:

NOME: Jane Roda da Costa

MATRÍCULA: **13198002-1**

Auxiliar de Gestão de Frota da DGPL/PMMS.

REFERENTE: PROCESSO N. 31/024.804/2022 CONTRATO N. 043/2022/SEJUSP/MS ATA n.º 001/SEJUSP/2021

OBJETO: Aquisição de Aquisição de 20 viaturas caracterizadas e com cela, para atender a necessidade da PMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006 e

CONSIDERANDO os recentes boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, acerca do atual cenário epidemiológico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponíveis no site da SES;

CONSIDERANDO o percentual da população do Estado com esquema vacinal completo (www.saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº. 15.893/2022, de 09 de março de 2022, que torna facultativo o uso de máscaras de proteção individual no território sul-mato-grossense,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, as Portarias Normativas abaixo discriminadas, a fim de regularizar o atendimento ao cidadão nos serviços que mencionam.

- I - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2020;
 II - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2020;
 III - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2020;
 IV - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2020;
 V - PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS Nº 003, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória Setsuko Suzuki
 Perita Criminal
 Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo Órgão Produtor: 14º Batalhão de Polícia Militar
 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2021, a Comissão de Avaliação de documentos de Arquivo do 14º Batalhão de Polícia Militar, designada por meio da Portaria nº 001/P-4/14ºBPM, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.552, de 28/05/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, este Batalhão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando que os interessados poderão requerer, ao Presidente da comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/SEDE/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021 - FÁTIMA DO SUL

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2017	33	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	04	Original e cópia
40	40.2	40.2.1	40.2.1.1	2010	02	Original e cópia
40	40.2	40.2.2	40.2.1.3	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1	2019	02	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	17	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	04	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10	2015	02	Original e cópia

Quantidade 65 caixas/volumes.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/2ºGPM/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021 – CULTURAMA

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2016	01	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	01	Original e cópia
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2	2019	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	05	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	01	Original e cópia

Quantidade 10 caixas/volumes.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/3º GPM/14º BPM/CPA-1/PMMS/2021 - VICENTINA.

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2016	05	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.1.1.8	2015	06	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10	2015	02	Original e cópia

Quantidade 15 caixas/volumes.

**RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 001/2ªCIA/14º BPM/CPA-1/PMMS/2021 – GLÓRIA DE DOURADOS.**

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2016	13	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	01	Original e cópia
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	06	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10	2015	03	Original e cópia

Quantidade 26 caixas/volumes.

**RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 001/2ºPEL/2ªCIA/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021 - DEODÁPOLIS**

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2016	37	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	03	Original e cópia
40	40.1	40.1.2	40.1.2.1	2013	03	Original e cópia
40	40.1	40.6.1	40.6.1.1	2016	02	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	48	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	03	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10	2015	11	Original e cópia
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1	2012	01	Original e cópia
40	40.4	40.4.1	40.4.1.5	2015	03	Original e cópia

Quantidade 108 caixas/volumes.

**RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 001/3ºPEL/2ªCIA/14ºBPM/CPA1/PMMS/2021 - JATEÍ**

Classe	Subclasse	Assunto	E s p é c i e Documental	D a t a s limites	Quant. De caixa/vol	OBS Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	2015	04	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8	2015	03	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10	2015	02	Original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7	2015	01	Original e cópia
40	40.1	40.1.2	40.1.2.1	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9	2015	01	Original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.3	2015	01	Original e cópia
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1	2015	01	Original e cópia

Quantidade 14 caixas/volumes.

Quartel do 14º BPM em Fátima do Sul/MS, 25 de junho de 2021.

JOSÉ APARECIDO SOARES – 1º TEN QAOPM
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Mat. 104787021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022.****Processo nº** 51/009.040/2021.**Partícipes:****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS** (CNPJ nº 04.895.130/0001-90), Avenida Afonso Pena, nº 3.026, Centro – Campo Grande/MS.**Secretaria de Estado de Fazenda** (CNPJ nº 02.935.843/0001-05), Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 11, Parque dos Poderes, CEP 79031- 310, Campo Grande – MS.**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica para o intercâmbio de informações sobre o trânsito de veículos de transporte de carga em território sul-mato-grossense nas rodovias sob administração da AGEMS e sobre a existência de Manifestos Eletrônicos de Documentos Fiscais (MDF-e), que acobertam o transporte de carga, nos termos do Ajuste SINIEF nº 21, de 10 de dezembro de 2010.**Despesas:** O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada parte acordante o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência, com despesas à conta de dotações orçamentárias próprias.**Amparo Legal:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como base legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; e na alínea "b" do inciso VI do caput e inciso III do § 1º do art. 62 do Decreto nº 15.210, de 25 de abril de 2019.**Vigência:** O prazo do presente Termo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.**Data da Assinatura:** 6 de abril de 2022.**Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15, e Lauri Luiz Kener - Secretário de Estado de Fazenda, CPF nº 496.391.880-34.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato Nº 0079/2022/AGESUL****Nº Cadastral 17796****Processo:** 57/009.124/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ISOCON ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Eustácio Perez, no Município de Nioaque/MS (Saldo Remanescente), de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 021/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 1.184.267,26 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**Amparo Legal:** Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 12/04/2022**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOEL SANCHES PEREIRA**Extrato do Contrato Nº 0083/2022/AGESUL****Nº Cadastral 17629****Processo:** 57/009.390/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de galeria simples celular de concreto, localizado na coordenada

18°48'50"S e 54°46'21"W, Rodovia: vicinal, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 019/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 330.910,27 (trezentos e trinta mil, novecentos e dez reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 18/04/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA (P.P. CELSO ACUNA SORIA)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0046/2019/AGRAER **Nº Cadastral 12912**
Processo: 71/601.005/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar a Cláusula Terceira – DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL, item 3.3. do Contrato n.046/2019, REAJUSTANDO o valor de R\$1.101.851,01 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavos), para R\$1.108.402,43 (um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos), acrescentando R\$ 6.551,42 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) equivalente ao reajuste do 2º segundo ano de obra.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 19/04/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Otávio Schrader de Oliveira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0054/2021/AGRAER **Nº Cadastral 15334**
Processo: 71/022.621/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, passando do dia 06/04/2022 para 20/06/2022 e, a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 054/2021, passando do dia 21/04/2022 para 20/07/2022.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 054/2021, passando do dia 21/04/2022 para 20/07/2022
Data da Assinatura: 19/04/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 014/2022
PROCESSO 71/009.548/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Nioaque - CNPJ nº. 03.073.699/001-08
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (duas) ensiladeiras/picadeira, patrimônios nº. 120.695; 120.757; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2024

Data da Assinatura: 13/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Valdir Couto de Souza Junior, CPF nº. 002.137.881-95, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 020/2022
PROCESSO 71/006.203/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Sete Quedas – CNPJ nº. 03.889.011/0001-62
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (um) Trator Agrícola 85 CV, patrimônios nº. 121.302; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2024
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Francisco Piroli, CPF nº. 177.102.861-00, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 017/2022
PROCESSO 71/006.211/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Tacuru – CNPJ nº. 03.888.989/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (um) Distribuidor de Insumos, patrimônios nº. 121.326; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2024
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Rogério de Souza Torquetti, CPF nº.976.142.971-72, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 055/2022
PROCESSO 71/037.298/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaquiraí– CNPJ nº. 15.403.041/0001-04
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (um) Caminhão Scania R440 A6X2 Branca/2013, patrimônios nº.06922; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2024
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Thalles Henrique Tomazelli, CPF nº. 031.770.011-11, Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/2018
PROCESSO 71/600.083/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de **Santa Rita do Pardo**, CNPJ nº 01.561.372/0001-50.
Objeto: Constitui objeto do presente
a) Alterar a cláusula oitava – da vigência e da rescisão, conforme segue:
I – Este Termo terá a vigência prorrogada até 27/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas do Termo de permissão de uso 046/2018 permanecem sem qualquer alteração.
Amparo Legal: Decreto Estadual n.º 15.808/2021.
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Lúcio Roberto Calixto Costa – CPF 316.411.898-86, pelo Município.

PORTARIA AGRAER N. 005 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Comitê Técnico-Científico da Pesquisa da AGRAER e dá outras providências.

O Diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa com mais sintonia com as políticas da Instituição e mais envolvimento no processo decisório pela Equipe de Pesquisadores e Extensionistas e da Direção da AGRAER;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na Gerência de Pesquisa Agropecuária, o Comitê Técnico-Científico da Pesquisa da AGRAER (CTC), com função consultiva de Pesquisa, Desenvolvimento, Fomento e Transferência de Tecnologia, destinado a avaliar projetos e publicações, emitindo pareceres técnico-científicos, de modo a discutir e fornecer subsídios para o delineamento estratégico das propostas a ele submetidas.

Art. 2º O Comitê Técnico-Científico será constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Centro de Pesquisa e Capacitação, como Presidente;
- II. Um Pesquisador representante da área de produção vegetal;
- III. Um Pesquisador representante da área de produção animal;
- IV. Um Pesquisador representante das áreas, social, ambiental e de desenvolvimento;
- V. Um representante da área de assistência técnica e extensão rural.

Parágrafo único - Será indicado pela Gerência de Pesquisa Agropecuária (GPA) um Secretário-Executivo para apoiar o CTC.

Art. 3º O Secretário-Executivo terá as seguintes responsabilidades:

- I. gerenciar o fluxo dos processos;
- II. elaborar resumo dos processos, a fim de orientar o corpo analítico;
- III. encaminhar ao corpo analítico, os projetos e publicações a serem analisados;
- IV. diligenciar para que seja fornecido aos membros do CTC as informações necessárias para o cumprimento de suas competências;
- V. guarda de toda documentação elaborada pelo CTC (atas, pareceres, ofícios e demais decisões);
- VI. tomar as providências necessárias para o encaminhamento das deliberações do CTC às partes interessadas;
- VII. convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, estabelecendo local e respectiva pauta, por orientação do Coordenador de Pesquisa;
- VIII. cumprir e fazer cumprir o estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º Os membros eleitos do CTC terão mandato de dois anos, sendo possível a renovação (permanência) por mais um mandato.

Art. 5º São critérios para se candidatar a membro do CTC:

- I. Ser servidor do quadro efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- II. Ter titulação mínima de mestre, preferencialmente doutor;
- III. Possuir formação e experiência na área que representa por no mínimo 1 ano;
- IV. Apresentar 1 candidato titular e 1 suplente.

§ 1º A eleição será realizada na GPA, estando habilitados ao voto os Pesquisadores efetivos com no mínimo Mestrado.

§ 2º O membro representante da área de ATER será indicado pela Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento (GDA), com no mínimo Mestrado.

§ 3º Não havendo preenchimento das vagas por eleição, poderão ser preenchidas por indicação da GPA.

Art. 6º Caberá ao Comitê as seguintes atividades:

- I. Elaborar modelos de análise de projetos e publicações, a fim de que sejam avaliados por meio de critérios claros e objetivos, contemplando minimamente aspectos técnicos, científicos, econômicos, estratégicos, sociais e operacionais;
- II. Elaborar modelo de acompanhamento da execução dos projetos submetidos à avaliação do CTC;
- III. Realizar análises parciais e finais dos projetos, mediante solicitação da GPA, elaborando pareceres a fim de atestar se os projetos alcançaram os objetivos (intermediários e finais) previamente estabelecidos. Após esta análise, caberá à GPA conduzir ou acompanhar as atividades de encerramento de cada projeto;
- IV. Emitir parecer a respeito dos projetos e publicações a ele submetidos, expondo suas conclusões sobre os documentos apresentados, recomendando: 1) aprovação; 2) aprovação com ressalvas ou 3) reprovação dos projetos.

§ 1º Caso seja aprovado, o projeto será encaminhado à Presidência da AGRAER, para autorização ou não do início da execução, pela GPA.

§ 2º Não havendo conhecimento do tema ou especialista para avaliar um projeto e, conseqüentemente, emitir o parecer técnico-científico deste, o CTC poderá solicitar análise de consultores externos para apreciação técnica do tema em análise.

Art. 7º As reuniões ordinárias do CTC serão bimestrais, mediante convocação do Presidente do Comitê de Pesquisa, com pelo menos dez dias de antecedência.

Art. 8º O CTC reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver necessidade justificada, mediante convocação do Presidente do Comitê de Pesquisa, com pelo menos três dias de antecedência.

Art. 9º Todos os membros terão igual direito de opinião e voto. Em caso de empate, o parecer será decidido pelo Presidente do Comitê de Pesquisa.

Parágrafo único: Será substituído o membro que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas.

Art. 10. A submissão de projetos e publicações para análise do CTC, deverá seguir o seguinte fluxo:

- I. Encaminhamento de projetos e publicações ao Coordenador de Pesquisa, com solicitação de avaliação ao CTC;
- II. Encaminhamento de projetos e publicações para os membros do CTC para leitura prévia;
- III. Reunião com pauta específica e parecer;
- IV. Análise de projetos e publicações no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

Art. 11. Toda e qualquer informação de natureza técnica, econômica e estratégica tratada nas reuniões do CTC, bem como, o conteúdo dos pareceres, serão considerados sigilosos, cabendo as implicações previstas em lei.

Art. 12. Projetos oriundos de demandas de instâncias superiores da Instituição deverão ser respeitados, cabendo ao CTC realizar sugestões.

Art. 13. Nos casos onde o membro efetivo do CTC for o próprio proponente de um Projeto de Pesquisa a ser aprovado/analísado, este membro fica automaticamente impedido de participar de reuniões, analisar e

emitir parecer sobre o projeto/proposta que será avaliado, independente do cargo que ocupe. Neste caso, seu suplente assume a vaga, pelo tempo necessário, sempre que o projeto for colocado em pauta no CTC.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS 19 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0016/2020/IAGRO

Nº Cadastral: 13393

Processo: 71/500.101/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Mil Tec Tecnologia da Informação EIRELI.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, a contar de 16 de abril de 2022.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, conforme segue: Funcional programática: 10.71205.20.609.2071.4435.0001 - DDSA
Fonte de Recursos: 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados

Natureza de Despesa	Código do Item	Descrição
339030.17	0003182	Fornecimento de peças – requisitos conforme especificações contidas no aditivo.
339040.05	0017064	Serviços técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas, conforme especificações contidas no aditivo.
339040.05	0017066	Serviços técnicos de produção operacional e suporte técnico, conforme especificações contidas no aditivo.
339040.79	0017060	Serviços técnicos de automatização de fluxos de trabalho (<i>workflow</i>) e gestão documental, abrangendo digitalização mediante demanda, conforme especificações contidas no aditivo.
339040.95	0017065	Serviços técnicos de assistência técnica de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no aditivo.
339040.99	0017059	Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme especificações contidas no aditivo.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada mediante as justificativas constantes no processo.

Do Prazo: O presente Contrato fica prorrogado a contar de 16 de abril de 2022 e com término em 15 de abril de 2023.

Data da Assinatura: 11/04/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo Fernandes de Araújo.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 11, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Nome do Autuado	CPF	Município de Autuação	Multa em uferms
9397-F	Leirton Faustino Nogueira	106.419.551-20	Aquidauana	30,00
36557-F	Manoel Alves da Silva	178.329.341-15	Mundo Novo	18,00
28899-F	Manoel Raimundo de Souza	021.881.521-23	Bandeirantes	27,00
106847-F	Marcelino Ramos	305.805.791-15	Anaurilândia	22,00
319772-F	Márcio Cândido da Silva	622.094.931-53	Coxim	21,00
323464-F	Marcos Vital Geroti	045.880.088-03	Nova Andradina	20,00
108194-F	Maria Joyce de Oliveira	024.765.281-45	Sidrolândia	33,00
103898-F	Maria Sheila de Oliveira Saldanha	257.922.291-04	Campo Grande	10,20
314830-F	Mário Ap. Ribeiro dos Santos	526.618.101.68	Bela Vista	22,00
304766-F	Martinho Rabelo Milioli	241.838.149-87	Ponta Porã	21,00
321607-F	Maurício Godoy	039.482.931-04	Campo Grande	27,00
103601-F	Maurício Pinto de Oliveira	017.693.498-71	Nioaque	29,00
28437-F	Mauro Machado de Oliveira	279.138.059-00	Rio Verde de Mato Grosso	27,00
29622-F	Maycon Gonzaga Barcelos	050.450.011-24	Ponta Porã	30,00
319463-F	Moisés Acássio Pereira	780.358.568-04	Nioaque	33,00
315982-F	Naor Selvim Barrios	637.090.231-49	Sonora	33,00
321608-F	Nélio Marques	272.594.981-53	Nioaque	12,00
319119-F	Neudes Sebastiana da Silva Torres	063.579.381-49	Corumbá	32,00
102636-F	Nilton Rocha Filho	315.501.698-15	Caracol	25,00
318503-F	Nutri Genética Produtos Agrop.	07.601.597/0001-79	Dourados	25,44
324449-F	Odemyr Ferreira Gonçalves Filho	408.996.401-68	Corumbá	15,00
319614-F	Oflásio Marques Souza Bueno	519.591.861-91	Nioaque	15,00
326561-F	Oswaldo Diniz Junior	335.168.338-31	Inocência	20,00
324503-F	Otamir de Souza da Silva	562.202.601-63	Nioaque	27,00
28889-F	Patrícia Rodrigues de Sousa	001.997.511-29	Bandeirantes	18,00
48238-F	Paulo Cesar Rossi	143.118.458-63	Inocência	33,00
314161-F	Paulo Márcio Borges de Oliveira	269.313.738-58	Água Clara	30,00
321020-F	Pet Shop Cão de Elite	10.918.762/0001-25	Campo Grande	25,86
316881-F	Agrosul Agropecuária Pet Shop Ltda	08.644818/0001-59	Campo Grande	25,32
322446-F	Rações Tamandaré	01.637.021/0001-85	Campo Grande	25,62
104359-F	Raimundo P. da Silva/Roseli R. dos Santos	528.138.431-72	Nova Andradina	27,00
318361-F	Raimundo Pereira da Silva	528.138.431-72	Nova Andradina	27,00
318567-F	Regina Sandra Ferreira Othechar	867.336.641-00	Nova Andradina	14,00

Auto n.º	Nome do Autuado	CPF	Município de Autuação	Multa em uferms
317028-F	Ricardo Fernandes	272.590.481-15	Ponta Porã	21,00
313830-F	Robson Marcondes Assis	991.137.831-49	Bodoquena	30,00
318978-F	Rocha e Espíndola Ltda - ME	11.667.082/0001-49	Campo Grande	26,40
28438-F	Romildo Reis Rocha	236.817.211-49	Rio Verde de Mato Grosso	27,00
28553-F	Rudney Marcal	297.240.498-09	Anaurilândia	13,00
36554-F	Sami Chaddad Junior	786.042.738-91	Mundo Novo	17,40
103059-F	Sebastião Alves Barbosa	932.364.331-91	Maracajú	18,00
108144-F	Sergilio Cândido Velozo	431.575.309-25	Paranhos	21,00
22714-F	Simone Gomes Rolin	014.198.011-71	Itaquiraí	20,00
321420-F	Souto Com. de Rações e Cereais Eireli - ME	26.030.835/0001-88	Campo Grande	25,60
106848-F	Valdeci Vieira da Silva	881.710.351-91	Anaurilândia	30,00
321673-F	Valdir da Silva	237.298.051-34	Nioaque	33,00
322010-F	Valdivino Neres dos Santos	782.658.861-87	Nioaque	15,90
313137-F	Valmir Fernandes de Souza	480.962.371-87	Dourados	18,00
322147-F	Vanilde M ^a . R. da Silva Ciriaco	894.615.091-20	Paranhos	18,00
321437-F	Vanilde M ^a . R. da Silva Ciriaco	894.615.091-20	Paranhos	24,00
9268-F	Velton Xavier Leite	511.067.951-72	Anastácio	27,00
318057-F	Vieira & Miranda Ltda	05.777.910/0001-07	Campo Grande	25,90
321007-F	Fazendinha Marimbondo	20.521.502/0001-75	Jaraguari	33,00
29574-F	Walmor Junior da Silva	263.988.262-72	Ponta Porã	30,00
317027-F	Walsilene Estanislau Naffei	071.150.637-02	Jardim	15,00
314798-F	Wederson Lander Borges	559.075.551-49	Bandeirantes	20,00
313041-F	Zelita Moreira Paiva	182.983.378-24	Ponta Porã	15,00
305730-F	Zilda Gerdim Vianna	028.153.331-80	São Gabriel do Oeste	16,00

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 003 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 246 ao estabelecimento BJ Alimentos EIRELI, do proprietário José Carlos J. Ramires, CPF XXX.661.XXX-XX, CNJP Nº 36.495.632/0001-10, Inscrição Estadual nº 28.447.370-7, estabelecido na Rua Rotterdam, nº 1086, Bairro Rita

Vieira, município de Campo Grande/MS, com fundamento na Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016 (Processo nº 71/016611/2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 117, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3447
2. Nº do registro MAPA: 32121
3. Requerente: TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOBASS ULTRA
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 118, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3437
2. Nº do registro MAPA: 40419
3. Requerente: BAYER S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: FORDOR FLEX
5. Ingrediente ativo: ISOXAFLUTOL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 119, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3444
2. Nº do registro MAPA: 1322
3. Requerente: OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SON
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 120 de 18 de abril de 2022.

Dispõe sobre o descadastro a pedido de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Descadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
João Aurélio Alves Maciel	3023	1156

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 121 de 19 de abril de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que

regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Gabriel Paiva Domingues do Amaral	7460	2564

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 122 de 19 de abril de 2022

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Daniely Ayabe Curcio	7614	436

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN "N" Nº 123, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Altera a redação da Portaria DETRAN/MS "N" nº 059, de 03 de setembro de 2019, que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboques e semirreboques junto ao DETRAN-MS"

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 11 do Decreto Estadual nº 13.826 de 3 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a CI n. 32/DIRVE/DETRAN/2022 e a respectiva Manifestação Jurídica n. 54/2022/PROJU;

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria DETRAN/MS "N" nº 59, de 03 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 35 - Será cobrado da empresa credenciada, para cada placa de identificação veicular estampada, o valor de 0,9 (nove décimos) UFERMS, decorrentes dos serviços de gerenciamento, bem como pela utilização dos sistemas do DETRAN/MS.

§2º. A empresa que deixar de efetuar o pagamento no prazo previsto no parágrafo anterior, será notificada para que efetue pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias, caso não haja o pagamento, haverá suspensão imediata até a regularização da situação. O pagamento posterior ao prazo previsto no parágrafo anterior, será atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA).

§3º. Caso o pagamento não seja regularizado no prazo de 90 (noventa) dias contados do vencimento, o credenciamento será cassado, após o devido processo administrativo em que seja oportunizado o contraditório e a ampla defesa.

§4º. Não será devido pela empresa credenciada qualquer valor disposto no caput, nos casos de placas estampadas para fixação em veículo oficial da União, Estados e Municípios, desde que devidamente comprovada a propriedade, não sendo permitido a cobrança do valor, pela credenciada, diretamente do agente público. "

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 492/2022/DETRAN-MS

Processo nº	31/020308/2022
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa J.A. AUTO VIDROS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.
Objeto:	Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Nova Andradina/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	11/04/2022
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e José Antonio de Souza

Extrato do Termo de Credenciamento nº 493/2022/DETRAN-MS

Processo nº	31/020584/2022
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa NILTON MENDES NUNES ME
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem.
Local do serviço:	Dourados/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será 1 (um) ano, na primeira vez; e 5 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	11/04/2022
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Nilton Mendes Nunes

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022 – LICITAÇÃO Nº 008/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Coxim. VALOR: R\$ 274.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 02 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1217/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0127/2022/FCMS****Nº Cadastral 17747****Processo:** 75/000.774/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.774/22 contrata com Paulo de Fátima Santos Oliveira, representando em nome próprio o artista "Trembão Music", para à realização de 02 (dois) show musical, com 04 hrs de duração, no dia 02/04/2022 as 23hrs, no evento Festa do Laço, no Clube do Laço Godito, na BR 262 KM 544 Chácara Santa Cruz, em Miranda/MS, e no dia 09/04/2022 as 23hrs, no evento Rodeio Solidário, no Clube do Laço, na Avenida Reginaldo Lemes da Silva s/nº, em Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do Show Musical.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 09 de abril de 2022.**Data da Assinatura:** 01/04/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Paulo de Fátima Santos Oliveira**Extrato do Contrato Nº 0128/2022/FCMS****Nº Cadastral 17748****Processo:** 75/000.775/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.552/2022 contrata através de ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI a dupla "LINO & NANDO", para à realização de 02 (dois) show musical, com 2h de duração, no dia 03 de abril de 2022, às 20:00h, no 2ª Festa do Pequi, na MS 450 Distrito de Camisão, em Aquidauana/MS; e dia 30 de abril de 2022, às 20h, na Festa do Trabalhador, na Rua Avenida Mato Grosso, s/nº Bairro Nova Aquidauana – Aquidauana/MS, pelo Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 01/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aldemirson de Gama de Arruda

Extrato do Contrato N° 0134/2022/FCMS**N° Cadastral 17756**

Processo: 75/000.782/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.552/2022 contrata através de ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI a dupla "LINO & NANDO", para à realização de 01 (um) show musical, com 2h de duração, no dia 10 de abril de 2022, às 11:30h, no 1ª Tarde Cultural, na Rua Treze de Junho, s/nº Bairro Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS, pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 04/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aldemirson de Gama de Arruda

Extrato do Contrato N° 0135/2022/FCMS**N° Cadastral 17763**

Processo: 75/000.635/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E CLEBER FERREIRA DE BRITTO
Objeto: A FCMS no processo nº 75/000635/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de "Oficina de Modelagem em Argila dos bichos do Pantanal", ministrada pelo artesão Cleber Ferreira de Brito, conforme segue: De 04 a 13 de abril de 2022, na Rua José Bonifácio, 364 - Bairro Vila Planalto, no município de Caarapó/MS, com carga horária total de 50 horas; De 18 a 27 de abril de 2022, na Rua Batalhão dos Sapadores, 162 - Bairro Jardim, no município de Jardim/MS, com carga horária total de 50 horas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à contratada, pela realização do objeto do presente contrato descrito na cláusula primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por oficina, correspondentes ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/aula, valor a ser pago ao final de cada oficina, com a apresentação das devidas comprovações e nota fiscal de serviços. Valor total do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até findar a execução dos serviços nominados na cláusula primeira, no dia 27 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 04/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Cleber Ferreira de Britto

Extrato do Contrato N° 0138/2022/FCMS**N° Cadastral 17809**

Processo: 75/000.832/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E MARLON MACIEL ELIAS MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.832/22 contrata com Marlon Maciel Elias MEI, representando em nome próprio o artista "Marlon Maciel", para à realização de 01

(um) show musical "Marlon Maciel", com 04 horas de duração, no dia 10/04/2022 as 15hrs, na 1ª Almoço Dançante do Bem, no Clube do Laço Acatama, em Maracajú/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Marlon Maciel

Extrato do Contrato N° 0139/2022/FCMS**N° Cadastral 17810**

Processo: 75/000.814/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.780/22 contrata com JW Produções e Eventos - ME, representando em nome próprio o artista "Luiz Oliveira de Souza", para à realização de 01 (um) show musical "JOÃO LUCAS E WALTER FILHO", com 02 horas de duração, no dia 10/04/2022 as 11hrs, na 1ª Almoço do Bem, na Rua 11 de Junho s/nº, em Maracajú/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Oliveira de Souza

Extrato do Contrato N° 0141/2022/FCMS**N° Cadastral 17812**

Processo: 75/000.833/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Agnaldo Ismael de Freitas
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.833/2022 contrata através de Agnaldo Ismael de Freitas o grupo "Laço de Ouro", para à realização de 01 (um) show musical, com 03h de duração, no dia 10 de abril de 2022, às 12h, no Almoço Cultural, na Rua José Domingos Abdala s/nº - Bandeirantes MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Agnaldo Ismael de Freitas

Extrato do Contrato N° 0143/2022/FCMS**N° Cadastral 17814**

Processo: 75/000.816/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso Do Sul - FCMS e ALIRIO SILVERIO DA SILVA MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.816/22 contrata com Alírio Silvério da Silva MEI, representando em nome próprio o artista "Alírio Silvério da Silva", para à realização de 01 (um) show musical "Grupo Chama Campeira", com 01:40 hrs de duração, no dia 16/04/2022 as 12hrs, no Almoço Cultural, no Parque das Exposições - Rua Antônio Barbosa s/nº, em Camapuã/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Alírio Silvério da Silva

Extrato do Contrato N° 0145/2022/FCMS**N° Cadastral 17817**

Processo: 75/000.787/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.787/2022, contrata com Onozor Gonçalves Ferreira, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano" para à realização de 03 (três) Shows de Musicais, sendo: no dia 16 de abril de 2022 a partir das 20 horas, com 3 horas de duração, no evento Show Regional que acontecerá no Distrito Quebra Coco, em Sidrolândia/MS; no dia 29 de abril de 2022 a partir das 20 horas, com 3 horas de duração no evento 56º Aniversário do Município que acontecerá no Clube do Laço Retiro, em Caracol/MS; e no dia 30 de abril de 2022 a partir das 21 horas, com 4 horas de duração no evento tradicional Festa da Linguíça que acontecerá no Parque de Exposição, em Maracaju/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato N° 0146/2022/FCMS**N° Cadastral 17818**

Processo: 75/000.790/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e AR PRODUÇÕES LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.790/2022 contrata através de AR Produções LTDA, o cantor "André Santinni", para à realização de 03 (três) show musical, com 02h de duração, no dia 16 de abril de 2022, às 20h, no Miss & Mister Indígena, na Aldeia Moreira, na Rua 15 de novembro s/nº - Miranda/MS; no dia 18 de abril de 2022, às 12h, no Dia do Índio, no Salão Aberto da Aldeia Lagoinha, na Rua Aldeia nº 98 - Sidrolândia/MS; e no dia 29 de abril de 2022, às 20h, no Festa do Laço Comprido, na Rua Tenente Antônio João s/nº -Caracol/MS pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Andre Barbosa de Souza

Extrato do Contrato N° 0148/2022/FCMS **N° Cadastral 17823**

Processo: 75/000.793/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.793/2022 contrata através de Josenildo de Pereira Produções, o cantor "Paulo Fiapo", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:40h de duração, no dia 21 de abril de 2022, às 19h, na Feira do Bairro Jardim Imá, na rua dos Lírios s/nº Bairro Jardim Imá CEP: 79102-290 – Campo Grande/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0152/2022/FCMS **N° Cadastral 17827**

Processo: 75/000.794/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e GIDEÃO CORREA DIAS

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.794/2022 contrata através de Gideão Correa Dias MEI, o cantor "Gideão Dias", para à realização de 02 (dois) show musical, com 02:30h de duração, no dia 24 de abril de 2022, às 18h, no Campo Grande Também tem Samba na Praça do Conjunto José Abrão, na Rua Arnaldo Horta nº 79 – Campo Grande/MS; e no dia 05 de junho de 2022, às 18h, no Campo Grande Também tem Samba na Praça do Conjunto José Abrão, na Rua Arnaldo Horta nº 79 – Campo Grande/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil e quinhentos reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 05 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 11/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Gideão Correa Dias

Extrato do Contrato N° 0153/2022/FCMS**N° Cadastral 17828**

Processo: 75/000.798/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.798/2022 contrata através de Produzent Comunicação e Marketing EIRELI, o grupo "Zíngaro", para à realização de 01 (um) show musical, com 02:30h de duração, no dia 24 de abril de 2022, às 19h, no Sarau Cultural, na Rua Butterfly nº 282 – Campo Grande/MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 11/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ruthiely Thaianne Cambiaghi da Silva

Extrato do Contrato N° 0155/2022/FCMS**N° Cadastral 17837**

Processo: 75/000.796/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.796/2022, contrata com Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Breno Reis e Marco Viola", para à realização de 03 (três) Show Musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 22 de abril de 2022 a partir das 22 horas, no evento Noite Cultural, que acontecerá na Praça Tenente Germiniano Ribeiro, na Avenida Nova Bandeirantes, em Bandeirantes/MS; no dia 29 de abril de 2022 a partir das 21 horas, no evento 1º Show do Dia do Trabalhador, que acontecerá na Praça Mun. Ana Rosa da Silva, na Avenida Presidente Dutra, 706-816, em Douradina/MS; e no dia 30 de abril de 2022 a partir das 22 horas, no evento 56º aniversário do Município, que acontecerá no Clube do Laço Retiro Caracol, na Rod. MS-384, em Caracol/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 11/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Informamos que foram apresentados recursos dos artistas Beca Rodrigues, representante legal da inscrição: Rebeca Barbosa Rodrigues; Thelonius Junk, representante legal da inscrição: Alyson Jordan Ladislau Gamarra referentes à ata de decisão da Comissão de Seleção do Edital nº 001/2022 de Seleção Pública de Atrações Musicais para participação no Projeto Som da concha, Edição 2022 e damos conhecimento aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais impugnação do recurso.

Os interessados deverão encaminhar suas impugnações no e-mail: fcmsmusica@gmail.com

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2022

Gustavo Castelo Arruda
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DOS ARTISTAS DA ÁREA DE MÚSICA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO XXVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL.

Nos dias 11 a 14 de abril de 2022, reuniu-se no Museu de Imagem e Som de MS, unidade da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Correa da Costa, 559 – Centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Seleção designada para analisar e selecionar 03 (três) atrações musicais para o Palco Integração, 02 (duas) atrações musicais para o Palco do Moinho Cultural, 05 (cinco) atrações musicais para o Circuito Comunidade e 04 (quatro) atrações musicais para o Palco Rio Paraguai para integrarem a programação do XVI Festival América do Sul Pantanal, a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 26 e 29 de maio de 2022. Foram em sua totalidade 177 (cento e setenta e sete) propostas inscritas, das quais 24 foram desclassificadas, 14 selecionados e 14 suplentes. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital Nº 002/2022, foram selecionadas as seguintes propostas e suplentes:

Categoria Palco Integração: Titulares – 1º lugar Evelin Lechuga, 2º lugar Juci Ibanez, 3º lugar Vinil Moraes. **Suplente** – 4º lugar Grupo Acaba, 5º lugar Dovalle, 6º lugar Marcos Assunção.

Categoria Palco do Moinho Cultural: Titulares – 1º lugar Urben, 2º lugar Adilson Big. **Suplente** – 3º lugar Gustavo Vilarinho e Lucas Rosa, 4º lugar Laís Fujyama.

Categoria Circuito Comunidade: Titulares – 1º lugar SoulRa, 2º lugar Lulu Mello, 3º lugar Rockers Sound System, 4º lugar Alex Silveira, 5º lugar Maringá Borgert. **Suplentes** – 6º lugar Jool Azul, 7º lugar Raphael Vittal, 8º lugar Misbehavior, 9º lugar CPS, 10º lugar MC Anarandá.

Categoria Palco Rio Paraguai: Titulares – 1º lugar Beget Lucena, 2º lugar Muchileiros, 3º lugar Jackeline Sanfoneira, 4º lugar RCR. **Suplentes:** 5º lugar Paulo Arguelo, 6º lugar Murilo Martinez, 7º lugar Brow MC's, 8º lugar Gilson Espíndola.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titulares:

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Gestor de atividades culturais/FCMS
Matrícula – 116643023

Danilo Nuha

Jornalista, Escritor e Assessor de Comunicação

Demétrius Hernandez

Músico, Professor e Produtor Cultural

Suplente:

Alexander Onça Espinosa

Direção Gerencial Assessoramento/FCMS
Matrícula – 427832022

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DOS ARTISTAS DA ÁREA DE MÚSICA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO XXVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL.

Aos dias 18 a 20 de abril de 2022, reuniu-se virtualmente a Comissão de Seleção designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar 05 (cinco) filmes de curta metragem e 04 (quatro) filmes de média ou longa metragem para participação no XVI Festival América do Sul Pantanal, a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 26 e 29 de maio de 2022. Foram em sua totalidade 60 (sessenta) propostas inscritas, das quais 27 foram desclassificadas, 09 selecionados e 24 suplentes. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital Nº 002/2022, foram selecionadas as seguintes propostas e suplentes:

Curta Metragem: Titulares – 1º lugar Fujona (Luciene Luzia Bigattão), 2º lugar Arte e Resistência (Cleverson de Oliveira Rojas), 3º lugar O Kunumi e o Curupira (Tatiana Varela Besteiro), 4º lugar Cinzas do Pantanal (Mariana Marques Barbosa), 5º lugar @ana (Pedro Henrique Melo). **Suplentes: 6º lugar** Mihe'aka Voxenê: Simoné Veyopé **Úti** (Abre Caminho: Nossas Câmeras Chegaram (Raylson Chaves Costa), 7º lugar Flores de Bálamo (Karen dos Santos Mara); 8º lugar Dimitri (Gustavo Santana dos Santos), 9º lugar Babydoll (Adriano Paes dos Santos), 10º Restless (Fernanda Calixto), 11º Retrato do artista enquanto coisa (Filipi Diniz Silveira), 12º Entre palcos e calçadas transformando uma sociedade (Emy Mateus Santos), 13º lugar Original de Rua (Elio Angelo da Costa), 14º lugar Arrastro (Carlos Eduardo Modesto Fluhr), 15º lugar Las Promesseiras (Mara Lucia Silvestre), 16º lugar Cativo (Thales Albano Pimenta), 17º lugar Tortuosa (Isadora Tiemi Coelho Issagawa), 18º lugar Invocação (Kimberly Weiss Calves), 19º lugar Ventrilouco (Carolina Brandão Simurro), 20º lugar Uma gatinha branca (Aline Silva Vireira), 21º lugar Pyru'ã – A flor do centro da terra (Denise Lopes leal), 22º lugar Arte para Quem? (Wilson Viana de Almeida), 23º lugar Caminhos (Maria Angélica Chiang).

Média e Longa Metragem: Titulares – 1º lugar Copa 181 (Danon Adão Ferreira Lacerda), 2º lugar Campo



Grande das Araras (Rosiney Isabel Bigatão), 3º lugar Louvação Xangô (Thayná Cambará Beraldo), 4º lugar mmp mínimo movimento possível (Reginaldo Borges Soares). **Suplentes:** 5º lugar Com a palavra o Poeta (Fabricio Stefanie Borges), 6º lugar Sidrolândia, memórias (Janderson da Silva Gomes), 7º Entre Parágrafos e Terra Vermelha: A Leitura no Mato Grosso do Sul (Hemilly Rayanne Correa da Silva), 8º lugar Porto Murinho, histórias que precisam ser contadas (Edoart Neumann), 9º lugar Pedro Juan – O Filme (Davi da Rocha Lima), 10º lugar Mudança (Helton Pérez Marques).

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titulares:

Ulísver Aparecido da Silva

Cineasta Colegiado Setorial de Audiovisual de MS

Fabiana Assis Fernandes

Cineasta e Produtora Cultural

Frederico de Almeida Campos

Videomaker

Suplentes:

Lidiane Alves Lima Ferreira

Técnica de Cinema e Vídeo/Produção/FCMS

Matrícula: 101046021

Alexandre Prado Sogabe

Gestor de Arte e Cultura/Artes Visuais/FCMS

Matrícula: 5140021

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SUL-MATO-GROSSENSES PARA PARTICIPAÇÃO NO 16º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL – EDITAL Nº 002/2022 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA)

Às oito horas da manhã do dia doze do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se de forma virtual, por meio do aplicativo Meet, a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até nove atrações artísticas nas áreas de Teatro, Circo e Dança para participação no 16º Festival América do Sul Pantanal a ser realizado na cidade de Corumbá (MS) entre os dias 26 e 29 de maio de 2022. Após avaliações individuais a Comissão se reuniu novamente no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, de forma remota e presencial na Gerência de Difusão Cultural da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a fim de debater sobre a pontuação de cada proposta. Após todo o processo de avaliação, baseado rigorosamente nas regras do edital, a Comissão selecionou as seguintes propostas: a) Teatro: 1º lugar: "Uma moça da cidade" – Grupo Ubu, 2º lugar: "A Fabulosa História do Guri-Árvore" – Marcelo Carvalho Leite, 3º lugar: "Revolução" – Teatral Grupo de Risco, ficando como suplentes, 4º lugar: "Esparrela" – Grupo Teatral Palco Sociedade Dramática, 5º lugar: "Enquanto eu puder" – Carmem Lúcia Dias de Andrade Santos e 6º lugar: "O sapo encantado e outras histórias" – Grupo Teatral Unicórnio; b) Circo: 1º lugar: "O grandioso Mini Cirquim nas Arábias" – Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, 2º lugar: "Tradicional Pocket Show" – Circo Le Chapeau, 3º lugar: "Bebê a bordo" – Anderson Lima, ficando como suplentes, 4º lugar: "A Borboleta Mais Velha do Mundo" – Teatro Grupo Casa, 5º lugar: "Grand Finale" – Pisando Alto e 6º "Delírios de Nito e outros devaneios" – Renderson Valentim Correia e c) Dança: 1º lugar: "Silêncio Branco" da Ginga Cia. de Dança, 2º lugar: "Deriva" – Plataforma-se de Jackeline Mourão e Ralfer Campagna, 3º lugar: "Delírios - traços dançantes em Lídia Baís" de Társila Bonelli,, ficando como suplentes 4º lugar: "... minhas pinceladas dançam" do Funk-se; 5º lugar: "Tempos idos" da Associação Cultural Cia do Mato; 6º lugar: "Procedimento#6" – Jackeline Mourão Nunes. Campo Grande, MS, 20/04/2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titulares:

Marília de Almeida Silva

Professora do Instituto Federal de educação, ciências e tecnologia (IFAM) Diretora artística, coreógrafa e bailarina

Salim Ramos Hassan

Ator, diretor teatral e produtor cultural

Aleksandra Vieira Batista

Artista Circense e Produtora Cultural

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 173 – GCONT Nº 17.901 PROCESSO Nº 75/000823/2022 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **18/04/2022** **CONTRATADO: Artesã Andrea Pereira Lacet de Lima - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.970.761/0001-90, representante exclusiva da artesã **Andrea Pereira Lacet de Lima**. **OBJETO DO CONTRATO:** realização de **"Oficina de Modelagem e Esmaltação em cerâmica"**, de 18 a 22 de abril de 2022, Rua Antônio de Albuquerque, 100, CEP 79400-000, na cidade de Coxim.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rejane Benetti Gomes, Gestora de Atividades Culturais, matrícula 97708022, lotada na GDA/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº171/2022/FCMS – GCONT 17879, PROCESSO Nº 75/000818/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/04/22**, CONTRATADA: **S4 Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.047.906/0001-73**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº **490913021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº156/2022/FCMS – GCONT 17838, PROCESSO Nº 75/000799/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **30 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/04/22**, CONTRATADA:

Os Movidos Promoções e Eventos LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **06.163.277/0001-11**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colgano Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº147/2022/FCMS – GCONT Nº 17822, PROCESSO Nº 75/000791/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **19 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Ricardo de Souza Santos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.047.771/0001-53**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº137/2022/FCMS – GCONT 17808, PROCESSO Nº 75/000830/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Emmanuel Marinho de Nascimento Filho**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **12.469.715/0001-77**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições, por força da rescisão a pedido do projeto A Exposição da Cidade: Expressões coletivas de uma Rua, proponente e executor Juliano Thomé de Faria, Termo de Outorga nº 030326/2021, e conforme publicado no DOEMS nº 10.794 de 01 de abril de 2022, **na área de Artes Visuais**, valor restituído de R\$52.401,38. Ainda, fundado nos itens 15, 15.1, 15.1.1 do Edital, **convoca, em substituição**, a entregar a documentação listada no item 14 do Edital, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, de 26/04/2022 a 10/05/2022, ao que, não sendo apresentada neste prazo, será utilizada a regra prevista no item 13.5 do Edital, os projetos, a saber:

PROPONENTE	PROJETO	ÁREA	PONTUAÇÃO	VALOR APROVADO
SANDRA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	CAMPO GRANDE – CIDADE MORENA, 2ª EDIÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	79,61	51.300,00

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições decide alterar o período de análises das inscrições referente ao **EDITAL Nº 001/2022- FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FIC/MS.**

ONDE SE LÊ:

6.4. A análise das inscrições e respectivos documentos será realizada uma vez por mês, devendo todos os credenciamentos serem publicados mês a mês, na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e no *site* da Fundação de Cultura de MS (www.fundacaodecultura.ms.gov.br)

LEIA-SE:

6.4. A análise das inscrições e respectivos documentos das inscrições realizadas a partir de 20 de abril de 2022 será realizada quadrimestralmente, devendo todos os credenciamentos serem publicados ao término do quarto mês, na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e no *site* da Fundação de Cultura de MS (www.fundacaodecultura.ms.gov.br)

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0001/2022/FERTEL/MS****N° Cadastral 17779****Processo:** 51/001.183/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e JOSIAS PEIXOTO ACOSTA EMPREENDIMENTOS LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo, especificamente a elaboração de projeto arquitetônico de edificações, o que se dará em conformidade com as definições das NBR de nº 13532 e 13531..**Ordenador de Despesas:** Ayrton Rodrigues.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho n. 10.51204.13.392.2079.3025.0002, Natureza de Despesa n. 33903905, Fonte de Recursos n. 0281290024.**Valor:** R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 18/04/2022.**Assinam:** Youssif Assis Domingos e Josias Peixoto Acosta.**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****Chamada Especial Fundect 16/2022****Bioprospeção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal
Acordo de Cooperação para PD&I 18/2022 Fundect/UFMS**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a presente Chamada e convida o pesquisador indicados pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) 18/2022, celebrado entre a Fundect e a UFMS, a submeter proposta visando obter apoio financeiro da Fundect para projeto de PD&I voltado para Pesquisa e Inovação em Bioprospeção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal, em conformidade com a Resolução Semagro/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta Seges/Serc nº 003/2003, c/c Resolução Sefaz nº 2.052/2007, c/c Resolução Sefaz nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016, c/c Processo 71/043.760/22 e as disposições contidas nesta chamada.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando a necessidade de se estimular a criação de centros de pesquisa voltados para as áreas de alimentos, nanotecnologia, saúde humana e saúde animal no Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 Considerando a infraestrutura laboratorial já existente na UFMS, nos laboratórios de Purificação de Proteínas e suas Funções Biológicas (LPPFB) e de Síntese e Transformações de Moléculas Orgânicas (SINTMOL), atuando nas áreas de bioprospeção, desenho de macromoléculas e síntese orgânica.

1.3 Considerando a efetiva capacidade de tornar a infraestrutura existente em um Centro capaz de executar pesquisas para inovação em química fina e biotecnologia, com a missão de desenvolver métodos inovadores de obtenção de fármacos, biofármacos e agroquímicos, bem como de moléculas plataforma e novas endades químicas.

1.4 A Fundect e a UFMS celebraram um Acordo de Cooperação para PD&I, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e 16/03/2022, e cujo objeto é a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado "Criação do Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospeção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal", conforme Plano de Trabalho, parte integrante do referido instrumento.

1.5 Trata-se assim de uma ação integrativa em que a pesquisa científica, tecnológica e de inovação que permite o fortalecimento das áreas saúde humana e saúde animal por meio da execução de projetos nas áreas de Biotecnologia e Química Fina.

2. OBJETIVO

2.1 Esta chamada tem como objetivo a concessão de apoio financeiro, mediante avaliação, a projeto de PD&I na área de Biotecnologia, com foco em saúde humana e saúde animal, intitulado "Criação do Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal", conforme Acordo de Cooperação celebrado entre a Fundect e UFMS.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada*	25/04/2022
Cadastramento da proposta na plataforma Sigfundect	De 26/04/2022 a 29/04/2022
Divulgação e homologação do resultado da propostas enquadrada*	A partir de 06/05/2022
Entrega de documentos e assinatura de Termo de Outorga	A partir de 16/05/2022

*Publicação no Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O total de recursos destinado a esta Chamada é de R\$ 1.695.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil reais), via Fonte 0100000000; Funcional Programática 10.71207.19.571.2068.4463.0007; Naturezas da despesa: 339020 e 449020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

4.2 O apoio a cada projeto aprovado será feito diretamente a cada coordenador, por meio de termo de outorga, mediante disponibilidade orçamentária e financeira da Fundect.

4.3 O prazo de execução do projeto será de até 24 (vinte e quatro meses), a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante justificativa e motivada pelo outorgado; e com vista à continuidade e/ou conclusão do projeto ou atividade objeto. O pedido de prorrogação deverá ser submetido à FUNDECT, que após análise da justificativa, se pronunciará por meio de sua Diretoria Executiva.

5. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1 Os recursos desta Chamada deverão ser destinados estritamente ao financiamento de itens de custeio e capital para a execução do projeto.

5.2 Itens Financiáveis:

a) Materiais de consumo nacionais ou importados.

b) Passagens nacionais ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.

c) Diárias nacionais ou internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho, de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT. As diárias internacionais, antes de serem utilizadas pelo coordenador, deverão ser analisadas e aprovadas pela Diretoria Científica da FUNDECT.

d) Serviços de Terceiros:

d.1) Pessoa física: pagamento para pessoa física em serviço de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento à pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador /outorgado.

d.2) Pessoa jurídica:

d.2.1) serviços para a instalação dos equipamentos e adaptações para o adequado funcionamento dos bens adquiridos no projeto;

d.2.2) hospedagem nacional para pesquisadores da equipe de execução, para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias. Não poderão ser pagas diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento;

d.2.3) despesas para solicitação de patentes, serviços de tradução/editoração/publicação de artigos científicos, de materiais e outros serviços essenciais de consultoria ou assistência técnica, devidamente justificadas; e

d.2.4) quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de até 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos.

e) Bolsas nas modalidades: Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI), Nível A; e Desenvolvimento Técnico e Industrial (DTI), Nível C, conforme Resolução Normativa FUNDECT/CS 001/15, de 14/05/2015 e modificações (<https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Bolsas-FUNDECT.pdf>), desde que analisadas e aprovadas pela Diretoria Científica da FUNDECT.

5.3 Itens Financiáveis - CAPITAL:

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacionais ou importados. Quando houver importação, deve-se incluir as despesas indicadas no Item 5.2.d.2.4;
- b) Durante a execução do projeto, os equipamentos serão alocados na interveniente do projeto, ficando sob sua responsabilidade a manutenção e guarda. Após o término do projeto, a propriedade respeitará o que ficar estabelecido no Termo de Outorga, conforme prevê o artigo 13, §2º da Lei 13.243/2016.

5.4 Itens Não Financiáveis:

- a) Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;
- b) Aquisição de veículos;
- c) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou privada, ou de sociedade de economia mista, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- d) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória das instituições participantes e das colaboradoras;
- e) Despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos;
- f) Aquisição de livros e materiais bibliográficos;
- g) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; e
- h) Manutenção de equipamentos.

5.5 As solicitações para aquisição de equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

5.6 A FUNDECT não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos visando fazer frente a despesas adicionais, decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, impostos, inflação e flutuação cambial.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**6.1** Quanto ao Coordenador/proponente:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir título de mestre ;
- d) Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Ser servidor efetivo da UFMS e por ela indicado, conforme Acordo de Cooperação para PD&I celebrado entre a Fundect e UFMS; e
- f) Não possuir qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento de análise da solicitação da proposta.

6.2 Quanto à Proposta:

- a) Caracterizar-se, claramente, como uma de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com potencialidade para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul e o objetivo descrito no Item 2.1 da Chamada;
- b) Estar vinculada a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odsbrasil.gov.br/>) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;
- c) Estar vinculada a uma das Diretrizes com resultados indiretos à sociedade, descritas no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 (www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica;
- d) Ter equipe de execução constituída por pesquisadores e técnicos; e
- e) Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

7. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1 O coordenador/proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SigFundect, seguindo os passos:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento de suas normas reguladoras;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a Chamada Especial Fundect 16/2022;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de projeto;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-los. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SigFundect aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da FUNDECT. O proponente terá total responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

7.2 A proposta poderá ser cadastrada até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de cadastramento determinado pelo cronograma. O proponente receberá protocolo no e-mail cadastrado na área restrita do SigFundect imediatamente após o envio da proposta.

7.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no cronograma.

7.4 A Fundect não se responsabiliza pela inscrição de proposta não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a Fundect recomenda que os proponentes não deixem para fazer o envio no último dia previsto no cronograma.

7.5 Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT:

a) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no SIGFUNDECT.

8. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS

8.1 A análise de enquadramento da proposta submetida consiste na análise que será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da Fundect das exigências estabelecidas neste Edital e conforme estabelecido no Acordo firmado entre a Fundect e UFMS.

8.2 O parecer das propostas não enquadradas estará disponível na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT, e conterá o motivo do não enquadramento da proposta.

8.3 Somente as propostas enquadradas nesta fase, estarão aptas a serem contratadas.

9. HOMOLOGAÇÃO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDECT

9.1 Após apreciação da Diretoria Científica da FUNDECT, a Diretoria Executiva da FUNDECT dará o parecer final sobre as propostas avaliadas.

9.2 Os projetos enquadrados serão homologados pela Diretoria Executiva da FUNDECT, divulgados no portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br) e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA

10.1 O repasse de recursos no âmbito desta chamada se dará somente após a assinatura de Termo de Outorga, a ser firmado entre o Outorgado, a Fundect (Outorgante) e o dirigente máximo da instituição executora.

10.2 Documentos a serem entregues pelo coordenador da proposta para a assinatura do Termo de Outorga:

a) Documento oficial de identificação com foto;

b) CPF;

c) Diploma de Mestrado ou Doutorado, frente-e-verso;

d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Declaracao-comprovante-de-residencia-Fundect.doc>;

e) Projeto original aprovado pela FUNDECT, gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

f) Declaração de Anuência original com assinatura do representante legal da UFMS, executora que comprove o vínculo do coordenador com a instituição;

g) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador;

h) quaisquer outros documentos a serem solicitados pela Fundect para a contratação das propostas; e

i) Comprovante de submissão ou parecer de comitê de ética em pesquisa, no caso em que o projeto envolva pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais.

10.3 Os documentos listados nos itens 10.2a a 10.2d deverão também estar atualizados na área de documentos pessoais da Plataforma SIGFUNDECT.

10.4 As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade.

10.5 As pendências supracitadas deverão ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do resultado final.

10.6 O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.

11. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

11.1 A execução dos projetos será acompanhada por meio de relatórios técnicos finais de atividades, preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devendo ser entregues à Fundect devidamente assinados, conforme o Termo de Outorga.

11.2 A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga.

11.3 Durante a execução do projeto, o coordenador proponente deverá cumprir todas as obrigações a ele impostas, descritas no Termo de Outorga a ser firmado, em especial as que dizem respeito à entrega de relatórios técnicos e financeiros, parciais ou finais, bem como a outros instrumentos relacionados ao acompanhamento da execução do projeto, como a entrega de relatórios extras, realização de visitas, reuniões ou seminários de apresentação, ou a quaisquer outros que a Fundect julgar necessários. O não cumprimento dessas e outras exigências poderá ensejar a suspensão ou cancelamento do apoio.

12. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

12.1 Toda publicação e/ou divulgação dos resultados da execução do projeto deverão citar, OBRIGATORIAMENTE, o apoio da FUNDECT e UFMS. Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos em meio físico na Prestação de Contas Final do Projeto na sede da Fundect, além de anexados digitalmente ao Relatório Técnico Final no SIGFUNDECT.

12.2 Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

13.1 A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

14.1 Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.2 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do coordenador, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase da Chamada ou de sua execução caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

15.2 Ao final da vigência o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.

15.3 A FUNDECT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, tendo em vista alimentar o processo de avaliação e de acompanhamento que lhe compete.

15.4 As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNDECT, serão de domínio público.

15.5 A presente Chamada Especial regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei Federal nº 13.243/2016 e, no que couber, pelas normas internas da FUNDECT.

15.6 O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobriga a FUNDECT da concessão do recurso.

15.7 Não serão aceitas documentações incompletas.

15.8 Toda a comunicação entre FUNDECT, coordenador e pesquisadores da equipe de execução do projeto será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

15.9 É vedada a concessão de recurso financeiro ao proponente que estiver em débito, de qualquer natureza,

com a FUNDECT.

15.10 A Diretoria-Executiva da FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Especial.

15.11 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da pelo e-mail: projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

Campo Grande (MS), 20 de abril de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 - APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEMS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	Plano Estratégico para Qualificação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UEMS/Unidade de Ivinhema
PROTOCOLO	34937.514.22180.15022016
NOVO COORDENADOR	Maurício Ricardo Moriya
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Lilian Giacomini Cruz Zucchini
VALOR APROVADO	R\$ 100.000,00

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.631/2022-PROCESSO n. 51/000.399/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **APM DA ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO OLÍMPIO MACHADO** - CNPJ/MF sob o nº 00.077.567/0001-66, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "TREINAMENTO DE CATEGORIA DE BASE", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 30.000,00 (trinta mil) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000181 de 13/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 30.000,00 (trinta mil) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 25/04/2022 até 20/12/2022.

Data da Assinatura: 18/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e José Carlos de Figueiredo Silva – CPF 164.578.201-82.

ATA Nº 001/2022 DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- FUNDESORTE

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPE, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DE REQUERIMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS.

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 08:00 horas, na sala de reuniões no Bloco 03 da FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Credenciamento, designada pela Resolução "P" FUNDESORTE n. 028 de 01/04/2022, publicada no DOE nº 10.796, pág. 155, composta pela Presidente: HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ, matrícula 428567033 e pelos membros: MILENE DE SOUZA ARAUJO, matrícula: 18916024, VINICIUS CERZOSIMO NAGLIS, matrícula : 493732021 e CARLOS ALBERTO NABHAN DE BARROS, matrícula 489711021,

para sob a presidência da primeira, receber, analisar a documentação apresentada e divulgar o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – FUNDESORTE, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.794 de 01 de abril 2022, páginas 107-124 dos autos. Na hora e data designadas, a Comissão de Seleção de Credenciamento iniciou os trabalhos referente ao objeto já descrito informando que foram protocolados envelopes contendo os documentos de habilitação dos seguintes interessados: Pessoa Jurídica 1- FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.553.290/0001-78; 2- FEDERAÇÃO DE BOXE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n.16.035.552/0001-75; 3- FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ n. 01.279.309/0001-25; 4- FEDERAÇÃO DE JUDO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ n. 15.479.272/0001-93; 5- FEDERAÇÃO DE KARATÊ DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ n. 01.103.696/0001-44; 6- FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI – CNPJ n. 10.481.396/0001-90; 7- FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ n.15528.946/0001-00; 8- FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ n. 15.579.238/0001-90; 9- FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ n. 15.497.563/0001-04; 10 – FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL, - CNPJ n. 15.480.353/0001-03; 11 – FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO - CNPJ n. 01.924.273/0001-95; 12 – FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ n.15.906.357/0001-00 e 13 - FEDERAÇÃO DE KUNG FU DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ n. 00.655.297/00001-23, Pessoa Física 1 – ROSALBA ORÁVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO, CPF n. 836.129.981-53, modalidades (Tênis de Mesa e Bocha); 2 – REYNALDO SANTOMO FILHO, CPF n. 102.655.891-34, modalidades (Xadrez); 3 – REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO, CPF n. 928.784.231-00, modalidades (Tênis de Mesa, Bocha). Como não houve a presença dos interessados na Sessão Pública, a Comissão passou à abertura dos envelopes, contendo os documentos apresentados. Após o presidente da Comissão proceder a análise dos documentos protocolados, constatou conforme Edital, após análise dos documentos exigidos no Edital, foram HABILITADOS os seguintes interessados de pessoa jurídica: 1- FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL, 2 - FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO, 3 - FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL, 4 - A FEDERAÇÃO DE BOXE DE MATO GROSSO DO SUL, 5 - A FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL, 6 - A FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU, 7 - A FEDERAÇÃO DE KARATÊ DE MATO GROSSO DO SUL, 8 - A FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL, 9 - A FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE MATO GROSSO DO SUL, 10 - A FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL, 11 - A FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, 12 - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO DO SUL, 13 - FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI, e os seguintes interessados de pessoa física: 1 - REYNALDO CREDIO DAUDE SANTOMO, 2 - REYNALDO SANTOMO FILHO, 3 - ROSALBA ORAVIA DAUDE VIEIRA SANTOMO, a Comissão informa que deferido o credenciamento, será publicado em Diário Oficial, dando ciência aos interessados, os quais se comprometem a acompanhar as publicações, como prevê o subitem 6.1. do edital bem como no site www.fundesporte.ms.gov.br, contendo os habilitados e inabilitados; e da decisão que o inabilitado do credenciamento, caberá recurso pelo interessado, conforme item 7 do edital. Dado os trabalhos por encerrado e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que lida e achada conforme, é assinada pela Presidente e respectivos Membros.

HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ
Presidente

MILENE DE SOUZA ARAUJO
Membro

VINICIUS CERZOSIMO NAGLIS
Membro

CARLOS ALBERTO NABHAN DE BARROS
Membro

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0091/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 17517

Processo: 27/101.805/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Aspirador, Cardioversor e Desfibrilador) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na Portaria nº3.902, de 28 de dezembro de 2019, constante da Propostanº03517.102000/1190-26, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00197/2020/FUNSAU (Fls. 337/352), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 37193 (Fls. 662/663).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU PT. 3902/19 – Investimentos HRMS,

Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000108 - 0100000000.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 296.454,42 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/04/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato N° 0134/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17819****Processo:** 27/009.316/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de CATETER DUPLO J para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/000397/2021 (Fls. 3/15)**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 37637 (Fls. 194/195)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 9.599,40 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 11/04/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e EMERSON LUDWIG**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 136/FUNSAU/2022 – GCONT N° 17854, PROCESSO N°: 27/001.370/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.595.488/0001-05, Inscrição Estadual nº. 28.413.800-2, com sede na Rua José Anache, nº. 67 - Campo Grande/MS – CEP: 79.033-050, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 137/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 17863, PROCESSO N.º.: 27/000.092/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 17.263.792/0001-90, Inscrição Estadual n.º. 90616472-84, com sede na Rua Belo Horizonte, n.º. 2.209, Bairro Neva – Cascavel/PR – CEP 85.802-228, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ATADURAS DE CREPE PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 138/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 17864, PROCESSO N.º.: 27/000.092/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 36.121.635/0001-94, Inscrição Estadual n.º. 28.446.921-1, com sede na Rua Padre Julião Urquiza, n.º. 461, Jardim Monte Alegre – Campo Grande/MS – CEP 79.074-050, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ATADURAS DE CREPE PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270050242021 NE: 000107 ANE: 000167 ND: 33903000
F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 21/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 212,55
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP

PROCESSO: 270050242021 NE: 000108 ANE: 000168 ND: 33903000
 F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA ANULAÇÃO: 21/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.782,56
 FAVORECIDO: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PROCESSO: 270050242021 NE: 000109 ANE: 000169 ND: 33903000
 F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA ANULAÇÃO: 21/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 5.076,00
 FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

PROCESSO: 270050242021 NE: 000110 ANE: 000171 ND: 33903000
 F.P: 202720110302204340640003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA ANULAÇÃO: 21/02/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 325,22
 FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 1758/2022/UEMS

N° Cadastral 17776

Processo: 29/017658/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em caráter de exclusividade, de licença para o sistema de organização e apresentação de evento científico "Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - Enepex", sendo 800 Even3 Submissões e Atendimento VIP, conforme especificações estabelecidas no presente contrato e na Nota de Empenho 2022NE000589.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970003 - Ensino de pós-graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software
Valor: R\$ 3.737,00 (três mil e setecentos e trinta e sete reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração e mediante termo aditivo.
Data da Assinatura: 18/04/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Leandro Reinaux Almeida

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.7771, de 07/03/2022. EDITAL N° 30/2022-PROPI/UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 04/2022, de 16 de fevereiro de 2022, considerando o disposto na DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 2.224, de 04 de dezembro de 2020, torna pública as normas que regerão o processo de escolha dos representantes dos Coordenadores de Cursos *lato sensu*, Servidores Técnico-administrativos vinculados aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e Discente dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, para composição do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

I. DAS REPRESENTAÇÕES

1.1 As vagas estão distribuídas, conforme quadro abaixo:

Área	Nº de representantes
representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	2 (dois) titulares e (dois) suplentes
representante dos alunos da Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1(um) titular e (um) suplente

representante dos Servidores Técnico-administrativos	1(um) titular e (um) suplente
--	-------------------------------

1.2 O candidato que obtiver maioria simples dos votos será nomeado titular e aquele com a segunda maior votação será nomeado suplente; de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.

1.3 Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, os critérios adotados para o desempate

são nessa ordem:

- Maior tempo de serviço na UEMS, como servidor efetivo (docente e servidor técnico-administrativo);
- Maior tempo como discente regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS (discente);
- Maior titulação;
- Maior idade.

II. DO MANDATO

3.1. O mandato dos representantes eleitos será de 1 (um) ano.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 07/03/22 a 31/03/22, mediante preenchimento de formulário on-line disponível na página da Divisão de Pós-Graduação (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/comite_pos) e envio, por meio do e-mail: comiteposgraduacao@uems.br, dos documentos exigidos no subitem 3.3.

3.3. Para a inscrição, os interessados deverão preencher as seguintes condições:

3.3.1 representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu*:

- ser professor efetivo da UEMS;
- estar exercendo a função de Coordenador de curso *lato sensu* pelo período de vigência da Comissão.

3.3.2 representante dos alunos da Pós-Graduação *stricto sensu*:

- ser matriculado como Aluno Regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS;
- manter o vínculo como aluno regularmente matriculado pelo período de vigência da Comissão.

3.3.3 representante dos Servidores Técnico-administrativos

- ser servidor efetivo da UEMS;
- estar exercendo suas atividades em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail comiteposgraduacao@uems.br.

3.5 O não atendimento, pelo candidato, ao procedimento estabelecido no item anterior implica no indeferimento de sua inscrição.

3.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas até o dia de 08/04/22.

3.7 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

IV. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

4.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no cronograma abaixo:

DATAS	
07/03/22	Divulgação do Edital
07/03/22 a 31/03/22	Período de inscrições
08/04/22	Homologação das inscrições
09 e 11/04/22	Período para recursos
13/04/22	Homologação das inscrições pós recurso
20/04/22	Envio, via e-mail institucional do acesso para os votantes
26/04/22	Eleição
28/04/22	Homologação do resultado
29/04/22	Período para reconsiderações/recursos
03/05/22	Homologação do resultado final

4.2 Dos Procedimentos de votação:

4.2.1 As eleições serão realizadas on-line, por meio do endereço eletrônico <https://votacao.uems.br/>, com início em 26 de abril de 2022 às 09h00min e encerramento às 22h00min, horário de Mato Grosso do Sul.

4.2.2 Cada votante terá acesso à página das eleições, através de seu login institucional.

4.2.3 Ao digitar o login de acesso aparecerá a lista de eleições, o votante deve clicar na eleição da área na qual se enquadra.

4.2.4 Na área em que se enquadra, deverá clicar em "votar nesta eleição".

4.2.5 Caso o login já tenha sido utilizado e o votante tentar votar novamente, o sistema computará o último voto.

4.2.6 Caso ocorram problemas ao efetuar o login, o votante pode encontrar ajuda no link [https:// votacao.uems.br/ajuda/](https://votacao.uems.br/ajuda/)

4.2.7 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;

4.2.8 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 4.1 deste Edital.

V. DOS VOTANTES

5.1. Poderão participar do processo eleitoral:

- professores que estejam exercendo a função de Coordenador de curso *lato sensu*;
- alunos regulares matriculados em programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- servidores técnico-administrativos que estejam exercendo suas atividades em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEMS.

VI. DOS RECURSOS

6.1. As interposições de recursos deverão ser feitas pelos candidatos inscritos e dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo descrito no item 4.1;

6.2. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido neste Edital;

6.3. A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo neste Edital.

VII. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (comiteposgraduacao@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2533 – (67) 3902 2535.

Dourados, 04 de março de 2022.

Prof^a. Dr^a. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS *LATO SENSU*, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME:

CARGO:

ÁREA:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA/CURSO:

ANO DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO :

TELEFONE PESSOAL E E-MAIL INSTITUCIONAL :

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é do quadro efetivo da UEMS e que está ciente dos termos do Edital nº. 30/2022-PROPPI/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020 homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº2.155, de 28 de maio de 2020.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO II

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS *LATO SENSU*, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

NOME:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA/PROGRAMA:

ANO DE INGRESSO NO PROGRAMA:

TELEFONE E-MAIL:

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é discente regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEMS e que está ciente dos termos do Edital nº. 30/2022-PROPPI/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020 homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº2.155, de 28 de maio de 2020.

Local e Data:

Assinatura

Portaria UEMS-PROPPI nº 30/2022, de 25 de abril de 2022.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – **PROFECM**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no período de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Eliane Cerdas	Representante Docente - Presidente
Profa. Dra. Adriana Marques de Oliveira	Representante Docente
Profa. Dra. Mirian Xavier Marques	Representante Docente
Mestrando Marcus Vinícius da Costa	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 25 de abril de 2022.

Dourados, 25 abril de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004819, 13 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020698
Requerente	044.119.861-91 - JARBAS BARBOSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 30.98" - Longitude: -54° 24' 28.94" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.512,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004820, 18 de Abril de 2022

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022738
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 25.71" - Longitude: -53° 42' 29.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	41.610.139,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004821, 18 de Abril de 2022

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022979
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 12' 11.19" - Longitude: -53° 47' 49.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	18.581.510,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004822, 18 de Abril de 2022

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022980
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 51' 36.13" - Longitude: -53° 25' 39.68" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	16.578.459,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004823, 18 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022439
Requerente	42.354.972/0001-24 - MINERADORA CONCRELUZ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 24.19" - Longitude: -53° 42' 54.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	28,41 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022441
Requerente	42.354.972/0001-24 - MINERADORA CONCRELUZ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 24.19" - Longitude: -53° 42' 54.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	28,41 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004825, 19 de Abril de 2022

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022737
Requerente	07.568.404/0001-25 - FLAMARPAR - INVESTIMENTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 23.03" - Longitude: -53° 50' 28.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	22.120.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004826, 20 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014657
Requerente	002.658.831-56 - ADRIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 8' 46.92" - Longitude: -51° 13' 55.28" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	110.320,80 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004828, 20 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004798
Requerente	05.559.631/0001-69 - PRIMUS AREEIRO LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 55' 19.34" - Longitude: -54° 42' 18.55" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	41,67 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004799
Requerente	05.559.631/0001-69 - PRIMUS AREEIRO LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 55' 17.94" - Longitude: -54° 42' 16.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	15,83 m³/h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 013/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Cancelar a SUSTAÇÃO dos efeitos da alteração abaixo, na esfera administrativa, efetuada através da PORTARIA/GP/Nº 005/2022, de 22/02/2022, publicada no D.O.E. nº 10.764, de 23/02/2022, Pag. 120, referente a empresa BRV GESTÃO ADMINISTRATIVA & BENEFÍCIOS LTDA – NIRE 5420128741-7, de acordo com a retratação do requerente e com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/JUCEMS Nº 164/2022:

Nº DA ALTERAÇÃO	Nº PROTOCOLO/DATA	Nº DO REGISTRO/DATA
6ª	220121168 - 09/02/2022	54815348 - 10/02/2022

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 01/2022-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 7/2021 – Escolagov/MS, de 24 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 25 de abril de 2022, no período das 07h30 às 17h30h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Edição de vídeos	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Tutor
Desenvolvimento e Manutenção em AVA	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Tutor

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Antônio José Angelo Motti
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 15/2022

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 09/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 22 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 09/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 22 de março de 2022, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

Nome	Nota Final	Classificação
Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio	14,33	1º
Dinorah Machado Vaz de Lima	13,39	2º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 09/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 22 de março de 2022.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de Abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital de retificação

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 20/2022-PRODHS/PROE - Edital de Seleção Docente**, da Unidade de Amambai, de 12/04/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.805, do dia 13/04/2022, página 224 a 232, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Sociais	- Graduação em Ciências Sociais; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , em nível de mestrado, nas seguintes áreas: Antropologia; ou Ciências Sociais; ou Ciência Política; ou História; ou Pedagogia.	Amambai
História	- Graduação em História; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , em nível de mestrado, em História.	

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Sociais	- Graduação em Ciências Sociais; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , em nível de mestrado, nas seguintes áreas: Antropologia; ou Ciências Sociais; ou Ciência Política; ou História; ou Educação .	Amambai
História	- Graduação em História; e - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> , em nível de mestrado, em História.	

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 97/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <http://>

www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de abril de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 97/2022 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 25 de abril de 2022 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS , de 14/10/2019 - D.O 10.006 de 15/10/2019, p. 107; EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR , de 04/12/2019 - D.O 10,051 de 16/12/2019, p. 49.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
TATIANI GARCIA NEVES (Licença maternidade) - Contrato 336/2021 - convocação: Ed. 144/2021 de 26/07/2021 D.O 10585 de 27/07/2021 - 1ª prorrogação: Ed. 219/2021 de 02/12/21 D.O 10697 de 03/12/21. 01/06/2022 a 28/08/2022	Ensino de Matemática	Matemática / Dourados	08h

EDITAL Nº 98/2022– PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de abril de 2022

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 98/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [25 de abril de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº **007/2022**-PRODHS/PROE/UEMS, 24/01/2022 - D.O. **10.741** de 27/01/22, p. 268; EDITAL de Homologação nº **06/2022** – RTR, de 04/03/2022 - D.O. **10.773** de 09/03/2022, p. 106

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
KAMILA RODRIGUES PAIXÃO – atendimento especializado a 02 acadêmicos 25/04/2022 a 22/12/2022	Atend. Educ. Espec.	Matemática / Cassilândia	40 h
JAQUELINE DE BARROS MATOS MONTENEGRO – atendimento especializado a 01 acadêmico 25/04/2022 a 22/12/2022	Atend. Educ. Espec.	Artes Cênicas / Campo Grande	20 h
THAMILLA LUANA PEREIRA LOPES – atendimento especializado a 01 acadêmico 25/04/2022 a 22/12/2022	Atend. Educ. Espec.	Turismo / Campo Grande	20 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Contrato

Processo: 55/004.003/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e BRUNO BARRETO SANCHES.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo a contratação de Leiloeiro Público Oficial Credenciado, matrícula n. 037/JUCEMS, sorteado para atendimento da Secretaria de Administração e Desburocratização na realização de alienação por licitação na modalidade leilão de bens móveis, constantes no processo n. 55/004.003/2022.

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais especificações, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos constantes no processo n. 55/000.656/2022.

Da Vigência: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado única e exclusivamente com base no art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS.

Valor: 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do lote alienado.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2022.

Assinam: Édio de Souza Viegas e Bruno Barreto Sanches.

Termo de Ratifico de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa e parecer jurídico Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 008/2021, constantes no Processo Administrativo abaixo especificado:	
Processo n.º:	55/002.996/2022
Amparo Legal:	Artigo 25, <i>caput</i> da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
Objeto:	Contratação de serviços prestados sob o regime de privilégio postal (art. 9º da Lei Federal nº 6.538/78), quais sejam: recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta, cartão-postal, correspondência agrupada, e aquelas atividades pertinentes à fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e suas unidades vinculadas.
Valor Global :	R\$ 50.959,80 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Data da Ratificação:	19/04/2022
<p>EDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização Ordenador de Despesas</p>	

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1776/1801), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.783, do dia 23 de março de 2022, págs.244 e 245, referente aos itens 01, 02, 05, 06, 08, 08.1, 09, 09.1, 10, 10.1, 11, 11.1, 12, 12.1, 16, 16.1, 17, 17.1, 18, 18.1, 21 e 22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 065/2021/SAD – Processo n.º 55/011.673/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/011.673/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP
N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 20 de abril de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul - SEGOV, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM
PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2022
PROCESSO: 55/003.434/2022

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o item 8.5.5.4 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
8.5.5.4. Registro ou inscrição da proponente e de seu Responsável Técnico, para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU, que comprove a atividade relacionada com o objeto, na categoria.

2) Alterar o item 10.2.1.4 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:
10.2.1.4. Registro ou inscrição da proponente e de seu Responsável Técnico, para os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU, que comprove a atividade relacionada com o objeto, na categoria.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

Republica-se o aviso de Segundo Adendo, Concorrência 0001/2022, processo 29/003.369/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.809, página 15.

SEGUNDO ADENDO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

CONCORRÊNCIA: 0001/2022

PROCESSO: 29/003.369/2022

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o último parágrafo do Anexo I (Briefing) do edital, passando a constar a seguinte redação:

O orçamento disponível para o desafio proposto é de até R\$ 1.200.00,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para mídia e produção. Período de 30 dias, mês de setembro de 2022, praça MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HEMODINÂMICA III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2021

PROCESSO: 55/013.367/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2021

PROCESSO: 55/013.495/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a SUSPENSÃO do certame para ajustes em atendimento a análise do TCE/MS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2022.
PROCESSO: 55/001.186/2022.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

Muriel Moreira
 Coordenadora de Licitação
 COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2022.
PROCESSO: 55/012.452/2021.

Ítems adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
011	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 180,00
011.1	RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	R\$ 200,00

ITENS DESERTOS: 002, 003, 005, 006, 007, 010, 012, 014 e 019
 ITEM FRACASSADOS: 001, 004, 008, 009, 015, 016, 017 e 018_

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022.

PROCESSO: 55/013.954/2021.

ITENS DESERTOS: 003, 004, 005, 006 e 007.

ITENS FRACASSADOS: 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	18,45
002		19,20

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA PROVA DE CONCEITO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 172 de 01 de abril de 2022 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca a empresa participante para apresentação da prova de conceito, da licitação abaixo:

OBJETO: PROFISCO II - BID: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Alerta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022.

PROCESSO: 11/010.458/2021.

Convocamos a empresa participante para apresentar amostra do sistema no dia 29/04/2022 às 10:00 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Gestão da Informação, SGI/SEFAZ/COTIN, sito à rua Delegado Osmar de Camargo, S/N.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016218/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.744,44 (onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (2): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.807,63 (dez mil e oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 17, 24, 25, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.338,57 (doze mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

RIO BRILHANTE/MS, 19 de abril de 2022.

Cirleia Rodrigues Gaia

Presidente da UEx. da E.E. ETALÍVIO PEREIRA MARTINS

CPF N. 002.203.771-38

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP PROFª. EVANILDE COSTA DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017093/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP PROFª. EVANILDE COSTA DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.181,52 (três mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOURADOS/MS, 19 de abril de 2022.

Jakilene Faustino de Oliveira

Presidente da UEx. do CEEP PROFª. EVANILDE COSTA DA SILVA

CPF N. 079.970.839-95

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/027954/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 6 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 31 de Março 1839 Centro, CEP 79290-000, BONITO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, sita à R. 31 de Março 1839 Centro, CEP 79290-000, neste município.

BONITO/MS, 19 de abril de 2022.

MARIZETE BISPO CABRAL

Presidente da UEx. da E.E. BONIFÁCIO CAMARGO GOMES

CPF N. 966.115.021-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/014933/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 6 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PADRE ANCHIETA, sita à R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 19 de abril de 2022.

Lucidalva Alice de Souza
Presidente da UEx. da E.E. PADRE ANCHIETA
CPF N. 559.097.521-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012859/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): Ailton Rodrigues Vieira - ME, CNPJ N. 01.386.784/0001-09, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.724,99 (treze mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

CAMAPUA/MS, 19 de abril de 2022.

José Roberto Campache
Presidente da UEx. da E.E. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA
CPF N. 011.308.531-10

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016350/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 9, 19, 20, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.339,28 (dez mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.675,14 (seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos);

Empresa (3): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 6, 18, 22, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.066,73 (três mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 14, 17, 24, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.683,36 (dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 8, 13, 15, 21, 23, 25, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.040,95 (dez mil e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

AQUIDAUANA/MS, 19 de abril de 2022.

DARLENE SOUZA MILAN
Presidente da UEx. da E.E. CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
CPF N. 006.300.461-58

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013380/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. CLETO DE MORAES COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): JAIRO DE SOUZA TORQUETTI, CNPJ N. 11.479.047/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5,

6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.010,20 (trinta e oito mil e dez reais e vinte centavos).

TACURU/MS, 20 de abril de 2022.

NADIR GOULARTE RODRIGUES
Presidente da UEx. da E.E. PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF N. 858.097.051-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual NOVA ITAMARATI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017446/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. NOVA ITAMARATI, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 5, 9, 16, 17, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.798,25 (dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 4, 8, 11, 13, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.585,50 (quinze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.626,15 (quinze mil e seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

PONTA PORÁ/MS, 20 de abril de 2022.

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA
Presidente da UEx. da E.E. NOVA ITAMARATI
CPF N. 011.517.131-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/028451/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 6 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Maria Leal de Oliveira, 255, Jd. América, CEP 79500-000, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, sita à R. Maria Leal de Oliveira, 255, Jd. América, CEP 79500-000, neste município.

PARANAIBA/MS, 20 de abril de 2022.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da UEx. da E.E. DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA
CPF N. 554.588.401-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/018931/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Averaldo Fernandes Barbosa N. 1009, Centro, CEP 79530-000, ALCINOPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, sita à Av. Averaldo Fernandes Barbosa N. 1009, Centro, CEP 79.530-000, neste município.

ALCINOPOLIS/MS, 20 de abril de 2022.

Ranieli Simões Siqueira
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO
CPF N. 040.761.801-51

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018096/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria Rosa Rodrigues Tavares-EPP, CNPJ N. 03.813.381/0001-16, vencedora dos itens: 3, 5, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais);

Empresa (3): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.347,00 (quarenta mil e trezentos e quarenta e sete reais).

TRES LAGOAS/MS, 20 de abril de 2022.

CRISTIANA NETO DA SILVA

Presidente da UEx. da E.E. PROF. JOÃO MAGIANO PINTO

CPF N. 903.152.601-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual REYNALDO MASSI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018127/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual REYNALDO MASSI, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.179,65 (trinta e dois mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (2): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.885,10 (vinte mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos);

Empresa (3): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 4, 7, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.336,50 (dezoito mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.406,00 (dois mil e quatrocentos e seis reais).

IVINHEMA/MS, 20 de abril de 2022

EDILSON FACINA

Presidente da UEx, da Escola Estadual REYNALDO MASSI

CPF N. 390.221.881-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017677/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.141,60 (três mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.789,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 25, 27, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.148,70 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais e setenta centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 3, 7, 15, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.720,90 (cinco mil e setecentos e vinte reais e noventa centavos);

Empresa (6): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.232,40 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);

Empresa (7): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.941,25 (quinze mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 16, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.040,60 (quatro mil e quarenta reais e sessenta centavos). CAMPO GRANDE/MS, 20 de abril de 2022

ISAC DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da UEx, da Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS
CPF N. 312.878.238-58

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014045/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, conforme abaixo:

Empresa (1): CANAÃ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.868.398/0001-58, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.259,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e nove reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 6, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.977,40 (dezessete mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 14, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.674,40 (quinze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

Empresa (4): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 4, 11, 17, 18, 21, 25, 31, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.882,60 (quinze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 20 de abril de 2022

LEIDIANE SOARES DA SILVA
Presidente da UEx, da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO
CPF N. 016.467.675-94

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016597/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.057,08 (quatorze mil e cinquenta e sete reais e oito centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 8, 11, 13, 18, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 33, 35, 39, 42, 45, 50, 56, 61, 62, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.785,40 (treze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

AQUIDAUANA/MS, 20 de abril de 2022

Galdino Gonçalves
Presidente da UEx. da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O
CPF N. 041.911.581-12

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para atender as práticas pedagógicas do Curso Técnico em Enfermagem.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/028360/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 05 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio da Silva Vendas, 115, Jd. Bela Vista, Cep 79.003-250, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.)

do CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, sita à R. Antônio da Silva Vendas, 115, Jd. Bela Vista, Cep 79.003-250, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 19 de março de 2022.

SEBASTIÃO EDILSON DA CRUZ EGUES
Presidente da UEx. do CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CPF N. 640.119.761-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015253/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, conforme abaixo:

Empresa (1): CACIQUE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 19.851.425/0001-32, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 41, 44, 45, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.244,68 (doze mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Empresa (2): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.892,97 (dez mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

MIRANDA/MS, 20 de abril de 2022

GILMAR VIEIRA DIAS
Presidente da UEx, da Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES
CPF N. 898.916.781-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017786/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, totalizando o contrato no valor de R\$ 87.492,05 (oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 58, 59, 64, 65, 68, 70, 80, 85, 87, 91, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.501,89 (quarenta mil e quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos).

PARANAIBA/MS, 20 de abril de 2022

JAQUELINE FREITAS RAMOS
Presidente da UEx. da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 018.398.581-84

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. ULISSES SERRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/020240/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ULISSES SERRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.032,50 (oito mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.465,82 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (3): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.754,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais);

Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 6, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.036,50 (três mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 20 de abril de 2022

CAMILLA GOMES JOVÊ
 Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. ULISSES SERRA
 CPF N. 966.587.971-53

Secretaria de Estado de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitações/ COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público aos interessados, o **Chamamento Público N° 001/2022**.

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciamento e operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS, situado no município de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, internações hospitalares, atendimentos de urgência e outros serviços a esta relacionados, a ser desempenhado sob a responsabilidade da instituição vencedora do certame, em regime de 24 horas/dia, para um período de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do Contrato de Gestão, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do artigo 13 da Lei Estadual 4.698/2015 e suas alterações.

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2022

PROCESSO: 27/007.684/2021

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, sem número, Bloco 03 - Auditório, **IMASUL/MS**, CEP 79031-100, nesta capital.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
 Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0134/2021

PROCESSO Nº. 27/003.099/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0134/2021: os objetos dos ITEM (s)

EMPRESA VENCEDORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
018 e 018.1	ACHE	1 - UN	1.210	59,70

EMPRESA VENCEDORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / CNPJ:
44.734.671/0001-51

ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
026 e 026.1	CRISTALIA	1 - UN	460.072	2,43

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
009	MEDIQUÍMICA	1 - UN	9.360	0,09
020	MEDIQUIMICA	1 - UN	1.800	0,05
022	BLAU	1 - UN	660	23,62
023	MEDQUIMICA	1 - UN	1.440	0,04

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 12.889.035/0001-02				
ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	TEUTO/BACLOFEN	1 - UN	69.000	0,18
003	TEUTO/GENÉRICO	1 - UN	6.300	0,22
006	GEOLAB/ZILEPAM	1 - UN	10.500	0,09
024	PRATI/GENÉRICO	1 - UN	3.240	0,32

Em, 20/04/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso XIII do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação do Conselho da Comunidade de Campo Grande para prestação de serviço de mão de obra para atender a reforma da UNEI Dom Bosco do município de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/024.376/2022	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER N. 533/2022/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.798 de 06 de abril de 2022, página 169, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0014/2021 – Processo n.º 31/056.544/2021, **visando contratação de empresa especializada em serviços de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis-gasolina de aviação-AVGAS e querosene de aviação – QAV-1/JET (CGPA) e do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA)**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de abril de 2022

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º. 06/2022, Tipo "Menor Preço".

Processo Administrativo n.º. 57/000.089/2022

Objeto: Execução das obras de construção de 22 (vinte e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Conjunto Habitacional João Paulo II – Quadra 06 (Lotes 01 ao 22), no município de Deodápolis/MS.

A Comissão Permanente de Licitações da AGEHAB torna público para conhecimento dos interessados que, não havendo a interposição de recursos e considerando o ponto facultativo no dia 22/04/2022, FICA PRORROGADA a data de abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços em epígrafe para o dia **29/04/2022, às 09:00 horas.**

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

NIVALDO BELAMOGLIE
Presidente da CPL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 015/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.738/2021

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTRº MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

Vencedora: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA

Valor Total: R\$ 32.099.413,21 (TRINTA E DOIS MILHÕES NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 041/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/001.322/2022.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS - 147 (ENTR. MS - 276 - ENTR. BR - 376(A) E DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE FATIMA DO SUL, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA E 31,678 KM, NOS MUNICÍPIOS DE FATIMA DO SUL E VICENTINA - MS.

Classificada: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 023/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/000.376/2022.

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO CAMPELO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

Classificada: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Valor: R\$ 8.325.884,34 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 019/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.991/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,

CONTENÇÃO DE ASSOAREAMENTO E DEFLÚVIO SUPERFICIAL DIRETO NO BAIRRO ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.”

Vencedora: KM ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 5.936.271,94 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 036/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.930/2022

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS DO LOTEAMENTO JOÃO PAULO II E INTERLIGAÇÃO AO ASFALTO EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS MS.

Vencedora: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor Total: R\$ 1.768.668,06 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 024/2022-DLO/ADELSUL

Processo Nº: 57/001.049/2022

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DIVERSAS RUAS DA VILA SÃO LUIZ E ADJACÊNCIAS (SETOR VI), EM DOURADOS/MS

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA

Valor Total: R\$ 3.284.681,66 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/008.787/2022

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Youssif Amim Youssif - EPP

Valor Global: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de fita isolante

Favorecido: SPV Comercial Eireli

Valor Global: R\$ 4.612,64 (quatro mil e seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: Aquisição disjuntores.

Favorecido: Norte Sul Parafusos e Epis Ltda-ME

Valor Global: R\$ 2.284,75 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de fios elétricos de cobre

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 20/04/2022

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente da AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/010.673/2022

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: SPV Comercial Eireli

Valor Global: R\$ 1.162,50 (um mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição cimentos e tijolos.

Favorecido: Norte Sul Parafusos e Epis Ltda-ME

Valor Global: R\$ 2.359,25 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco reais centavos).

Objeto: Aquisição de canaletas, areia e parafusos.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 20/04/2022

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

PROCESSO Nº: 31/012.234/2022

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.424.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

AVISO DE LEILÃO 2022000000359

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Dourados, apreendidos/recolhidos nos municípios de Maracaju e Ponta Porã - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Francisco Vilanova Alves – JUCEMS Nº51

Endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 28/04/2022 – 10h00

Data de encerramento: 12/05/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 28 lotes de veículos, sendo 51 motocicletas (08 lotes separadas 5 motos por lote, e 02 lotes com 4 motos e 01 lote com 03 motos) e 17 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.euroleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79100-590.

Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 19 de Abril de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202200000227

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202200000227** DO MUNICÍPIO DE ANASTACIO, AQUIDAUANA, BONITO/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/03/2022 e 31/03/2022, ATRAVÉS DO PORTAL MARCA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR AR-REMATADO
12	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	CINZA	HRM8237	MS	MOTOR INSERVIVEL	CIRO ALESSANDRO ALVES CAM- PARIM	1.826
24	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO7937	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	971,15
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK7179	MS	KC08E14028381	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.092,02
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK1420	MS	KC08E18177724	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.408,6
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	MCI5923	MS	KC08E24017572	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.174,91
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	KAR1192	MS	E3D1E-033503	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	994,33
25	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	HSN7731	MS	KC08E3 5003312	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.289,5
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM5889	MS	KC08E15100889	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.427,85
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW9367	MS	JC30E12149543	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.085,34
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ5895	MS	JC30E78093061	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.249,51
3	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	DCQ6395	PR	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.231
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3273	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.227,85
28	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO5384	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.090,74
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HST7513	MS	JC30E1-4013638	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.323,32
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO0471	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.505,61
29	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTU2147	MS	E3D1E-111554	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.059,83
29	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	HSQ1326	MS	JC30E23607327	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.075,88
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX4727	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	860,25
31	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	HTW0579	MS	JC25EST00817	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	577,63
31	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK7712	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	912,3
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSR4472	MS	KC08E27006439	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	1.454,52
31	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSM7074	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AU- TOMOTIVAS EIRELI	771,04
32	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ3355	MS	JC30E11074234	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.003,56
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK9195	MS	KC08E14054593	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.217,89

39	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	KCZ5062	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	803,05
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HSB2347	MS	JC30E1Y148970	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	998,83
39	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HRW4229	MS	HA07E-Y207573	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	779,44
32	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW4198	MS	HA07E-Y214755	ANGELO DIOGO RIPI ME	580,92
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	ALZ8856	MS	MC35E4036952	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.450,28
29	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK3990	MS	KC08E54010376	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.469,64
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB7812	MS	JC30E21063317	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.138,9
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB5093	MS	JC30E1118737	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.401,36
26	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HTB3135	MS	KC08E58407829	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.749,53
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR7288	MS	KC08E16983696	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.429,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	GWV0561	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.141
6	VW/GOL CLI	1995/1995	VERMELHO	NBI2343	MS	UNC053298	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.372
7	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	BRANCA	HRJ5479	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.303
8	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	CINZA	NRS6140	MS	146E10111758688	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	6.476
9	FIAT/SIENA ELX FLEX	2005/2005	BRANCA	HSX5860	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.940
10	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	CINZA	KIE4197	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.029
11	VW/GOL CL	1987/1987	VERDE	HQY4325	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.040
13	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	BRANCA	CGS1816	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.503
14	FIAT/UNO S	1987/1988	BRANCA	COY2729	PR	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.051
15	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	AGI3212	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.687
16	GM/CORSA SUPER	1997/1997	VERMELHO	BNL6601	MS	JB0046525	CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM	2.880
17	FIAT/PALIO EX	2001/2002	PRETA	AAV8845	MS	5253977	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.987
18	FORD/PAMPA GL	1985/1985	AZUL	HQU9615	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.646
19	JEEP/RENEGADE LNG-TD AT	2016/2016	BRANCA	FHA5845	SP	552674682979568	APARECIDO JORDAO JUNIOR	27.600
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8763	MS	JC41E1B790367	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.698,25
22	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	S/PLACA	--	E3L2E-073992	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.825,8
24	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSU3038	MS	E382E-040715	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	867,54
24	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSJ0859	MS	KC08E66808081	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.395,94
24	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	HTR4660	MS	KC16E1A032609	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.462,71
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG5391	MS	KC15E5A207238	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.683,74
24	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	HTK9487	MS	E381E-102566	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	854,88
25	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2010	PRETA	HTP1332	MS	E3D3E-012709	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.487,15
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRK0305	MS	JC41E1A669643	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.496,37
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ8183	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.255,24
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR9446	MS	JC41E1A631746	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.496,37
25	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	HTK7704	MS	E381E-091561	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.008,83
26	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL2026	MS	E337E-010085	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.291,56
26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5587	MS	JC30E76869435	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.254,06



26	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	PRETA	HTU1525	MS	E3D3E-020557	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.702,66
26	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSL1646	MS	KC08E14077133	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.381,28
26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSK8855	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.485,73
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ7152	MS	JC30E13268418	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.204,23
27	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	HSQ3743	MS	E337E-049382	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	537,76
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	HTU0661	MS	JC41E1B329678	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.547
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	HTU0559	MS	KC16E7B321643	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.971,39
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	HTU0673	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.547
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV1079	MS	KC08E17146887	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.533,35
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM2908	MS	E3D1E-097469	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.026,98
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM7569	MS	MC35E-5024043	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.683,6
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL5096	MS	KC08E15022475	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.332,29
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTL6767	MS	E3C9E-003027	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.245,86
22	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTK2071	MS	KD03E38049749	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.927,57
21	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	NRI0515	MS	KD05E4B106800	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	2.539,92
21	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSN4109	MS	KC08E65011770	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.553,67
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP4322	MS	JC41E1A521607	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.576,04
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN2407	MS	KC08E15134446	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.553,67
21	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRM5971	MS	KC16E8D000623	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	2.314,44
21	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	OOT9848	MS	KC22E0G047819	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	3.252,49
21	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRG4685	MS	E3D1E-142428	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.372,94
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU2863	MS	KC08E17106808	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.285,48
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	HSP7809	MS	KC08E17007703	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.198,77
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSL1715	MS	KC08E25014052	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.154,22
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV5657	MS	KC08E27050561	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.440,82
20	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTF1253	MS	E3D1E-058017	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	826,68
20	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	AZUL	HST0056	MS	KD02E33008868	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.092,8
20	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU1519	MS	KC15E5A181066	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.653,96
2	VW/GOL 1.0 CITY	2003/2003	PRATA	CXS2385	SP	AZN062587	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.189
1	VW/GOL 1.6	1999/2000	VERMELHO	JOH6638	GO	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.922
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0397	MS	JC30E78703666	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.227,85
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX1643	MS	JC30E1Y121006	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	755,36
27	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB7968	MS	JC30E78002357	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.207,96
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTK2811	MS	KC08E58073907	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.614,55
27	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTB5356	MS	JBBM7002585	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.099,78
27	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	HTP4524	MS	KD05E2A017770	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.048,49
27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL6261	MS	KC08E25022554	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.510,1
28	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW4089	MS	MC27E-2011613	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.230,29

28	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB6149	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.120,91
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU2160	MS	KC08E17109771	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.630,08
28	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS5507	MS	JC30E77017990	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.235,32
28	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	AZUL	HSU0543	MS	2007003248	ANGELO DIOGO RIPI ME	601,69
28	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSS8769	MS	JC30E78002248	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.328,35
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	NDR0740	MS	KC08E16032721	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.505,61
29	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HSB8547	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	819,08
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4850	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	996,7
29	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ5462	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	729,2
29	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	HTL1668	MS	JCD8081828	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	618,99
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ2180	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.343,38
30	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV4074	MS	HB02E17009528	ANGELO DIOGO RIPI ME	753,1
30	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5580	MS	JC30E76883351	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.279,24
30	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HQL0168	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	725,4
30	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	HTM9564	MS	E3C8E-044794	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.359,91
30	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL0442	MS	E382E-227941	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.316,57
30	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HST1574	MS	JC30E23660193	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.161,25
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4832	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.214,23
31	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERDE	HTH7134	MS	F401BR189394	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.026,4
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO6886	MS	KC08E16010838	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.277,4
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK1413	MS	KC08E18177601	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.489,29
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW8430	MS	JC30E13019822	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	907,96
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG5421	MS	JC41E2A147249	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.339,34
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB7051	MS	JC30E11162109	ANGELO DIOGO RIPI ME	883,15
32	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX4948	MS	HA07EY039504	ANGELO DIOGO RIPI ME	710,96
32	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSX7825	MS	JC30E78086595	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.190,2
32	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	O0I3782	MS	KC16E8E548026	ANGELO DIOGO RIPI ME	2.285,93
32	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	VERMELHO	HSV6152	MS	JCC7049359	ANGELO DIOGO RIPI ME	496,63
32	HONDA/NXR150BROS CARGO K	2005/2006	AMARELA	HSO4580	MS	KD03E26800077	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.552,63
32	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW2850	MS	JC25EY038365	ANGELO DIOGO RIPI ME	668,82
38	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	NRI0889	MS	E3F9E-014500	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	816,59
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX0292	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	998,83
39	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	VERMELHO	HSK4063	MS	JC30E84006239	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.212,66
40	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	BRANCA	HRD8690	MS	146C40114173752	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.522
31	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM5833	MS	HA07E15028995	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.110,06
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	BRANCA	HST4688	MS	JC30E23161075	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.375,56
30	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	NPQ9850	MT	KC16E29028524	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.994,42
29	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	AZUL	HSZ4544	MS	F401BR145943	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.222,47
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR4435	MS	KC08E17011381	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.383,02
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL5870	MS	KC08E25017417	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.434,06
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTH0184	MS	E3C8E-000712	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.257,01
23	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTL4679	MS	KD03E38073411	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.849,94
26	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	HTU1223	MS	E3F9E-003322	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	900,54
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK5113	MS	KC08E54017270	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.377,78

25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST8487	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.343,52
24	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT5705	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	600,46
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	S/PLACA	--	JC30E78152976	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.268,62
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB6532	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.249,51
22	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHO	HTU1368	MS	KD05E2A055132	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.207,79
39	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	PRETA	S/PLACA	--	1P39FMAFA131155	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	850,26
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE8763	MS	JC30E78627626	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.364,78
21	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSR8770	MS	HA07E25008939	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.350,57
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK9720	MS	KC08E24028578	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.154,22
4	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	HRZ7790	MS	AFZ681516	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.913
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
20	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW1898	MS	HA07E12046976	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	851,96
37	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	VERDE	HSA3199	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.943
38	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6877	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	660,3
38	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5719	MS	JC30E21022230	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	797,74
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	S/PLACA	--	JC30E1Y102414	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	797,74
39	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT9084	MS	HA07EX038543	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	743,34
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI1086	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.009,65
38	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3702	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.163,52
38	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0942	MS	JC30E78125793	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.277,68
38	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW6G65	MS	JC25E-V077481	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	641,46
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSQ2834	MS	JC30E13137714	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.234,45
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG1318	MS	JC41E1A687153	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.548,13
38	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3712	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.163,52
38	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HSW0246	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	982,85
36	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2005	PRETA	KAP5206	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.953
35	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	HQF6889	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.148
34	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/1999	CINZA	MRH2J86	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.925
33	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1998/1998	VERMELHO	JYY0429	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.108
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK4286	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.582
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSB1926	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.350,12
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	OHQ3970	RO	KC16E7C451553	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.556,72

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do caput do Artigo 25.

Processo: 75/000.917/2022

Do Objeto: contratação de **Renderson Valentim Correia - MEI**, Inscrito no CNPJ 33.193.193/0001-01, em artes "**Palhaço Nito**", para que realize 02 (dois) espetáculos teatrais " Delírios de Nito e Outros Devaneios", no 20 de abril de 2022, à partir das 18:00 horas, na Feira Central, em Campo Grande/MS e no dia 24 de abril de 2022, à partir das 10:00 horas, no Domingo da Família, nos altos da Av. Afonso Pena, em Campo Grande/MS, com duração de 35 minutos, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Renderson Valentim Correia - MEI**

CNPJ 33.193.193/0001-01

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.893/2022

Do Objeto: contratação de **Fernando Pacheco Mendes**, em artes "JONAVO", para que realize 01 (um) show musical, no dia 24 de abril de 2022, a partir das 18:00 horas, no Encontro da Poesia, na Praça da Poesia, na Rua Arlindo Sampaio Jorge, s/n, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Fernando Pacheco Mendes**

CNPJ 24.888.248/0001-07

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, do caput do Artigo 25.

Processo: 75/000.900/2022

Do Objeto: contratação de **Mariana Fagundes Produções Eireli**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Mariana Fagundes**", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 23 de abril de 2022, a partir das 22:00 horas, em comemoração aos 30 anos de Alcínópolis, em Alcínópolis/MS e no dia 08 de maio de 2022, à partir das 21:00 horas, no aniversário da cidade, na Praça Pública, em Rio Negro/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Mariana Fagundes Produções Eireli**

CNPJ 28.037.230/0001-44

Do Preço: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Ratificação: 20 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.863/2022

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Wilson e Cristiano**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 20 de abril de 2022, a partir das 20:00 horas, no Circuito Luau da Gente, na Praça Central, em Glória de Dourados/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 19 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.806, de 18 de abril de 2022, pág. 144.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.783/2022

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, Inscrito no CNPJ 14.241.577/0001-08, na condição de empresário exclusivo do cantor "Loubet", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, na 12ª Expo – Eldorado/MS, no Parque de Exposições João Turquino, na BR 163, em Eldorado/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/016.840/2022	Carvalho & Alencar Ltda	191,00

Campo Grande, 20 de abril de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 363, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares – Grupo Saúde Pública, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de outubro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/100983/2020):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 363, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
9507022	Cristiano Figueiro	Gestor de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
61656022	Maria Denise Berri de Oliveira	Médico – 36H	1º/7/2020	D	E
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Gestor de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
81003022	Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis	Médico -24H	1º/7/2020	D	E

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
77934023	Fatima Rejane Caceres	Técnico de Laboratório	1º/7/2020	D	E
50122021	Marilyn Benedito Abrao Barbosa	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	B	C
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
97176021	Silvia Cristina Silveira	Auxiliar de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
116230021	Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
127867022	Tatiane Silva de Castro	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	C	D
91291021	Vilmar Faulco dos Santos	Técnico de Radiologia	1º/7/2020	B	C

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
88268021	Aurineide de Souza Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
11384021	Douglas Jones Fais	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
89988021	Edmar Gomes de Souza	Motorista	1º/7/2020	C	D
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
114135021	Cleber Gabilanes dos Santos	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	D	E
95086021	Cleide de Souza Correa Nepomuceno	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
111812021	Eliane Zago Tavares de Souza	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	D	E
27930021	Elizete Monteiro Lima Cabreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
9409802	Ester Leite de Moura	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
98489021	Eugenia Maria da Silva Neta	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D

61431021	Eva Centurião da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
69059021	Iracema Martins Correa Pistorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
122241021	Jose Aparecido Correa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
65065021	Lenir Dias de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
108969023	Mari Cristiani da Silva Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
53870021	Maria Aparecida da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
83406021	Maria Dias da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	D	E
86339023	Marina Mercado Soares Gauna	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
112157021	Mauro Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
93669021	Roberto Candelaria Samaniego	Auxiliar de Recepção	1º/7/2020	C	D
7118021	Rosa Goncalves de Mello	Costureiro	1º/7/2020	C	D
130464021	Sandra Clemente Taveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D
117757021	Waneide Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/7/2020	C	D

Cargo: Assistente Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Classe	
				De	Para
116067022	Glauce Silva Martins	Técnico de Enfermagem	1º/7/2020	A	B

DECRETO "P" Nº 443, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a composição da Comissão REVOGA-MS, constituída pelo Decreto "P" nº 129, de 22 de fevereiro de 2021, conforme relação constante da tabela abaixo, e revogam-se os Decretos "P" nº 129, de 22 de fevereiro de 2021, e nº 890, de 25 de agosto de 2021, com efeitos a contar de 7 de abril de 2022:

NOME	MATRÍCULA
Doriane Gomes Chamorro, na qualidade de Coordenadora	487486021
Analupe Rique Urbietta	478715021
Andréa Campagna Martins Silveira	90285024
Marcus Vinicius Freitas Moraes	10620027
Renan Otávio Fassina Domingues	425567029
Graziela Pelizer de Santana	476732022

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 444, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEOPOLDO GODOY DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, na função

de Secretário Especial, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 445, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LEOPOLDO GODOY DO ESPÍRITO SANTO, Secretário Especial, para desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 328, de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.798, de 6 de abril de 2022, página 186, nos seguintes termos:

Onde consta: Processo nº 31/056063/2021

Passa a constar: Processo nº 31/056069/2021

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 249, de 21 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.782, de 22 de março de 2022, página 383, nos seguintes termos:

Onde consta: Subtenente QPPM, o Primeiro-Sargento QPPM FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA

Passa a constar: Subtenente QPPM Desig, o Primeiro-Sargento QPPM Desig FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 254, de 21 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.782, de 22 de março de 2022, página 385, nos seguintes termos:

Onde consta: à graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM RAMÃO BENEDITO SOARES, matrícula nº 4269250021

Passa a constar: à graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM RAMÃO BENEDITO SOARES, matrícula nº 426925021

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 372, de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.805, de 13 de abril de 2022, página 280, nos seguintes termos:

Onde consta: Mandado de Segurança nº 4012671-78.2013.8.12.0000

Passa a constar: Mandado de Segurança nº 4012674-78.2013.8.12.0000

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 384, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor RENAN DA SILVA ARRUDA, matrícula n. 482133022, portador da CNH n. 04261747751 a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado/Subsecretaria de Comunicação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

No Edital n. 3/Segov/2021, de 6 de dezembro de 2021, republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.730, de 14 de janeiro de 2022, que tornou público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos anos de 2017, 2018 e 2019, de servidores desta Secretaria de Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Nome	Matrícula n.	Cargo	Notas do ciclo			Código
			2017	2018	2019	
Loraine Osterberg Benites Pereira	111927023	Técnico de Planejamento e Orçamento	97,00	99,77	-----	01
Nelci Maria de Melo	103623023	Analista de Planejamento e Orçamento	86,00	-----	93,79	01

PASSE A CONSTAR:

Carreira: Atividade de Planejamento e Orçamento

Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Nome	Matrícula n.	Notas do ciclo			Média do Triênio
		2017	2018	2019	
Nelci Maria de Melo	103623023	86,00	100,00	93,79	93,26

Carreira: Atividade de Planejamento e Orçamento

Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Nome	Matrícula n.	Notas do ciclo			Média do Triênio o
		2017	2018	2019	
Loraine Osterberg Benites Pereira	111927023	97,00	99,77	100,00	98,92

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDUARDO ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 418, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, AIDAMAR CORREIA RAYOL, matrícula n. 20396024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 419, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR WANDA ESCOBAR MELGAREJO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 4 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 420, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR THAIS PEREIRA RIHL VERGITZ do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 421, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JULYANNE BOSCOLI LANZA GARCIA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 422, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CAROLINE DE MATOS MARTINEZ NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 13 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 423, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
76362023	Rioko Arakaki	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
101293025	Marcio Evandro Meinerz	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 424, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Delson de Moraes Papa	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Marcio Evandro Meinerz	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Martha Mario Mituo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Rioko Arakaki	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 425, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LETÍCIA SILVA BAPTISTA ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o

estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 426, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR THALIA APARECIDA DUCH ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, e desempenhar suas funções na Agência Fazendária do município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 431, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 381, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.800, de 8 de abril de 2022, de nomeação de RICARDO KOJI TIBANA para exercer cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 432, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CARINA SALOMÃO FRANCO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 8 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 433, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIELA DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e desempenhar a função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 8 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 188 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Gestão de Arquitetura de Dados e Integrações/COTIN/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, nos períodos de 1 a 15 de fevereiro de 2022 e de 18 de abril a 2 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Cleverton Messias Miotto Corazza, matrícula n. 58422021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 190 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 023/2022, registro GCONT n. 17.423, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Palhano e Cia Ltda. - CNPJ n. 33.455.535/0001-06 (Processo n. 11/014.729/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 023/2022
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 196 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 022/2022, registro GCONT n. 17.422, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. - CNPJ n. 00.395.228/0001-28 (Processo n. 11/014.729/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato

105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2022
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 197 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 024/2022, registro GCONT n. 17.424, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Drive A Informática Ltda. - CNPJ n. 00.677.870/0005-23 (Processo n. 11/014.729/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 024/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 024/2022
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 198 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 021/2022, registro GCONT n. 17.421, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA - CNPJ n. 03.698.620/0005-68 (Processo n. 11/014.383/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2022
52422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato

115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2022
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 199 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 020/2022, registro GCONT n. 17.364, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Click TI Tecnologia Ltda. - CNPJ n. 10.862.298/0001-00 (Processo n. 11/007.180/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 020/2022
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente
Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 020/2022
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 594, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares
Função: Cozinheiro

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
473163021	Carlos Eduardo EufRASIO de Almeida	15/12/2020	27/100011/2018

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares
 Função: Agente de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
468929021	Letícia do Nascimento Rocha	6/3/2020	27/100285/2017

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 595, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN, matrícula n. 12093023, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, classe D, nível IV, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41-A e 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 8 de dezembro de 2021 (Processo n. 71/048586/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 596, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
 Função: Enfermeiro

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
307684022	Danielle Viana Guimaraes Titico	21/1/2022	27/003109/2018

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
 Função: Médico

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
440975021	Maria Luiza Marques Negrisolli Cunha	11/7/2021	27/002936/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 597, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora INÊS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 49849021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Agente de Inspeção de Alunos, classe D,

nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, combinado com o art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 4 de abril de 2022 (Processo n. 29/024955/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 598, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO NELSON GOUVEIA, matrícula n. 31315024, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 21 de março de 2022 (Processo n. 29/009491/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 599, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LEONOR VIVEIROS, matrícula n. 92249023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 6º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 8 de novembro de 2021 (Processo n. 29/060754/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 600, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RONDINELE PATRICIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 117563023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2014 a 2 de abril de 2020, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 47/000169/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 601, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELY FERREIRA LIMA, matrícula n. 88185021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VI, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar cônjuge portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 6 de abril de 2022 a 5 de abril de 2023 (Processo n. 29/049764/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 602, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR, matrícula n. 469161022 ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 21 de setembro de 2020 (Processo n. 29/025057/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 603, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA CARDOSO, matrícula n. 125820023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2012 a 28 de abril de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 47/000382/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 604, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DALGIVA APARECIDA KRUKI RAMOS, matrícula n. 127436021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, com efeito a partir da data da publicação até

31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000912/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 605, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.570, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor ÍTALO SODRÉ CORREA LIMA, matrícula n. 36893022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em decorrência de sua aposentadoria, a contar de 11 de abril de 2022 (Processo n. 55/000914/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 606, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.472, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor EDSON ANTONIO FERREIRA, matrícula n. 47914025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a pedido da cessionária, a contar de 1º de abril de 2022 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 607, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES, matrícula n. 100503021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 4 de abril a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 608, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.562, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.255, de 17 de agosto de 2020, que autorizou a cedência do servidor EDER DE OLIVEIRA DIOGO, matrícula n. 24046021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para a Secretaria de Estado de

Fazenda, a contar de 4 de março de 2022 (Processo n. 55/008946/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 609, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 4.197 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016690/2021):

I – 2.921 dias, prestados a Severino Giaccon & Cia Ltda., como Soldador, no período de 1º de março de 1977 a 28 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.276 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- h) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 610, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, matrícula n. 15246022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 195 dias de tempo de contribuição, como efetivo exercício de natureza policial, para todos os efeitos legais, inclusive aposentadoria especial, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1415113-67.2021.8.12.0000, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000118/2022, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 91, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.834, de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/200575/2019):

a) 144 dias, referente ao curso de Formação Policial, contidos no período de 1º de outubro de 1999 a 22 de fevereiro de 2000;

b) 51 dias, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 611, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA ROMERO BATISTA, matrícula n. 123649021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.295 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007633/2022).

I – 2.969 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- b) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- c) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- d) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- e) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- f) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 10 de julho de 2005;
- g) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- h) 144 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 9 de julho de 2006;
- i) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- j) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- k) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- l) 49 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 31 de março de 2008;
- m) 102 dias, no período de 1º de abril de 2008 a 11 de julho de 2008;
- n) 149 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- o) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- p) 156 dias, no período de 2 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- q) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- r) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- s) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- t) 107 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 20 de maio de 2014.

II – 326 dias, prestados ao Município de Caarapó/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 302 dias, no período de 5 de março de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- b) 9 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 10 de fevereiro de 2004;
- c) 15 dias, no período de 11 de julho de 2004 a 25 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 612, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DAIZE DIVINA DE CARVALHO SILVA, matrícula n. 100272021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.128 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 1º de março de 1988 a 3 de abril de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008214/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 613, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 78594021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.942 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 891, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.237, de 29 de agosto de 2016 (Processo n. 29/030407/2021).

I – 2.544 dias, prestados a Set Sistema de Ensino Treslagoense Ltda., como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.433 dias, no período de 1º de março de 1989 a 31 de janeiro de 1993;
- b) 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993;
- c) 47 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 16 de fevereiro de 1994;
- d) 68 dias, no período de 23 de dezembro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995;
- e) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;
- f) 93 dias, no período de 2 de junho de 1996 a 2 de setembro de 1996;
- g) 772 dias, no período de 21 de dezembro de 1996 a 31 de janeiro de 1999;
- h) 54 dias, no período de 23 de dezembro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000.

II – 398 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- b) 73 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 614, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO BONFÁ, matrícula n. 65664022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 1.559 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007327/2022).

I – 322 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 161 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho de 2001;
- c) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

II – 1.237 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor

Convocado, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 141 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- f) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ESOLUÇÃO "P" SAD N. 615, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor JAIRO DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 21049022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.075, de 9 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.769 de 16 de agosto de 2010 (Processo n. 29/024904/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 616, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO MENA BARRETO NETO, matrícula n. 8790021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 602 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039189/2020):

- a) 149 dias, no período de 4 de agosto de 2004 a 30 de dezembro de 2004;
- b) 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- c) 90 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 1º de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 617, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 90135021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total 715 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025170/2021):

I – 411 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, como Office Boy, no período de 1º de fevereiro de 1987 a 17 de março de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 304 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 14 dias, no período de 12 de maio de 2005 a 25 de maio de 2005;
- b) 40 dias, no período de 30 de maio de 2005 a 8 de julho de 2005;
- c) 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- d) 99 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 18 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 618, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MOACIR VARGAS ROLÃO, matrícula n. 123961021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 61 dias de tempo de contribuição, como Pedreiro Autônomo, no período de 1º de maio de 1982 a 30 de junho de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 589, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.516, de 24 de maio de 2021 (Processo n. 29/039372/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 619, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ODETE DA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 79667021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.065 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Administração do Município de Coronel Sapucaia/MS, como Encarregado de Serviços, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/063504/2021):

- a) 275 dias, no período de 1º de abril de 1991 a 31 de dezembro de 1991;
- b) 366 dias, no período de 1º de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
- c) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
- d) 59 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 28 de fevereiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 620, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA DE SOUZA FERNANDES NUNES, matrícula n. 433687021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.869 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007338/2022):

- a) 25 dias, prestados a Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda., como Serviços Gerais, no período de 7 de julho de 2008 a 31 de julho de 2008;
- b) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2008;
- c) 2 dias, prestados a Dimaq Campotrat Dourados Comércio de Peças Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1ª de setembro de 2008 a 2 de setembro de 2008;
- d) 17 dias, prestados a Tomaz & Silva Confecções Ltda., como Costureira, no período de 1ª de julho de 2009 a 17 de julho de 2009;
- e) 1.139 dias, prestados a Garcia Mendonça & Cia Ltda., como Costureira, contidos no período de 1ª de dezembro de 2009 a 14 de janeiro de 2013;
- f) 655 dias, prestados a Gabi Calçados Ltda., como Estoquista, no período de 1ª de novembro de 2013 a 17 de agosto de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.625, de 6 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.844, de 10 de dezembro de 2010, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA, matrícula n. 16392022, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/035839/2010):

ONDE CONSTA:

"g) 60 dias, ...no 1ª de janeiro de 1990 a 28 de fevereiro de 1991;"

PASSE A CONSTAR:

"g) 60 dias, ...no período de 1ª de dezembro de 1990 a 28 de fevereiro de 1991;"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.428, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.669, de 3 de novembro de 2021, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora FRANCIELA ANDREIA LEDUINO, matrícula n. 131176021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/019814/2021):

ONDE CONSTA:

"II – 58 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ... "

PASSE A CONSTAR:

"II – 58 dias, prestados a Munhoz & Barbosa Ltda., como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ... "

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 951, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.604, de 13 de agosto de 2021, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FLORES, matrícula n. 69950021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/014989/2022):

ONDE CONSTA:

"a) 15 dias, no período de 16 de novembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;"

PASSE A CONSTAR:

"a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 28 de abril de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1936
PROCESSO : 57/008350/2021
INTERESSADA : **MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA**
ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA - RECURSO
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no D.O. n. 10.807, de 19 de abril de 2022, p. 165.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 070, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Renato Woolley de Carvalho Martins, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 105528021, para responder pela Chefia da Procuradoria de Imposto de Transmissão de Causas Mortis e Doações - PITCD, sem prejuízos de suas funções, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022, durante o período de férias do titular, Procurador do Estado Adalberto Neves Miranda, matrícula n. 64755021.

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O. n. 10.807, de 19 de abril de 2022, p. 167.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 74, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Pedro Henrique da Silva Mello, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Terceira Categoria, matrícula n. 472908021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Administração – CJUR SAD, a contar de 19 de abril de 2022, sem prejuízo de atuar como assessor jurídico do PROFISCO II-MS, conforme Resolução/SEFAZ/Nº 3.101, de 19 de junho de 2020.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 76, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores constantes do quadro abaixo para funções que especifica:

Matrícula	Servidor	Unidade/Função
57622024	Bruna Elias Lasneaux	UA PRB - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Representação em Brasília-DF
433626023	Bruna Karoline Rosa do Amaral	ASTEC GAB - Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete
21483022	Dalva Proença B. Cabral	ASSEXEC GAB - Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete
55298025	Bruno Martins Ayres Ferreira	UA CARTÓRIO/COPGE - Chefe da Unidade de Apoio ao Cartório
109862027	Marli Antunes Nilles	UNIRH/COPGE - Chefe da Unidade de Recursos Humanos
16425022	Eunice Gonçalves Barbosa	UPROT/COPGE - Chefe da Unidade de Protocolo e Correspondências
39143027	Gilmar Rodrigues da Silva	UEOFI/COPGE - Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
488663021	Larissa Alderete Betio De Oliveira	ASTEC/COPGE - Chefe da Assessoria Técnica
489242022	Maryte Rios Fernandes	SECRE – Chefe da Secretaria/COPGE
67799021	Jaci Faustino da Fonseca	GECON/COPGE - Chefe da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
128509030	Jane Fernandes dos Santos	SUPRI/COPGE - Chefe da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços
434355023	Roger Amaro	UPALM/COPGE - Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
475501022	Felipe Rodrigues da Silva	INFOR/COPGE – Unidade de Informática
103357021	Carlos Augusto D. Flores	UA PCSP - CS - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Sentença
120350023	Júlio César Ayusso de Carvalho	UCALC/PCSP - Chefe da Unidade de Cálculos
72698022	Margareth de Miranda Viduani	UA PCSP – PREC - Chefe da Unidade de apoio PCSP-Precatório

470937021	Amanda Verão Mazina	UA CJUR SEFAZ – Chefe da Unidade de Apoio da CJUR SEFAZ
90110023	Edna Lopes Peres	UNIAC FÓRUM - Chefe da Unidade de Apoio ao Contribuinte no Fórum
12870024	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	UA PAT - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários
434366023	Flavia Aleksandra Verruck de Souza	UA ESAP - Chefe da Unidade de Apoio da Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado
68654022	Jaqueline Campos Pereira	UNDIA – Unidade de Inscrição e Controle da Dívida Ativa
393228021	Julia Reche Mendonça	UNIAS – Unidade de Assessoria
473204023	Keyla Mara De Souza Niza	UNAC – Unidade de Controle ao Contribuinte
475823021	Iasmim Aparecida Favero Calado	UA CG - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado
477529021	Lilian Camargo de Almeida Molina	UA CJUR SEDHAST – Chefe da Unidade Apoio da CJUR SEDHAST
93493021	Lucinéia Divina de Lima	UA PRCOX - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Coxim
118744024	Marcus Vinicius S. de Brum	UA PJ - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial
468578021	Renato Yuji de C. Murakami	UA CJUR SEJUSP – Chefe da Unidade de Apoio a CJUR SEJUSP
493617021	Adriana da Silva El Daher	UCOM/CIGE - Chefe da Unidade de Comunicação
483780022	Cibelle Queiroz de Melo	ELP/CIGEC - Chefe do Escritório Local de Processos
483758022	Frederico do Prado	UIE/CIGE - Chefe da Unidade de Inteligência e Estatística
475513021	Simone Cosme Dantas	UGGE/CIGE - chefe da Unidade de Governança e Gestão Estratégica
475513021	Simone Cosme Dantas	ELPROJ/CIGE – Chefe do Escritório Local de Projetos
7559021	Luis Carlos Coimbra Vegas	LABPDI/CIGE – Chefe do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
95112024	Tatiane Véssia Oliveira Rios	UA PP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Pessoal
472188024	Vinicius Oliveira Duarte Ramos Próspero	UA PITCD - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Imposto Transmissão Causa Mortis e Doações
434728024	Paola Borges	UA CJUR SEINFRA – Chefe da Unidade Apoio da CJUR SEINFRA
62528024	Wesley Martins de Oliveira	UCLDA PCDA - Chefe da Unidade de Controle da Legalidade para Inscrição em Dívida Ativa
62528024	Wesley Martins De Oliveira	UNIAT – Unidade de Apoio Técnico

Campo Grande-MS, 18 de Abril de 2022

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 987, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial da Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Quedas/MS, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 19 de abril de 2022 (C.I. N. 361/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/016025/2022	033/2022	EDINO ALVES FERREIRA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 988, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de pintura geral e reforma dos banheiros da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 18 de abril de 2022. (C.I. N. 368/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	OES	Favorecido
29/017818/2022	032/2022	ABB - AMARAL E BOFINGER ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 989, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCILENE DE SOUZA RUIZ, matrícula n. 76221021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa MS Alfabetiza/SED, em conformidade com a Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e o Decreto n. 15.896, de 14 de março de 2022, a contar de 19 de abril de 2022 (C.I. N. 100/CFOR/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 990, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/024898/2018, PAD n. 13/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 283, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário

Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/024898/2018, PAD n. 13/2019, a contar de 5 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 991, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 256/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CEILA MARA RODOVALHO SANTOS	58564023	29/006030/2003	5%	35	8/4/2015 a 5/4/2020	5/4/2020
CLAUDIO MORINIGO RIBEIRO	99716021	29/068709/2004	5%	25	9/5/2014 a 7/5/2019	7/5/2019
DIONE LUCIA MARCON LEAL	90250021	29/005795/2022	5%	15	8/2/2013 a 6/2/2018	6/2/2018
EDIONE MARQUES DA SILVA	69494021	29/022270/2013	5%	20	7/11/2013 a 5/11/2018	5/11/2018
EMERSON DA SILVA SANTOS	83662021	29/021826/2004	5%	20	10/3/2014 a 8/3/2019	8/3/2019
ERENILDES RODRIGUES PERENTEL	53576022	29/004539/2005	5%	20	8/2/2015 a 6/2/2020	6/2/2020
IONE ELER E HERLER	53729022	29/021192/2022	10%	5	10/6/2014 a 8/6/2019	8/6/2019
IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR	95700021	29/014913/2014	5%	10	4/7/2014 a 2/7/2019	2/7/2019
LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI	100562021	29/008666/2007	5%	20	17/3/2012 a 15/3/2017	15/3/2017
LEONARDO CORNIANI DIAS	33991021	29/027229/2022	10%	5	20/2/2006 a 25/9/2013	25/9/2013
LEONARDO CORNIANI DIAS	33991021	29/027229/2022	5%	10	26/9/2013 a 24/9/2018	24/9/2018
LEONARDOCORNIANI DIAS	33991023	29/027229/2022	10%	5	29/5/2014 a 27/5/2019	27/5/2019
LIZIANE DAROLD CORDEIRO MONTIEL	11825022	29/025334/2022	10%	5	26/5/2014 a 24/5/2019	24/5/2019
LOURDES DA SILVA JESUS	61642021	29/004617/2013	5%	20	7/1/2013 a 5/1/2018	5/1/2018
MARINA FATIMA PERENTEL FABRO	3530023	29/037247/2020	5%	20	23/10/2014 a 21/10/2019	21/10/2019
OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	126020021	29/018736/2022	5%	15	3/4/2015 a 31/3/2020	31/3/2020
SIMONE AMARAL DORNELLES	112384021	29/023038/2022	5%	20	13/7/2014 a 11/7/2019	11/7/2019
TEREZINHA DE FATIMA GALVAN LEITE	43611021	29/041779/2019	5%	20	11/3/2014 a 9/3/2019	9/3/2019
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	115584021	29/087580/2003	5%	20	30/5/2013 a 28/5/2018	28/5/2018

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 992, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação desta Resolução até dezembro de 2022 (C.I. N. 349/DGIAPE/SED/2022).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
CRE8/SUARE/SED	Jackes da Rocha	466869029	04844517604
CRE9/SUARE/SED	Magnum Tiburso Faria	477542028	05803657876
SITEC/SED	Patricia Barbosa Gatts	123634030	04579600355

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 993, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA CAETANO DE ANDRADE DE PAULO, matrícula n. 33011021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena/MS, no período de 6 de junho a 5 de julho de 2022, em substituição ao servidor Francisco Alcantara Pereira, matrícula n. 89405021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/036435/2020 – C.I. N. 240/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 994, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALDA MATIAS MOREIRA, matrícula n. 83391021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual José Alves Ribeiro, símbolo DAE-C, localizada no município de Rochedo/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de abril a 2 de maio de 2022, em substituição ao servidor Jurandir do Nascimento Rocha, matrícula n. 94259021, em gozo de férias (Processo n. 29/023908/2010 – C.I. N. 255/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 995, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 494208021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Polo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de maio de 2022, em substituição à servidora Mariana Pinheiro Silva, matrícula n. 6031021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/020203/2022 – C.I. N. 255/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 996, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ROSE MEIRE FERREIRA CARRIJO BORGES, matrícula n. 121226021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, a contar de 19 de abril de 2022 (Processo n. 29/028135/2022 – C.I. N. 143/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 997, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor DIEGO APARECIDO DE ALMEIDA, matrícula n. 25033021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 18 de abril de 2022 (Processo n. 29/027761/2022 – C.I. N. 146/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 998, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 38, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.740, de 26 de janeiro de 2022, na parte que credenciou o servidor MARCOS ALEXANDRE CALONGA MESSA, matrículas n. 428321021 e 428321025, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 349/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 65/001.847/2022

DECISÃO: Visto e examinados os autos de Sindicância, acolho na íntegra o Relatório da Comissão Sindicante, fundamentada nos incisos II, III e XII, do art. 218, da Lei nº 1.102/90.

DATA: 11 de abril de 2022.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social/

SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 120, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto no art. 4º, §3º, do Decreto nº 15.697, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR Neyla Ferreira Mendes Melo, representante da Defensoria Pública Geral do Estado (DPE/MS) da função de membro suplente do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS).

Campo Grande MS, 29 de março de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária De Estado De Direitos Humanos, Assistência Social E Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 121, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto no art. 4º, §3º, do Decreto nº 15.697, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR Lucas Colares Pimentel, representante da Defensoria Pública Geral do Estado (DPE/MS), para a função de membro suplente do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), em complementação de mandato.

Campo Grande MS, 29 de março de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária De Estado De Direitos Humanos, Assistência Social E Trabalho

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.807, de 19 de abril de 2022 – pág. 175 e 176.

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 033, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 6º, §2º, do Decreto n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação e o Projeto Básico ou Termo de Referência, nos processos de contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), os servidores DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA, matrícula 449827021, ocupante da função de Assistente, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, TALITA OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula 480299023, ocupante da função de Assessor, lotada na Gerência de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Civis, LUCAS FRANCO LEONEL, matrícula 491144021, ocupante da função de Assessor, lotado na Gerência de Obras Viárias e MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CARVALHEIRO, matrícula 335257022, ocupante da função de Assistente, lotada na Diretoria de Meio Ambiente e Segurança no Trabalho, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação desta Resolução.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA Nº 036, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, pelo artigo 25, inciso XV, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e pelo artigo 13, inciso I, do Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017;

RESOLVE:

Designar o servidor **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 325361021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, para exercer a função de gestor responsável do Aeródromo Santa Maria, com efeito a partir da data da publicação.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 228 de 20 de abril de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar, **JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 10840021, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante Licença Médica da titular **RENATA LUCENA DA SILVA BRITO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84907021, no período de 14/03/2022 a 26/03/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-EA/SEJUSP/Nº194/2022)**.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 229 de 20 de abril de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 92796022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **FRANCISCO COSTA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 54386022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 114/2022)**.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**EDITAL Nº 001/SEJUSP/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública** torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo único deste Edital, referente ao processo n. 31/030423/2022. Sendo que:

I – o servidor poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 001/2022

Matricula	Nome	Consenso
105232022	Abner Campos de Oliveira	98,93
95128023	Adailton da Silva Moraes	100,00
88786022	Ademir João Belle	99,84
79600022	Adilson Felicio da Silva	100,00
77910022	Adriano Vitor Freitas de Lima	100,00
114657022	Agnaldo Alves Mendes	100,00
80427022	Alessandra de Almeida Silva	100,00
88101021	Alexsandro Silva Duarte	100,00
39489021	Aline Sanches da Silva	100,00
122286022	Ana Elisa Vignolli Loango Maran	93,01
51487022	Ana Lourdes Ajala	90,05
24670021	Ana Tiara de Souza	100,00
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	99,47
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	100,00
70351022	Anderson Tadeu Lopes	84,17
71934022	Andre de Oliveira Ribeiro	100,00
96047021	Andreia Cristina Garcia Leite	80,00
89732022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	100,00
41616022	Angelica dos Santos Silva	98,35
122965022	Angelo Marcos da Silva	98,29
16223022	Antonio Carlos Ribeiro Dias	84,80
72507024	Aparecido Pedro Sales	100,00
80728022	Arilson D'Avila Conceicao	94,49
97716022	Armando Matos Palacio	100,00
7515021	Aryana da Silva Moura Bittencourt	99,21
114458022	Ataliba Ferreira Junior	100,00
114239022	Aurelio Mota Camargo	100,00
65456022	Aureo Jose Aparecido da Silva	100,00
107381022	Benilso Alves	100,00
88831022	Bruno Inacio Bonardo Pereira	100,00
133995021	Camila Cunha dos Santos	100,00
435727021	Carla Cristina Bariani Delfino Soares	99,47
98070022	Carla Saab Orsini Colman	85,33
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	98,41
70720022	Carlos Alberto Ferreira	100,00
125983023	Carlos Antonio de Souza	100,00
65446022	Carlos Henrique de Souza	98,67
45320021	Carlos Magno Peralta	100,00

37978022	Celia Regina de Souza	99,64
45265021	Celia Regina Ferreira Montania	99,20
76011023	Cibele de Farias	100,00
94134024	Claudia Davina Benevides Marques	98,33
87045021	Claudia Delmondes Catirce Sales	100,00
82829023	Claudia Doriana Araújo de Medeiros	98,83
95270022	Claudia Pereira da Silva Lima	98,08
125987022	Claudinei da Silva Bilati	100,00
126391022	Claudionor Rodrigues Garcia	77,12
123647022	Clayton Hollo Bispo	100,00
98239022	Cledson Delfino Costa	88,43
49807022	Cleide Dizina Souza Correa Magalhaes	98,72
34140025	Cleonice Nakasone Arakaki	100,00
78350022	Cleony Moron Santos Beckers	100,00
29835022	Corbeniano Vilalva Leite	99,84
58069022	Cristiane Barbosa da Silva de Souza Borges	99,84
73108023	Cristiane Cestari Alves	100,00
132007022	Cristiano Cesar Torqueti da Costa	84,00
44125022	Dacilia Izabel Freitas Goncalves Mendonca	97,57
5924022	Danilo Marques da Silva	100,00
113297022	Davi Alves Tiburcio	100,00
33315022	David Mauricio Araujo Leigue	100,00
124893021	Debora Aparecida Toledo Viana	99,60
118694022	Dhyones Silva de Souza	87,38
62952022	Dilma de Almeida	99,71
119444022	Dinalva dos Santos	99,87
59875022	Dircinea Chaim Asseff	99,20
69670023	Dirley Goncalves Alexandre	100,00
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	100,00
65227022	Edivaldo Clemente de Freitas	98,67
107777022	Edivaldo Vitor Zagolino	84,00
72608022	Edmar Santana Treu	100,00
75273022	Ednaldo da Silva Santana	100,00
72752021	Eliane Souza Duarte	98,97
87250022	Elizabeth Sayuri Nasu Shimabukuro	100,00
63561021	Eloir Benedita de Barros	100,00
121839022	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	100,00
91296021	Emerson Bordon Lopes	88,08
114863021	Emilena Felizardo Vieira Pinheiro	96,00
43685022	Emiliana Oliveira Bento	100,00
133114023	Eric Ramos	100,00
116637022	Ester da Silva	100,00
66198021	Eva dos Santos Torres	99,47
83828022	Everaldo Pereira Dos Santos	77,23
10351021	Ezequiel Arce Oliveira	100,00
52369025	Ezequiel Clemente de Freitas	99,84
122230022	Fabiano Nunes Cavassa	80,00
83107022	Fabio Caceres de Freitas	100,00
122121022	Fabio Marcio Queiroz	80,00
91030021	Fabio Pizarro de Lima	100,00

124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	100,00
101421022	Fabricio Lopes Barreto	100,00
85894023	Fermina Rosalva Vasques Alfonso	100,00
74885021	Fernando Assunção Pedra Mareco	99,07
129507023	Filipe Nogueira Bueno	100,00
110901021	Flavio da Silva Costa	98,97
54773021	Flávio de Souza Silva	99,47
132786022	Flavio Henrique Camilo	100,00
114866021	Flavio Rodrigo Perim	100,00
54386022	Francisco Costa dos Santos	100,00
120960022	Geancarlos de Araujo Rocha	100,00
104979022	Gelfson Machado Cuba	80,00
80898024	Georgia da Rocha Machado	98,93
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	100,00
95071022	Gilberto Almeida dos Santos	84,00
31121021	Glaucia Scritori	92,37
90167022	Gleice Taciana Barbosa	100,00
92315022	Grasiele Barnabe dos Santos Fontes	100,00
97711022	Halison da Silva Araujo	95,65
100839022	Haroldo Acosta de Sales	100,00
11100022	Heber Mainardes Xavier	100,00
78002022	Heitor Aparecido Pinheiro	100,00
120417023	Hueder Matias Fava	100,00
94116022	Irene de Jesus Silva	100,00
55407021	Isaura de Almeida Silva	98,55
96775022	Jacqueline de Oliveira Soares	80,00
10840021	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	100,00
98948022	Jacqueline Marcondes	100,00
86016022	Jair da Costa Carvalho	89,81
106538022	Janderson Martins Gomes	100,00
93145023	Jane Mary dos Santos Lopes Escobar	99,47
4747022	Jaqueline Lhopi Jardim Freire	100,00
3907022	Jayson Sanches Queiroz	100,00
97637021	Jean Carlos Barros de Campos	99,67
85068022	Jean Lesseski Gouveia	100,00
111404022	Jean Mario Dias Matos	98,40
368302027	Jessika Machado	99,04
117359022	Joao Antonio de Brito	100,00
60889023	Joao Batista Franco	100,00
14161025	Joao Carlos Guasso	100,00
43823022	Joao da Costa Queiroz	98,56
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	100,00
115986023	Joao Ferreira	80,00
59442022	João Manoel Nunes de Oliveira	100,00
78843022	Joelma Garcia Borges	99,80
20257022	John Keoma da Silva Teixeira	100,00
107852022	Jorge Marcelo Paez Cavassa	98,67
124933023	Jose Augusto Garcia	100,00
115240023	Jose Carlos Batista	97,76
63407023	Jose Carlos de Souza Ferreira	100,00

124934022	Jose Domingos Martinez de Camargo	84,66
122242022	Jose Marcondes Nantes de Brites	95,36
65709022	Jose Marcos Nunes	64,00
113555022	Jose Roberto Marengo Correa	99,20
54365022	Jose Wilson Galvao	79,20
13085022	Josiane Agostini de Almeida Reis	100,00
89628022	Josue Teles da Silva Neto	98,93
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	100,00
91654022	Julia Faria de Avila	99,87
93073023	Juliete Barbosa Goncalves Calvoso	98,83
9882022	Julio Brito Junior	100,00
88277021	Karla Queiroz de Mendonca Almeida	100,00
114512022	Katiuscia Novais Neves	100,00
33100024	Keila de Oliveira Lima	99,33
116088022	Keila Rodrigues dos Santos	100,00
116170022	Keli Halimi Vasconcellos	95,25
76295022	Laercio da Silva Carneiro	80,00
83397022	Lea Cristina Ramai da Costa	99,64
92296021	Leila Preza Siqueira	100,00
21545024	Leila Rosana Alves da Silva	94,97
1398022	Leliane Santos da Costa	100,00
119663022	Lourdes Batelli Ferrari	100,00
6832021	Luciana Paula dos Santos De Freitas	97,80
109843022	Luciano Arantes Marques	100,00
104750022	Luciene Aparecida da Costa Serpa	100,00
56222024	Lucileide da Costa Mendes	100,00
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	100,00
77737021	Lucilia Soares da Silva	95,33
104417022	Lucio Brandao Leal	100,00
79579022	Luis Carlos Valenzuela Espindola	100,00
134050022	Luis Filipe Almeida da Cunha	98,43
111290022	Luis Jose de Oliveira	100,00
106589022	Luiz Carlos Calonga Batista	100,00
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	99,50
130653022	Luiz Paulo Barreto Junior	100,00
82976022	Luiz Reinaldo de Castro Queiroz	80,00
84177024	Magno dos Santos Mugarte	100,00
66483022	Manfred Waldow	98,15
91133022	Marcelo Braga da Silva	100,00
97415022	Marcelo Ferreira de Mattos	100,00
83802022	Marcelo Tabone Neves	99,36
115800021	Marcia Alessandra de Souza Sena	90,77
81676022	Marcia Cristina de Campos	100,00
96454022	Marcia de Lima Hokama	100,00
39889022	Marcio Amarante Cheung	100,00
61817023	Marcos Antonio Ferreira Neto	64,00
60408022	Marcos Aparecido da Silva	100,00
54900022	Maria Alzeli Batista Neiva	98,95
25264024	Maria do Carmo Barreto Antunes de Oliveira	77,87
55730021	Maria Erami da Silva de Souza	100,00

37111022	Maria Estela Cristaldo Romero	75,47
22376024	Maria Lucia Dure	80,00
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	94,08
19422023	Marilia Teresinha Nazare	100,00
58869023	Marilita Fujiko Yamamoto Costa	100,00
84703022	Mario Marcio Alves Barbosa	100,00
105912022	Mario Marcio Brito de Sousa	100,00
93220022	Marlei Bilibio Sousa	98,56
34244023	Marleni Peretti Cavalheiro Mata	100,00
24245022	Matias Chagas Neto	79,20
75967022	Maura Maria de Souza	100,00
78058023	Mauricio Cezar Lagoa	94,24
115937022	Meire Ortiz	100,00
43408021	Milker Ribeiro Trindade	100,00
114344022	Miriam Miranda Pinheiro	99,67
62105021	Mirian Santos Silva	100,00
98872022	Mônica Aparecida Peixoto Leite	97,76
432044021	Monica de Souza Rodrigues Vendrame	82,65
85482022	Munir Khamis Suleiman	98,53
132700021	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	89,13
86190022	Nathya Aparecida Ayala Santana	94,17
87937022	Neuza de Almeida Veiga Torres	100,00
65757022	Nilson Elias Ferreira	93,89
42892022	Noel Correa Tosta	98,92
114282022	Odair Marcelo Gomes Selles	100,00
79976023	Odenir Alves de Sousa	98,93
2103023	Oduvaldo Pereira da Cruz	100,00
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	81,28
97744022	Orivaldo Ribeiro Mundim	100,00
66844022	Oseias Lacerda de Alencar	100,00
112908022	Patricia Alencar Lima	80,00
130455023	Patricia Alves de Souza Ibanhes	100,00
109478022	Patricia Borges Kawamoto	100,00
75083022	Paulo Cezar Moreira Ramalho	100,00
107950022	Paulo Cesar Vilaverde de Torraca	94,65
12856021	Paulo Fernando Nantes Mendes	100,00
128846022	Paulo Henrique Guimarães	100,00
116272022	Quiteria Lima de Freitas	99,47
72854023	Rafael Garcia Ribeiro	99,88
98241021	Ramao Edir Franco Torres	98,83
117264022	Ramao Miranda de Melo	80,00
74130022	Reginaldo Goncalves de Souza	98,83
57887022	Reina Mohamud Vilagra	99,71
123763022	Reinaldo de Souza Medeiros	100,00
84907021	Renata Lucena da Silva Brito	100,00
122677023	Renato da Silva	79,20
119679022	Renato Lima do Amaral	100,00
46185022	Ricardo Lopes Lima	92,21
30038022	Ricardo Luciano de Menezes	100,00
34643022	Rivanda Burton da Silva	93,49

101360022	Roberto Franco Caceres	100,00
89416022	Roberto Rodrigues Dantas	100,00
11147022	Rogério Batista de Sousa	77,60
73260023	Rogério Fernando Arruda Mariano	100,00
96148022	Roguinaldo Farias de Lara	100,00
58087023	Ronaldo Rodrigues de Oliveira	100,00
75250022	Ronaldo Viana Taveira	100,00
62019022	Rosana de Souza Carretoni	99,80
59901021	Rosemary Fretez Rodrigues da Silva	98,76
110789022	Rosicleia Sandra Miola	100,00
118885021	Rosilaine Arruda da Silva	100,00
60050023	Rosinaldo Ferreira dos Santos	100,00
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista	96,77
70227021	Rudson Pedroso de Lima	100,00
59524023	Rute de Oliveira Sanches	97,76
107989022	Sandro Alex de Oliveira Mendes	100,00
6779022	Saulo Conceição da Silva	100,00
95750023	Sebastiana Fatima de Almeida	97,12
85982022	Sebastiao Aparecido Junqueira	100,00
90370025	Sérgio de Lima Silva	100,00
3280022	Sergio Roberto Pinto de Arruda	100,00
132549022	Silvana Bastos de Oliveira Nery	100,00
121632022	Silvana Montanheri Saravy	60,00
78187022	Silvia Guimaraes Dias	86,08
114910021	Silvia Rogéria de Souza Ribeiro	100,00
72471022	Silvio de Sousa Guimaraes	100,00
62536022	Simone Grisolia Monteiro	95,65
85216022	Simone Menezes de Faria	100,00
97828022	Soraya Christina de Melo Pizani	100,00
73223022	Stefferson Odair Benites de Oliveira	100,00
104791022	Suely da Silva Ribeiro Oliveira	100,00
103970022	Tallita Costa Benatti	100,00
118049022	Tatiana Rezende Nassar	96,02
98574022	Telmo Rodrigo Lima do Nascimento	100,00
61307023	Teresa de Jesus Bambil Dutra	100,00
72888022	Terezinha de Jesus Mazaron	100,00
50436023	Thatiana Roberta Marcal de Oliveira dos Reis	98,83
102313022	Thiago Viana Batista	98,49
107750021	Tito Candido da Rocha	98,61
109490022	Valdemir Carvalho da Costa	100,00
108845025	Valdinei Ribeiro Figueiredo	100,00
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	100,00
66032021	Valson Campos dos Anjos	95,79
34064021	Vandenir da Costa Freitas	97,25
480204021	Vitor Hollo	99,47
429322021	Viviane Carvalho de Andrade	100,00
114414022	Wagner da Silva Fontoura	100,00
80497023	Waldomiro Jeronimo da Silva Junior	100,00
133734022	Wally Renata Guerra	100,00
113812022	Willeand Lemes Zampieri	100,00

54498022	Yone Pereira Viveiros	98,83
63233022	Zilda Andrade da Silva Rosa	100,00

**EDITAL Nº 002/SEJUSP/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, dos servidores licenciados e cedidos, conforme constante no anexo único deste Edital, referente ao processo n. 31/030436/2022. Sendo que:

I – o servidor poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 002/2022

Matricula	Nome	Consenso
72529024	Angelita Lopes Murgi	70,00
57918022	Carmem Lígia Loureiro Carmello	70,00
95179022	Idamar Santana de Oliveira	70,00
38353022	Ivana Assad Villa Maior	70,00
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	70,00
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	70,00
93425025	Maria Cecília da Costa	70,00
73298022	Marineide da Silva Pedreira	70,00
118874023	Paulo Rogerio da Costa Lima	70,00

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 112/GABCMTG/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Designar, fins de regularização funcional, a contar do dia 12 de abril de 2022, o Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 85446021, para exercer a função de confiança de **ASSISTENTE DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMS**, conforme prescreve o artigo 11, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 008/DGP-3/DGP/PMMS, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o CB PM JEAN DE OLIVEIRA PRENCE – Mat. 97782021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0025475-47.2020.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício 429/JME/22 de 18 de março de 2022).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 370, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **DAVY JOSÉ MARTINES**, Mat. 127730021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI 04B/PMMS/00248/2022 de 13 de abril de 2022)

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **JEAN CARLOS VAZ ELIAS**, Mat. 17850021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI 04B/PMMS/00248/2022 de 13 de abril de 2022)
(Solução a CI n. 282/SUBCMDG/PMMS, de 20 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 371, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o ST QPPM **CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO**, Mat. 114361021, lotado no **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande-MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.
(Solução a CI n. 283/SUBCMDG/PMMS, de 20 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 372, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **MARCO AURELIO NUNES PEREIRA**, Mat. 108163021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / BPRv / CPE / Nova Andradina – MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 366, de 18 de abril de

2022, Diário Oficial n. 10.808, de 20 de abril de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, Mat. 63543021, da 2ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS, para o **3º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Nova Andradina - MS**.

(Solução a CI n. 284/SUBCMDG/PMMS, de 20 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 373, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais abaixo relacionados, da **Área do Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3)**, conforme segue:

Grad	Nome	Matrícula	OPM - Origem	OPM - Destino
Sd QPPM	Jailson da Silva Santos	434108021	3º Pel/1ª Cia / 11º BPM/ Porto Murtinho - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Cb QPPM	Adriano Valensuelos Mendonca	426868021	11º BPM/Jardim-MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Cb QPPM	Tiago Franco Chaparra	425541021	2º GPM/2º Pel/1ª Cia/11º BPM/Guia Lopes da Laguna - MS	2ª Cia/7º BPM/ Anastácio - MS
Sd QPPM	Leonam Aguilera Pertile	465112021	3º Pel/1ª Cia/11º BPM/ Porto Murtinho - MS	2ª Cia/7º BPM/ Anastácio - MS
Al Sgt QPPM	Italo Fontes Neto	132273021	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	2º Pel/2ª CIA/7º BPM/ Miranda - MS
Cb QPPM	Cristiano Ledur de Ávila	426876021	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Sd QPPM	Rodolfo Morales Bambil	426933021	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Sd QPPM	Elton Raul Loio da Silva	68113022	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Sd QPPM	Rogério Xavier	469877025	1ª CIPM/Bonito - MS	2º Pel/2ª Cia/7º BPM/ Miranda - MS
Sd QPPM	Caroline Melo Pereira	484023021	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Sd QPPM	Natassya Zamluti Soares	10544022	1ª CIPM/Bonito - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
3º Sgt QPPM	Carlos Roberto Dias Pereira	122435021	7º BPM/Aquidauana - MS	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS
Sd QPPM	Franciel De Melo Lopes	484042021	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Sd QPPM	Isauro Menezes Coelho Filho	483869021	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	2ª Cia/7º BPM/Anastácio - MS
Sd QPPM	Alexandre Pereira Souza Filho	483737021	1ª CIPM/Bonito - MS	7º BPM/Aquidauana - MS
Sd QPPM	Edney da Silva Calheiros	467576028	1ª CIPM/Bonito - MS	2ª Cia/7º BPM/ Anastácio - MS
Sd QPPM	Arlison Queiroz de Oliveira	367756021	3º Pel/1ª CIPM/Bodoquena - MS	2º Pel/2ª CIA/7º BPM/ Miranda - MS

(Solução a CI n. 565/CPA-3/PMMS, de 19 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 74395021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 374, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Agencia de Regulação de serviços Públicos de Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.808, de 20 de abril de 2022, no período de **29 de março a 31 de dezembro de 2022:**

Grad	Matricula	Nome
Sub Ten QPPM	10247022	ALASSON LUIZ INACIO DE ALVARENGA
2º sGT QPPM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 375, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 375, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

NOME: CB QPPM LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, Mat 12506021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 1.151 (mil cento e cinquenta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2685966531-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 dez 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Sonia M. V. dos Santos	Nada consta	08/10/2003 a 03/11/2003	26 dias
Teleperformance CRM S.A	Nada consta	10/12/2004 a 03/02/2005	56 dias
Independencia S.A	Nada consta	08/03/2005 a 09/09/2005	186 dias
Magazine Luiza S/A	Nada consta	01/12/2005 a 26/04/2006	147 dias
Douramatos Administradora e Corretora de Seguros Ltda	Nada consta	01/06/2006 a 08/11/2006	161 dias
Coperativa de Credito, Poupança e Investimentos do Cent	Nada consta	20/11/2006 a 14/02/2007	85 dias
Bumerang Comercio de Vestuario Ltda	Nada consta	02/04/2007 a 11/04/2007	10 dias
Magazine Luiza S/A	Nada consta	01/06/2007 a 25/09/2008	480 dias
Solução ao Processo n. 31/086463/2021.			
NOME: SD QPPM Desig. EDER DUTRA DE OLIVEIRA, Mat 38752021, da Aj-Geral			
Dias Averbados: 820 (oitocentos e vinte)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1117814468-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 abr 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Conceição Nunes Rondon	Nada consta	01/03/1978 a 30/07/1978	152 dias
Grafica e Editora Alvorada Ltda	Nada consta	01/09/1982 a 29/06/1984	668 dias

Solução ao Processo n. 31/050703/2021.			
NOME: CB QPPM THIAGO VIEIRA SILVA, Mat 130892021, do 3º BPM			
Dias Averbados: 663 (seiscentos e sessenta e três)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1274167938-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 fev 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Salvador Saturnino	Nada Consta	02/05/2000 a 04/10/2001	518 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada Consta	09/04/2010 a 31/08/2010	145 dias
Solução ao Processo n. 31/031057/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM ENOIR ANTONIO FORTES GAUNA, Mat 89033021, do BPMA			
Dias Averbados: 834 (oitocentos e trinta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1246117223-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 out 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Frigorifico Kaiowa SA	Nada consta	01/09/1992 a 09/11/1992	70 dias
Biosys Industria Biotecnologia Ltda	Nada consta	10/11/1992 a 26/12/1993	412 dias
Cripion Biotecnologia Ltda	Nada consta	01/03/1997 a 18/02/1998	352 dias
Solução ao Processo n. 31/086246/2021.			
NOME: SD QPPM JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA, Mat 434086021, do BPMRv			
Dias Averbados: 1.667 (mil seiscentos e sessenta e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2015970689-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 fev 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Mitra Diocesana de Dourados	Nada consta	01/05/2010 a 01/07/2011	426 dias
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	Nada consta	24/02/2012 a 03/05/2013	435 dias
Dari Agostinho Varini Junior Eireli	Nada consta	01/07/2013 a 16/09/2015	806 dias
Solução ao Processo n. 31/022249/2022.			
NOME: CB QPPM WILLIAN JOANSEN DE ARAUJO, Mat 425269021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 1.036 (mil e trinta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2006683843-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 out 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Itamar Antonioli	Nada consta	01/04/2008 a 11/10/2008	194 dias
Faustino, Borelli & Cia Ltda	Nada consta	02/01/2010 a 14/01/2011	378 dias
Rodrigo Esperança Borba	Nada consta	29/03/2012 a 30/01/2013	305 dias
Município de Ivinhema	Nada consta	01/02/2013 a 10/04/2013	69 dias
Willian Joansen de Araujo	Nada consta	01/07/2009 a 30/09/2009	90 dias
Solução ao Processo n. 31/004434/2022.			
NOME: CB QPPM LEANDRO DE SOUZA, Mat 425416021, do 12º BPM			
Dias Averbados: 992 (novecentos e noventa e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1643376632-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jan 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Grafica e Papelaria Olimpica Ltda	Auxiliar Geral	01/01/2008 a 21/07/2008	203 dias
Supermercado Piaui Ltda	Auxiliar de Escritorio	01/02/2009 a 30/11/2009	303 dias
Marcelo Brigagao da Cruz	Aux Dpto de pessoal	01/09/2010 a 02/06/2011	275 dias
Medeiros & Crestani Ltda	Vendedor	02/07/2012 a 31/01/2013	211 dias
Solução ao Processo n. 31/009745/2022.			

NOME: CB QPPM ANDERSON HONORIO DOS SANTOS , Mat 220021, da 10ª CIPM			
Dias Averbados: 1.445 (mil quatrocentos e quarenta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1278697214-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 mar 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Auto Posto Ricao Eireli	Frentista	02/12/2002 a 03/06/2003	184 dias
Pantaneira Industria e Comercio de Carnes e Derivados L	Abatedor	02/02/2004 a 31/05/2004	119 dias
Rominex Agronegocio e Administração de Bens Ltda	Abatedor	07/06/2004 a 13/09/2004	99 dias
Industria e Comercio de Colchoes e Espumas Sul-Mato-Gro	Montador de Moveis	20/10/2004 a 27/09/2005	343 dias
Industria e Comercio de Colchoes e Espumas Sul-Mato_Gro	Operador de Laminador	01/11/2006 a 25/03/2008	511 dias
Carlos Cesar Algozine de Andrade	Abatedor	01/04/2006 a 09/10/2006	189 dias
Solução ao Processo n. 31/008477/2022.			
NOME: 3º Sgt QPPM EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ , Mat 133810021, da 1ª CIPM			
Dias Averbados: 544 (quinhentos e quarenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1283213238-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 jun 2017.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Sol Nascente Malhas Ltda	Vendedor	01/07/2002 a 30/06/2003	365 dias
Pantanal Malhas Ltda – ME	Vendedor	02/01/2004 a 30/06/2004	179 dias
Solução ao Processo n. 31/002393/2022.			
NOME: 3º Sgt QPPM ALAM ALVES DE MENEZES , Mat 115514021, do 1º BPM			
Dias Averbados: 764 (setecentos e sessenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252914564-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 13 set 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Clube do Pequeno Trabalhador de Mato Grosso do Sul	Auxiliar	01/09/1994 a 28/11/1995	454 dias
Rubens Pereira da Silva Imoveis	Oficce Boy	01/07/1996 a 06/05/1997	310 dias
Solução ao Processo n. 31/019262/2022.			
NOME: 3º Sgt QPPM ROGERIO RODRIGUES DE LIMA , Mat 117562021, do 1º BPM			
Dias Averbados: 2.334 (dois mil trezentos e trinta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250701883-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 out 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Ceramica Volpiso Ltda	Serviços Gerais	02/03/1994 a 01/12/1997	1.371 dias
Comaves Industria e Comercio de Alimentos Eireli	Conferente	18/03/2004 a 29/03/2005	377 dias
Kepler Weber Industrial S/A	Conferente de Materiasi	16/06/2005 a 07/06/2006	356 dias
Frigorifico Peri Ltda	Aux de Industria	22/11/2006 a 09/01/2007	48 dias
Schmidt Industria, Comercio, Importação e Exportação Lt	Estoquista	28/05/2007 a 29/11/2007	182 dias
Solução ao Processo n. 31/073340/2021.			

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 227, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
432019022	Bruno Ricardo Menck	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS
424371022	Dione Brito Perestrelo	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS
426340022	Francisco Alexandre Dantas da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS
84723023	Jonilson da Silva Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS
13222025	Maikely Pinheiro Miranda Falcão	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS
426338022	Paulo Andre Ferreira Cunha	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 228, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 01488, em 11 de abril de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
76791024	Alessandra Ribeiro Ricci	Escrivã Polícia Judiciária	E	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

485208022	Tamara Valéria Aires Matias	Escrivã Polícia Judiciária	3ª	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
-----------	-----------------------------	----------------------------	----	---	--

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 230, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 86344023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 231, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAUALI KIND MASCARENHAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474705022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS, no período de 01 a 15 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Guilherme Sarian.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 233, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122986023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da de 18 de abril de 2022.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 234, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122986023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 18 de abril de 2022.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 235, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WANDERSON CHAGAS ZUCCA**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 100883026, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.017, de 20 de abril de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º do Decreto Estadual n.14.903 de 27 de dezembro de 2017 c/c Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de revisão/reconsideração do servidor **GABRIEL REIS SOUZA**, matrícula n. 468744021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, exercendo a função de Agente Metrológico, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado e em exercício na Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, localizada no município de Campo Grande/MS, mantendo-se os fundamentos e a penalidade aplicada pela decisão da Portaria "P" AEM/MS/N.062 de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.712 de 20 de dezembro de 2021. (Processo n. 71/025698/2021)

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº249, de 20 de abril de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº. 468060022, Policial Penal Estadual, para de-

sempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/03/2022 a 17/03/2022**, em substituição a titular **DANIELLA SOUZA LIMA**, matrícula nº. 33428023, Policial Penal Estadual, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 184515, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº250, de 20 de abril de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, matrícula nº. 69838021, Policial Penal Estadual, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/03/2022 a 30/03/2022**, em substituição a titular **DANIELLA SOUZA LIMA**, matrícula nº. 33428023, Policial Penal Estadual, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 184515, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0303, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Adesão nº 001/2022, registro G-CONT 17921, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Empresa Brasilis Consultoria Atuarial LTDA, (Processo 55/006.299/2021):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Gerente de Serviços Administrativos
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
FISCAL	José Francisco Portela Novais	473109021	Gerente de Patrimônio
SUBSTITUTO	Maria José de Aquino	493189021	Assistente Administrativo

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 144, de 18 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.357/2022**.

Número GCONT: 17835 Objeto: AQUISIÇÃO DE 37 CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, DE 18.000 HI-WALL, PARA ATENDER A AGESUL.
Gestor do Contrato: SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO GERENTE - Matrícula: 572 760 30
Fiscal de Serviços: SILVIO BORGES GARCIA TÉCNICO - Matrícula: 531 790 21
Fiscal Substituto: JANAINA DE SOUZA DANTAS ASSISTENTE - Matrícula: 493 738 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 170, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Gestora e a servidora Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural para a função de Fiscal, para o Contrato n. 026/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa O.A. de Castro Transporte Rodoviário Eirel , processo n° 71/043531/2021.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 164, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR Delni Oliveira Souto, CNH nº 00130629624, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaíba, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria n. 549, de 04 de abril de 2022, a conduzir veículo oficial com base no disposto no

art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 165, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor João Roberto Felipe, matrícula n. 469871021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe A Nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível II com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de abril de 2022 (Processo n. 71/015124/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 159, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.803, de 12 de abril 2022, página n. 325, que designou a servidora Inês Aparecida Monteiro Ortega, matrícula n. 19458021, para exercer a função de Confiança.

Onde consta: "Assistente de Coordenador Municipal do Escritório Municipal da AGRAER em Itaporã, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021"

Passa a constar: "Assistente Coordenadoria Municipal do Escritório Municipal da AGRAER em Itaporã, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012"

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 160, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.803, de 12 de abril 2022, página n. 326, que designou o servidor Alcides Martins Salviano, matrícula n. 430430022, para exercer a função de Confiança.

Onde consta: "Assistente de Coordenador Municipal do Escritório Municipal da AGRAER em Vicentina, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021"

Passa a constar: "Assistente Coordenadoria Municipal do Escritório Municipal da AGRAER em Vicentina, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012"

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.808 de 20/04/2022, página 280.

EDITAL Nº 02/2022 - IAGRO, 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
 II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
 III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

1. AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	97,58
112815021	ADILSON CARLOS RIGONATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
1256021	ALBERTO XAVIER DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	94,00
92209021	ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
111999021	ALDO PAULO SANT ANA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	70,00
118777021	ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
133927021	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	95,20
109764021	ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	95,50
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE ME LO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	99,56
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
17593021	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
98983021	CASSIA TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	99,47
75004021	CESAR FRANCO ICASSATTI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	96,60
111249022	CLAUDENIR VANZIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	98,36
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	H	100,00
130812021	EDER APARECIDO FARIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
67348022	EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,67
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	95,77
64952021	EZEQUIAS SILVA DUDU	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	99,67

124660021	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	98,44
12480021	FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
131952021	GILMAR INAJOSSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
100384021	GLAUCO DA SILVA FRANZAO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	98,31
5512021	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
122129021	GUSTAVO NOCERA PASSOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	96,96
43284021	ITAMAR DE SOUZA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	70,00
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
55431021	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	98,67
32944021	JESSIAN BUENO CORRÊA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	H	96,98
422779021	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
40226021	JOSE AGILSON LEONEL BORGES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
75360021	JOSE APARECIDO DE LUCENA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	F	70,00
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
64911021	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,83
133439021	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
91131021	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,87
71782021	JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
100606022	JOSUE PAULO TURCHIello	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	C003
98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
123863021	JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	93,80
46411022	LUCAS RODRIGUES XAVIER	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
97236021	LUCIANA URBIETA BARBOZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
422778021	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
8210021	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
129359021	MARCEL FRANCISCO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	76,31
40178021	MARCELO MAGATTI CHAVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
127062021	MÁRCIO GONÇALVES BEDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	97,77
68702021	MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	F	99,07
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	97,91
7374021	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
76452021	MARCOS STEFANELLO ROCHA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
18583021	MILENA ZANONI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
34877021	NELSON JORGE PIZATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
131455022	NÉRI BAMBIL DE ÁVILA JÚNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	91,48
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
132098021	PAULO ROGERIO BECALETTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
122063021	PEDRO GALVÃO PORTELA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
5577021	RAFAEL OLEGARIO MARQUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	C003

32531021	RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS AR CE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	99,03
67689021	ROMEU DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
101652021	RONALDO LUIZ TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
27476021	ROSIMAIRE DUTRA JORGE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	92,00
115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	95,26
112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,56
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
116624023	VAGNER DA SILVA COELHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	99,30
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
55983021	VILSON DE CASTRO FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
129582021	WAGNER FERNANDES DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	96,47
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	96,71

2.AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

23376022	ADAO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	99,83
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGÃO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
125428021	ANDREWS PAES DE SIQUEIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
39955021	ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	70,00
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,89
129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	100,00
64096021	EDVALDO BUSINARO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
32561021	ELIAS MARTINS DE MOURA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
55173022	ELIO ANGELO COELHO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	100,00
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
112834021	ELIZENE BRITES CAMACHO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	99,33
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
28107021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	99,33
67478021	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHM	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	92,31
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	97,82
10574021	GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,80
90808021	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
94910021	GIVALDO BARROS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
132498021	JEANE CARDOZO BARBOSA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,70
100629021	JEFERSON PINHEIRO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00

44220022	JOBES DE AVILA FERRAZ	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
125500022	JOSE ROBERTO PIRES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
128947021	JUNER DA SILVA COSTA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,13
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	99,20
84327021	LEILA APARECIDA ROCHA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
36341021	LÍLIAM KOHLER DOS SANTOS ANGELO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	77,21
130144021	LUCÉLIA NANTES DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	99,37
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
106803021	MARCIA DOS SANTOS QUEIROZ FRANCA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	A	70,00
119752021	MARCUS VINICIUS ANGELO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	95,51
76668022	MARIA CLEUSA DE ANDRADE	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	E	100,00
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	96,27
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	E	43,82
78311022	NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	E	100,00
19047021	NERES DUTRA MATOSO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
70516021	ONESIMO PAGANOTTI	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
120299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
73834021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	100,00
65064021	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	84,67
33391022	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
107004021	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
84855022	RENATO LOURENCO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VA IN	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
118765021	SIMONE NUNES MENESES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	98,80
72876022	VANDERLEI DE NARDIN	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
35186022	WANILTON CARVALHO PAULINO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
44536021	ZUNILDA MEDINA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00

3.AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

35514022	ALDENIRIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	100,00
59293021	ASTURIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	91,69
125502021	CARLOS ANTONIO XIMENES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	98,78
65133021	CICERO ALVES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	77,07
23736021	CICERO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	98,93
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PA ES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
11941021	DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
35237021	EDUARDO MARTOS CACERES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	75,84
46221021	EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	100,00
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	99,56
65337021	FABIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	98,93
2927021	FREDERICO MORALES SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	100,00
63544021	GILMAR DELMONDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00

63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANÇA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	97,27
17893021	JOAO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	92,62
4389021	JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
77836021	JOSE ALVES FERMINO NETO	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	99,56
52321021	JUVENAL SENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
77358022	LEILA FERREIRA BONIFACIO	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	98,80
34680021	MANOEL FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
101478021	MARIA CARNEIRO PADILHA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	99,83
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	98,44
35013021	MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORREA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	C001
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
58571021	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	96,58
42567021	UBALDO GOMES DIAS	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	99,56
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	100,00
18767021	WALTO RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	99,21
42747021	WANILTON DAUZACKER DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	95,56

4.GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO

472136021	ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	B	98,50
33137022	ENIO DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	99,70
49812022	ITAMIR CHAMORRO DA ROCHA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	A	70,00
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	B	100,00
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	B	100,00
22681024	PAULO QUEIROZ BARCELOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	100,00
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	100,00
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	100,00

5.FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

109794022	ABNER JULIA SAVIETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,50
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	C003
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	98,55
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
94040021	ADRIANA FERREIRA MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,11
81201021	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	95,60
423298021	ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
101037021	ALINE ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,33
425803021	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
102276021	ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,97
99369022	ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,95
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	99,50
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	96,04
5333021	ANGELA NUNES BONI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	98,26
104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,87

19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	86,75
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
56118021	APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
62627022	ARCENO ATHAS JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	C003
564021	ARISTIDES DE PAULA LEAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
46962025	ARTHUR ULISSES CURADO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	C003
120580021	CAMYLE LUZIA DE SOUZA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	92,75
86417021	CARISTON HIDEO ISCHIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,50
427441021	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
103195025	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
127927021	CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
115075021	CARLOS MAGNO MENEZES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,69
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	99,47
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	97,55
82189022	CASSIA DELEVATTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,85
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
469856021	CLAUDIO DI MARTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
78679022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	95,19
16600022	CLAUDIO WATABE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
32261021	CRISTIANE NAVARRETE NERIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,00
2344021	CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	96,66
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,34
46104021	DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	99,73
119841021	DANIEL MOREIRA SEVERO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,44
16069021	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	85,67
18241021	DEOGENES ESCOBAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	99,47
334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	92,00
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
28162021	EDER DITTMAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	C001
1196025	ELIAS CACERES ORUÊ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,02
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	96,09
131955022	EMERSON CASSUCI FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
88236021	EMERSON SHIROTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	96,31
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	93,46
96206021	ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,44

67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	95,00
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	97,72
426241021	EUDILEY PROENÇA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	95,55
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
114832021	FABIO DIAS MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
98397021	FABIO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
117339022	FABIO SOUSA NANTES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
27287021	FABRICIO MOTTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	96,04
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	97,59
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
47995021	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
81997021	FRANCO ZANANDREIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,37
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,67
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,84
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	99,50
100868021	GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,55
32488022	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,80
117035021	GLAUCIO DA COSTA COELHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	85,44
109631021	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,50
55364021	GRAZIELA PICOLOTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	85,96
93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,80
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
123401021	HENRIQUE SANTANA ELESBÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
81131023	ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
95018022	ISABELA PELLICCIARI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,47
73295021	ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,50
21305021	IVAN GARCIA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	C003
88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,00
10737024	JAMES MACHADO TERRAZAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	97,20
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
90637021	JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,00
62577021	JOAO FRANCISCO ANTUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,00
426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00

107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
106559021	KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
81508021	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	95,50
99432021	KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,00
128803021	KELLY NODA GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
50318021	LEOCÁDIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
423303021	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCÂNTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
86865021	LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
467394021	LUIS FELIPE BASSO CHARBEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
39128023	LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	96,83
303264021	LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
52460022	LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
78232021	LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	99,50
54721022	MARCEL CAPPI HAHMED	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	94,91
131742021	MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	95,86
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	96,98
88865021	MARCELO ROBERTO ZANIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
67794022	MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
118004021	MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	C003
117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,49
14625021	MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,46
6882022	MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
37316021	MARCO AURELIO GUIMARÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,50
133550021	MARCOS CAMARGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
64801022	MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
66820021	MARILZA GOMES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
422781021	MARINA FERREIRA ZIMMERMANN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	C003
26186021	MARINA LANGE RUBIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
28634021	MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	97,91
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
84696021	MAURO RODRIGO ROSSETTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
25892021	MILENA BIASI FERLIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
54057021	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	84,53
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	C003
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	96,18

39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
71748021	NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,87
124945022	NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
65818021	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,02
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	94,00
436257021	PEDRO KODJAOLANIAN MARTINS MOLINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
85086021	QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,51
25581022	REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
125674021	RENI AYARDES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
91259021	RENY CORREA LYRIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	94,12
48754023	ROBERTO FLÁVIO MOSELE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
120104021	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
94275021	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,50
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,91
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,64
74043021	RONEY COSTA CUNHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
29637021	RUI CICALISE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
86756021	SANDRO MAROSO BONES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,83
2317021	SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
51751022	SÉRGIO MASSUDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,91
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
79905021	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	77,60
92601021	TALITA GARCIA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
439907021	TATIANA MIEKO ONO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	98,00
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
427223022	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	100,00
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	81,41
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,95
46950021	VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	70,00
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
111978021	VALERIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	98,39
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	85,57

18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	98,00
423307021	WARA YASMIN MALUF CHAMBI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00

6. PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA

52239023	SYDNEY AGUILERA	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	ESP.	92,92
14329022	CIRO GUERRA DEL BARCO	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	SEG.	99,33

7. MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

38780022	JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	F	100,00
----------	-------------------------------	-------------------------------	---	--------

8. AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

114070023	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	98,22
115904024	DJALMA CESPEDES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
129486023	DULCILEIA BORGES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	99,70
121838023	ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
49233023	FABIO ROBERTO MOTA SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	98,40
107652023	GLEBERSON KILL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
63713023	JALTHER LEITE IBANE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
52822023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
111859023	LUIS EDUARDO RUCH	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
89023023	MARA NICE FLORENCIANO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
94951024	MARCELO DA SILVA VILHALVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	98,49
133402023	MARIA DE FATIMA CESARIO MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
79975023	NIVALDO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
63063024	ROSANGELA SIQUEIRA PESSOA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
83964023	ROSELI BANZATO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
93622023	SANDRA RODRIGUES GONÇALVES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00

9. CARGOS COMISSIONADOS

21248024	ADEMIR GOMES SANDIM	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	100,00
473169022	ADIB SALEM	ASSESSOR	DCA - 10	100,00
477323021	BARBARA PEREIRA BUENO	ASSESSOR	DCA - 8	98,27
130242021	BRUNO FERNANDES VIEIRA	ASSESSOR	DCA - 9	95,18
475535022	DANIEL CAMILO DA SILVA	ASSISTENTE	DCA - 12	96,89
480845021	DANIEL DE BARBOSA INGOLD	DIRETOR PRESIDENTE	DCA - 1	97,92
488812021	DEMENCIANO SELVIM VAREIRO	ASSESSOR	DCA - 8	96,48
488830021	DENISON FERNANDO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR	DCA - 7	100,00

80564023	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	ASSESSOR	DCA - 8	100,00
479218021	FILIFE ROSA OSÓRIO	ASSESSOR	DCA - 9	98,96
477156021	FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	97,43
480805021	GILMAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE	DCA - 11	83,33
483924021	GILSON DA SILVA RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	DCA - 10	94,51
427247024	GUILHERME MULLER CANDELÓRIO	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	DCA - 9	100,00
44216024	IRACELIA GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
38350022	JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	100,00
57511021	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	98,34
474145021	LAIS LOPES FREITAS GUIMARÃES	ASSESSOR	DCA - 8	99,39
93313021	LILIAN JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
487319021	LISSANDRA DAUDT BARON	ASSESSOR	DCA - 8	99,40
20174023	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	ASSESSOR	DCA - 10	98,62
615449021	MAREA ZENER FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
95742021	MARIA ANTONIETA MENEGHETTI CARROMEU	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	97,17
106961021	MARIA APARECIDA PEREIRA	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	96,81
5447021	MARIA EMILIA BASTOS MENDES	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	96,54
485702021	MARIANA RHAYLLA DE OLIVEIRA ROQUE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	DCA - 11	100,00
125158024	MARIANA VARGAS	ASSESSOR	DCA - 8	98,41
102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	ASSISTENTE	DCA - 10	100,00
52248022	NOEMI GONÇALVES	ASSISTENTE	DCA - 13	99,73
438317021	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
487067021	RAFAEL PEREIRA MARCELINO	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	98,20
489586021	RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ	ASSISTENTE	DCA - 13	97,03
481627021	ROBSON CAMPOS DOS ANJOS	DIRETOR ADJUNTO	DCA - 5	99,44
55288021	ROSILENE ANUNCIACÃO DE SOUZA BENTO	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
487793021	SAULO SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR	DCA - 10	100,00
108636025	SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	ASSESSOR	DCA - 8	97,53
486672021	TAMARA DE OLIVEIRA COUTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	DCA - 13	100,00
91037023	TERESINHA VILELA DA SILVA	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
35856021	VANIA GONÇALVES DE ARAUJO	ASSESSOR	DCA - 9	96,22
487102021	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	DCA - 10	98,36
83432021	WALDIRENE VELASQUES	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	100,00
95159022	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	GESTOR DE PROCESSOS	DCA - 11	100,00

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 264 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIANE REIS DA COSTA**, matrícula nº 117955021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Coordenação Estadual do RENAVAL, com validade a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 265 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/040849/2021, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 266 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Aplicar a servidora **ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA**, matrícula nº 44403022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município Campo Grande, a Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, com validade a contar de 02 de maio de 2022, por infringência ao disposto no inciso III e XII do artigo 218 c/c incisos I do artigo 234 da Lei nº 1.102/90da Lei nº 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704463/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 267 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
48541021	Deivys Gomes Duval	Coordenador de Equipe	A contar de 13/04/2022
45110021	Elias Peres Batista	Examinador de Trânsito	A contar de 18/04/2022
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	Examinador de Trânsito	A contar de 13/04/2022
79765022	Jose Jerônimo Ferreira Junior	Coordenador de Equipe	A contar de 18/04/2022

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 268 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
45110021	Elias Peres Batista	Coordenador de Equipe	A contar de 18/04/2022
67142021	Gilvan Fabricio da Silva	Coordenador de Equipe	A contar de 13/04/2022
79765022	Jose Jerônimo Ferreira Junior	Examinador de Trânsito	A contar de 18/04/2022

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 269 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 257 de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.806 de 18 de abril de 2022, referente ao servidor **MARCELO AHAD DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118856021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 270 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **LILIANE BUENO SIMON**, matrícula nº 20095022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Jateí, com validade a contar de 31 de maio de 2022, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/010058/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 271 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **SIMONE PEREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 32592021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com validade a contar de 11 de abril de 2022, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 272 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 30/03/2022 a 26/11/2024, tendo em vista realização do Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
484650021	PRISCILA RODIGUERO
484517021	KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES
431942023	PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL
69361021	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
485489021	ELEOMAR PEREIRA DE SOUSA FILHO
424825021	THIAGO RODRIGO DE SAUL
98105021	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS
76212021	RODRIGO REAL DA SILVA
425536021	RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA
54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS
400771022	RAUNI DA SILVA PIRES
468039023	RAPHAEL PENZO NEVES
15607021	RAFAEL RIBEIRO SOARES
97800022	NILSON DE CASTRO CARDOSO
121960022	WISLEY WILLEMANN DE LIMA
121612021	LAURO AUGUSTO SANT'ANNA DE SOUZA
484506021	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA
132833021	MAX WILLIAM ALVES
156024	MAIKE MIKIO NAGATOMO
472068022	JULIANA ALVES DA COSTA
484432021	LUIZ EDUARDO BUCHMANN KETTENHUBER
484552021	TULIO FERNANDES ALVARENGA
27218024	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO
484521021	JOAO LUCAS DE BARROS RIBEIRO
485491021	THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES
132448021	LUCIDIO DE SOUZA ALVES
102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA
484388021	DENNER TRELHA GAUNA
102995021	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
39709021	JEFERSON DA SILVA MELO
393514021	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO
484591021	ENEU SILVEIRA FETT DE MAGALHAES
468306023	ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMAO
25986021	FABIO DIAS DE OLIVEIRA
484419021	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA
425480021	FHARIS ABDEL AZIZ DE SOUZA
63730024	CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO
485490021	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA
484569021	CLAUDIO MENDES DA ROCHA FILHO
484563021	JOSE THOMAZ LOURENÇO NETO
121504021	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR
15001021	ANDRE LUIZ BARROS ARINOS
468056023	THAIS LECHUGA GUIMARÃES MUNHOZ
429264023	CAROLINE CORREA MENSE
388217021	DENISE MARTINS CASTRO ROSA

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 273 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Trânsito os servidores da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 30/03/2022 a 11/02/2024, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agente de Trânsito.

Matrícula	Nome
21797	ANDERSON JOSÉ CARLOS
21794	CLEDERSON HENRIQUE DOS SANTOS
21798	DIEGO FARIA LEAL
21795	EDGARD SILVA WEGNER
15048	EDSON DA SILVA SARAN
21807	GLAUBER CHIARELLI
21803	GLAUBER FERNANDES DOS SANTOS
21804	GUSTAVO HENRIKO WOSCH SILVA
21805	OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ NETO
21793	ROSHESTER NORONHA GONÇALVES RODRIGUES
21796	SIDNEIA TIAGO DA SILVA

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 274 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 301 de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527 de 02 de junho de 2021 Página 140, referente a designação do servidor **EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA**, matrícula nº 5322023, para exercer as funções de Agente de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 275 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/703827/2020, nº 31/012506/2021, nº 31/025770/2021, nº 31/029483/2021, nº 31/055314/2021, nº 31/060784/2021, nº 31/060852/2021, nº 31/063487/2021, nº 31/063529/2021, nº 31/064558/2021, nº 31/068343/2021, nº 31/068365/2021, nº 31/072242/2021, nº 31/081796/2021, nº 31/000899/2022, nº 31/006979/2022, nº 31/014727/2022, nº 31/015995/2022, nº 31/087790/202, nº 31/014717/2022 e nº 31/015432/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 276 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
55818021	Geovani Timóteo dos Santos	165019674-5	AD

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 277 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
121554022	Thais Marciele Golfetto Oliveira	Examinador de Trânsito	A contar de 02/05/2022

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 278 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **JORGE FABIO GODOES PEREIRA**, matrícula nº 24681021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Paranaíba, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, em virtude do impedimento do titular Claudio Rogerio Machado, matrícula nº 430691021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 051/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora PUREZA BARBOSA COUTINHO, matrícula 51422021, cargo Técnico Organizacional cedida a esta Fundação, para responder pela Gerencia do Fundo de Investimento Culturais no período de 25 de abril a 9 de maio de 2022, em virtude das férias da titular Solimar Alves de Almeida, matrícula 21173023.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no Diário Oficial n. 10.798 de 6 de abril de 2022.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 29/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO**, matrícula nº 435996021, para desempenhar a função de Chefe na Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, emitir e elaborar documentos relacionados a folha de pagamento dos servidores, bem como realizar Liquidações, Pagamentos diversos e outras contribuições correlatas com a sua função.

Campo Grande, 05 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 004/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2021.

Matrícula	Nome	Carreira	Cargo	Função	Classe	Nota
61759023	ADIELY NASCIMENTO MOTA	-	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	-	99,40
479077021	ADONIAS CARNEIRO	-	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	-	98,04
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	83,21
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	Procuradoria de Entidades Públicas	Procurador de Entidades Públicas - Especial	909	499/ESP/1	97,22
64853023	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Segurança Patrimonial	Agente de Segurança Patrim. 1ª Categoria	Agente de Segurança Patrimonial	B	100,00
31922027	BELQUICE FLORENTIN FALCÃO	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	D3	89,40

457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	-	Direção, Chefia e Assessoramento	Gestão e Assistência	-	98,64
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente	-	96,00
62562023	CELSO GUIDINI CASTRO	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	F3	99,51
83385024	CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	-	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	-	91,33
97575023	CLAUDINEI VITOR GOMES	Segurança Patrimonial	Segurança Patrim. 3ª Categoria	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	Gestão Organizacional	Técnico Organizacional	Técnico de Recursos Humano	B	88,77
78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	-	Direção Executiva Superior e Assessoramento	Coordenador	-	89,90
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	-	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	-	83,73
35623022	DOMINGOS SAVIO DA COSTA	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	B4	96,80
35623021	DOMINGOS SÁVIO DA COSTA	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	E4	97,33
431918025	EDUARDO SILVA QUINTANA	-	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor	-	84,27
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	-	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	-	88,00
314118022	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente	-	98,40
442105021	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	-	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	-	98,40
479865021	GLAUBER DA COSTA MARQUES FILHO	-	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	-	97,20
15000025	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	-	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor Técnico	-	97,34
481569021	INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS	-	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	-	100,00
14559025	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	F2	95,88
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	-	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	-	99,51
71694023	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	D2	97,34
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTTI	-	Gestão Operacional e Assistência	Assistência	-	78,19
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	Gestão de Atividades Desportiva	Técnico de Atividades Desportiva	Técnico de Atividades Desportivas	-	74,33
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	-	Gestão Operacional e Assistência	Assistência	-	81,40

57931022	JOSIMAR PINA BULHÕES	-	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	-	99,40
120167023	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	-	Direção Superior e Assessoramento	Diretor	-	90,68
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	Gestão Organizacional	Gestor Organizacional	Analista Contábil	B	98,19
416720022	LARISSA DA SILVA ARGUELHO	-	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	-	100,00
84837022	LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	-	97,87
482583021	LUCAS BARBOSA DE CASTRO	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	-	98,67
104606023	LUCIANO MORAIS AGI	-	Direção Superior e Assessoramento	Diretor	-	89,51
54554023	LUCIENE ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Coordenador	-	85,89
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	Gestão de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação	Analista de Sistemas - Master	129/MR/1	94,77
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	Serviços Gráficos	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista-Encadernador	D	87,24
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	-	Administração Superior e Assessoramento	Diretor Presidente	-	97,73
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Conduutor de Veículo I	C	70,00
476259022	MARCOS VENICIUS FRANDOLOSO	-	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente	-	98,48
107254023	MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	G3	93,79
437648023	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	-	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	-	96,00
474914022	MAYARA ALINE JARA DE BARROS CREPALD	-	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	-	66,64
18916024	MILENE DE SOUZA ARAUJO	-	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	-	86,13
432188021	NILCIONE ROSA	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente	-	91,44
480117021	OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO	-	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor	-	99,57
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	Serviços Gráficos	Técnico de Artes Gráficas	Desenhista Arte-Finalista	D	94,56
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	-	Direção Superior e Assessoramento	Coordenador	-	93,36
33223022	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente	-	98,35
428286023	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	-	Direção Especial e Assessoramento	Assessor	-	94,07
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	-	Gestão Intermediária e Assistência	Gestor de Processo	-	93,00
481612021	RUI ANTÔNIO FERREIRA LIMA	-	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor	-	98,39

99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	-	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	-	93,77
427006024	SILVANO LUIZ RECH	-	Direção Superior e Assessoramento	Diretor	-	94,68
40096025	SILVERIO BERNAL	-	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	-	99,40
36134025	SILVIO LOBO FILHO	-	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretor	-	97,72
83131023	SORAIA INES ECHEVERRIA	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	F3	97,49
27293021	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	B3	95,84
481602021	THIAGO VARGAS DA FONSECA OLIVEIRA	-	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	-	87,19
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	Gestão de Atividades Desportiva	Técnico de Atividades Desportiva	Técnico de Atividades Desportiva	D	96,37
35794021	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	Profissionais de Educação Básica	Professor	Docência	C3	100,00
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	Gestão Organizacional	Agente Organizacional	Agente Organizacional	C	70,00
382024021	YAN DO AMARAL LYVIO	-	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	-	74,76

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESORTE

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.663/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.399/2022, Termo de Fomento n. 31.663/2022, Organização Parceira: **APM DA ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO OLÍMPIO MACHADO**; Objeto: "Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "TREINAMENTO DE CATEGORIA DE BASE"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.", em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente de 25 de abril de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.808, de 20/04/2022, página 293.

Portaria "P" FUNSAU nº 151 de 19 de abril de 2022.

O **Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento a legislação vigente conforme orientação da Portaria 2616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

Resolve:

Alterar os membros consultores e executores Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Consultores	Função
Lívio Viana de Oliveira Leite	Diretor Presidente
Alexandre Frizzo	Diretor Clínico
Juliana Fátima Fernandes Dorigão	Diretora Administrativa
Lígia Fernandes Lima Nantes	Diretor Financeiro
Paulo Eduardo Limberger	Diretor Técnico Assistencial
Roberta Alves Higa	Diretora de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.
Luis Carlos de Oliveira Junior	Diretor de Enfermagem
Rodrigo Henrique Ribeiro Novais	Farmácia – Coord. de Farmácia
Caroline Tieppo	Microbiologia – Responsável Técnica
Mariane Porto Pedra	Nutrição – Responsável Técnica
Lilian Vilalba Pinto	Central de Material e Esterilização
Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	SESMT Medicina do Trabalho
Terezinha Gava Boin	Apoio Operacional (Zeladoria, Urbanismo e Infraestrutura)
Natália de Andrade Santos	Vigilância Epidemiológica Hospitalar
Renato Finotti Jr.	Potabilidade e Qualidade da Água Institucional
Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapia – Responsável Técnica
Simone Oliveira de Carvalho	Núcleo de Segurança do Paciente
Rosângela da Silva	Lavanderia
Eliel da Rosa Lorentz	Manutenção
Luciana Félix Ferreira	Representantes do Corpo Clínico
Ana Carulina Guimarães Belchior	Representantes do Corpo Clínico

Membros Executores	Função
Cláudia Elizabeth Volpe Chaves	Coordenadora da CCIH e Médica Infectologista
Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médica Infectologista
Rodrigo Nascimento Coelho	Médico Infectologista
Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico Infectologista
Luanda Oliveira Ferreira	Enfermeira Gerente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Fabiana Cezar Lazzare	Enfermeira
Graciela Mudesto Miranda	Enfermeira
Wanyza Herrera Santos	Enfermeira
Lenice Alves Pereira	Técnica de Enfermagem
Adriana Costa Lorentz	Técnica de Enfermagem
Rose Diogo Patez	Chefia Administrativa

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 416, de 20 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Jessica Correa Rosa Mustafa 486829021	Professor de Ensino Superior	II 60030 29/028637/2022	120	15/04/2022 a 12/08/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 417, de 20 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 16 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "O enigma da colonialidade do poder: trajetória e circulação internacional de Aníbal Quijano" pelo Centro de Documentación e Investigación de la Cultura de Izquierdas (CEDInCI), na cidade de Buenos Aires – Argentina, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Deni Ireneu Alfaro Rubbo 479458021	Professor de Ensino Superior/Docente	IV/60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 418, de 20 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, páginas 50 – 70, e homologado pelo Edital nº. 039/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2018, páginas 93 – 126.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rosiane de Souza Silva (cotista N/P)	7º
Evando Nantes Camargo	3º
Patricia Kroth Macedo (cotista PCD)	8º
Nailene de Freitas Ortega	4º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 419, de 20 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Valau Pereira Damasceno	17º
Eitor Figueredo Junior (cotista PCD)	75º
Patricia Kroth Macedo	18º
Noellen Silva Amorim (cotista N/P)	99º
Willian Yoshihiro Yasunaka	19º
Rubia Cristina Wachter Rocha	20º
Thiago Moessa Alves	21º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 420, de 20 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P"/UEMS nº. 407, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.807, de 19 de abril 2022, página 193, na parte que constituiu COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Campo Grande, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº. 602, de 27 de maio de 2021.

Onde se lê:

Unidade Universitária de Campo Grande

Leia-se:

Unidade Universitária de Ponta Porã

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 274/2022

PROCESSO Nº 33/007.061/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 010/DPGE/2022

FAVORECIDO: Setta Contabil, Trein. Capacitação Ltda

OBJETO: inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado, Eliana Ambrósio de Lima, Wesley de Santana Moreno, Valquíria Barbosa Canete, além de 02 (duas) inscrições mediante cortesia oferecida pela empresa, para os servidores Washington Carneiro de Carvalho Neto e Flávia Bertoni Mazzaro, no "Curso Online: Como gerir a conta vinculada e aferir a medição do pagamento pelo fato gerador", que acontecerá na modalidade online, no período de 02 a 06 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998.

VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.48;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 19/04/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EDITAL DPGE Nº 042/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos, em face das decisões proferidas pela Comissão de Concurso, **da primeira etapa do concurso, prova objetiva**, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS JUNTO AO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM FACE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA COMISSÃO DE CONCURSO, EM RELAÇÃO À PROVA OBJETIVA

1. Resultado da análise realizada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em relação à prova objetiva, na seguinte ordem: Número de Inscrição, Nome da candidata ou candidato, Número do Processo no Conselho Superior da Defensoria Pública, Número da Questão – Tipo da prova – Cor da prova, Decisão proferida.

Inscrição	Nome	Num. Proc. CSDP	Questão-Tipo-Cor	Decisão
152000199	Luciano Chacha de Rezende	33/005.014/2022	84 - 1 - Branca	Improvido
152000199	Luciano Chacha de Rezende	33/005.014/2022	98 - 1 - Branca	Improvido
152000904	Gustavo Castilho Pereira	33/005.015/2022	01 - 4 - Azul	Improvido
152000904	Gustavo Castilho Pereira	33/005.015/2022	38 - 4 - Azul	Improvido
152000904	Gustavo Castilho Pereira	33/005.015/2022	44 - 4 - Azul	Improvido
152000904	Gustavo Castilho Pereira	33/005.015/2022	55 - 4 - Azul	Improvido
152000904	Gustavo Castilho Pereira	33/005.015/2022	95 - 4 - Azul	Improvido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	08 - 1 - Branca	Não conhecido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	36 - 1 - Branca	Não conhecido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	38 - 1 - Branca	Não conhecido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	39 - 1 - Branca	Não conhecido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	40 - 1 - Branca	Não conhecido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	44 - 1 - Branca	Não conhecido

152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	48 - 1 - Branca	Não conhecido
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	33/005.016/2022	100 - 1 - Branca	Não conhecido
152001397	Rodrigo Kszan Francisco	33/005.017/2022	01 - 4 - Azul	Improvido
152001397	Rodrigo Kszan Francisco	33/005.017/2022	36 - 4 - Azul	Improvido
152001397	Rodrigo Kszan Francisco	33/005.017/2022	95 - 4 - Azul	Improvido
152001397	Rodrigo Kszan Francisco	33/005.017/2022	38 - 4 - Azul	Improvido
152001637	Ana Amália de Carvalho	33/005.018/2022	39 - 3 - Amarela	Improvido
152002201	Paloma Coelho Silva	33/005.019/2022	06 - 3 - Amarela	Improvido
152002201	Paloma Coelho Silva	33/005.019/2022	07 - 3 - Amarela	Improvido
152002201	Paloma Coelho Silva	33/005.019/2022	61 - 3 - Amarela	Improvido
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	33/005.020/2022	01 - 3 - Amarela	Improvido
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	33/005.020/2022	54 - 3 - Amarela	Improvido
152004926	Cassius Marcelus da Cruz Bandeira	33/005.021/2022	63 - 4 - Azul	Improvido
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	33/005.022/2022	01 - 3 - Amarela	Improvido
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	33/005.022/2022	37 - 3 - Amarela	Improvido
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	33/005.022/2022	43 - 3 - Amarela	Improvido
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	33/005.022/2022	97 - 3 - Amarela	Improvido
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	33/005.023/2022	50 - 3 - Amarela	Improvido
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	33/005.023/2022	55 - 3 - Amarela	Improvido
152005454	Gabriel Lau de Paula	33/005.024/2022	95 - 3 - Amarela	Improvido
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	33/005.025/2022	01 - 4 - Azul	Improvido
152000281	Helena Rosal Silva	33/005.026/2022	32 - 3 - Amarela	Improvido
152000281	Helena Rosal Silva	33/005.026/2022	50 - 3 - Amarela	Improvido
152000281	Helena Rosal Silva	33/005.026/2022	45 - 3 - Amarela	Não conhecido
152000281	Helena Rosal Silva	33/005.026/2022	54 - 3 - Amarela	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	08 - 1 - Branca	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	36 - 1 - Branca	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	38 - 1 - Branca	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	39 - 1 - Branca	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	40 - 1 - Branca	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	44 - 1 - Branca	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	48 - 1 - Branca	Não conhecido
152000381	Bárbara Mattos Deucher	33/005.027/2022	100 - 1 - Branca	Não conhecido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	10 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	26 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	36 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	38 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	39 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	40 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	46 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	48 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	51 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	58 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	61 - 1 - Branca	Improvido
152000684	Nayara Galhardo Souza de Lima	33/005.028/2022	100 - 1 - Branca	Improvido
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	33/005.029/2022	08 - 1 - Branca	Improvido
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	33/005.029/2022	36 - 1 - Branca	Improvido
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	33/005.029/2022	39 - 1 - Branca	Improvido
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	33/005.029/2022	40 - 1 - Branca	Improvido
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	33/005.029/2022	100 - 1 - Branca	Improvido
152001081	Glauber José de Souza Maia	33/005.030/2022	53 - 4 - Azul	Improvido
152001081	Glauber José de Souza Maia	33/005.030/2022	84 - 4 - Azul	Improvido
152001237	Camila Linhares Silva	33/005.031/2022	95 - 4 - Azul	Improvido
152001237	Camila Linhares Silva	33/005.031/2022	55 - 4 - Azul	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	08 - 1 - Branca	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	100 - 1 - Branca	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	01 - 1 - Branca	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	61 - 1 - Branca	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	97 - 1 - Branca	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	77 - 1 - Branca	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	46 - 1 - Branca	Improvido
152001410	Juliana Benfatti de Alencar	33/005.032/2022	13 - 1 - Branca	Improvido

152001437	Giovana Trindade Cordeiro	33/005.033/2022	01 - 4 - Azul	Improvido
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	33/005.033/2022	36 - 4 - Azul	Improvido
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	33/005.033/2022	38 - 4 - Azul	Improvido
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	33/005.033/2022	44 - 4 - Azul	Improvido
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	33/005.033/2022	55 - 4 - Azul	Improvido
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	33/005.033/2022	95 - 4 - Azul	Improvido
152001729	Alexandre Rodrigues de Castilho	33/005.034/2022	01 - 4 - Azul	Improvido
152001729	Alexandre Rodrigues de Castilho	33/005.034/2022	36 - 4 - Azul	Improvido
152001729	Alexandre Rodrigues de Castilho	33/005.034/2022	55 - 4 - Azul	Improvido
152001729	Alexandre Rodrigues de Castilho	33/005.034/2022	95 - 4 - Azul	Improvido
152002098	Amanda Caroline Soares	33/005.035/2022	49 - 2 - Verde	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	05 - 4 - Azul	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	41 - 4 - Azul	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	44 - 4 - Azul	Não conhecido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	54 - 4 - Azul	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	55 - 4 - Azul	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	58 - 4 - Azul	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	63 - 4 - Azul	Improvido
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	33/005.036/2022	98 - 4 - Azul	Improvido
152002443	Victor Maldonado Ballego	33/005.037/2022	17 - 4 - Azul	Improvido
152002443	Victor Maldonado Ballego	33/005.037/2022	93 - 4 - Azul	Improvido
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	33/005.038/2022	61 - 3 - Amarela	Improvido
152003329	Kleber Luiz Miyasato	33/005.039/2022	36 - 1 - Branca	Não conhecido
152003329	Kleber Luiz Miyasato	33/005.039/2022	37 - 1 - Branca	Improvido
152003329	Kleber Luiz Miyasato	33/005.039/2022	97 - 1 - Branca	Improvido
152004298	Pedro Martins Teixeira	33/005.040/2022	09 - 2 - Verde	Improvido
152004298	Pedro Martins Teixeira	33/005.040/2022	24 - 2 - Verde	Improvido
152004298	Pedro Martins Teixeira	33/005.040/2022	49 - 2 - Verde	Não conhecido
152004298	Pedro Martins Teixeira	33/005.040/2022	96 - 2 - Verde	Improvido
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	33/005.041/2022	37 - 3 - Amarela	Improvido
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	33/005.041/2022	40 - 3 - Amarela	Improvido
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	33/005.041/2022	43 - 3 - Amarela	Improvido
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	33/005.041/2022	45 - 3 - Amarela	Improvido
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	33/005.041/2022	54 - 3 - Amarela	Improvido
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	33/005.041/2022	97 - 3 - Amarela	Improvido
152005303	Guilherme Tonin do Nascimento	33/005.042/2022	48 - 1 - Branca	Improvido
152005303	Guilherme Tonin do Nascimento	33/005.042/2022	39 - 1 - Branca	Improvido
152005303	Guilherme Tonin do Nascimento	33/005.042/2022	08 - 1 - Branca	Improvido
152005661	Priscila dos Santos Braga	33/005.043/2022	01 - 3 - Amarela	Improvido
152005661	Priscila dos Santos Braga	33/005.043/2022	37 - 3 - Amarela	Improvido
152005661	Priscila dos Santos Braga	33/005.043/2022	40 - 3 - Amarela	Improvido
152005661	Priscila dos Santos Braga	33/005.043/2022	54 - 3 - Amarela	Improvido
152005661	Priscila dos Santos Braga	33/005.043/2022	97 - 3 - Amarela	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	01 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	36 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	38 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	41 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	42 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	55 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	95 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	12 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	17 - 4 - Azul	Improvido
152005971	Anne Cantini de Castro Mattos	33/005.044/2022	98 - 4 - Azul	Improvido
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	33/005.045/2022	36 - 4 - Azul	Improvido
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	33/005.045/2022	38 - 4 - Azul	Improvido
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	33/005.045/2022	44 - 4 - Azul	Improvido
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	33/005.045/2022	55 - 4 - Azul	Improvido
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	33/005.045/2022	95 - 4 - Azul	Improvido
152006119	Henrique Luis Cotting dos Santos	33/005.046/2022	15 - 2 - Verde	Improvido
152006119	Henrique Luis Cotting dos Santos	33/005.046/2022	60 - 2 - Verde	Improvido
152006297	Pedro Augusto Fernandes de Souza	33/005.047/2022	06 - 2 - Verde	Improvido
152006297	Pedro Augusto Fernandes de Souza	33/005.047/2022	49 - 2 - Verde	Improvido

152006327	Marcelo Coswig Fiss	33/005.048/2022	05 - 4 - Azul	Improvido
152006327	Marcelo Coswig Fiss	33/005.048/2022	12 - 4 - Azul	Improvido
152006500	Aline Vieira da Silva	33/005.049/2022	01 - 3 - Amarela	Improvido
152006500	Aline Vieira da Silva	33/005.049/2022	37 - 3 - Amarela	Improvido
152006500	Aline Vieira da Silva	33/005.049/2022	43 - 3 - Amarela	Improvido
152006500	Aline Vieira da Silva	33/005.049/2022	54 - 3 - Amarela	Improvido
152006500	Aline Vieira da Silva	33/005.049/2022	97 - 3 - Amarela	Improvido
152006528	Gladston Zanotto Junior	33/005.050/2022	08 - 1 - Branca	Improvido
152006528	Gladston Zanotto Junior	33/005.050/2022	40 - 1 - Branca	Improvido
152006528	Gladston Zanotto Junior	33/005.050/2022	100 - 1 - Branca	Improvido
152006632	Diogo Rogério Aparecido da Silva Araújo	33/005.051/2022	48 - 1 - Branca	Improvido

2. A fundamentação das decisões está disponível para consulta individualizada pelas candidatas e pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício e
Presidente da Comissão de Concurso, em exercício

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022 - ATA Nº 1.629.

01. Processo nº 33/005.014/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Luciano Chacha de Rezende.

Conselheiro Relator Paulo André Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

02. Processo nº 33/005.015/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Gustavo Castilho Pereira.

Conselheiro Relator Paulo André Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

03. Processo nº 33/005.016/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Clarice Corbella Castelo Branco.

Conselheiro Relator Paulo André Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade não conheceu o recurso, nos termos do voto do relator.

04. Processo nº 33/005.017/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Rodrigo Kszan Francisco.

Conselheiro Relator Paulo André Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

05. Processo nº 33/005.018/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Ana Amália de Carvalho.

Conselheiro Relator Paulo André Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

06. Processo nº 33/005.019/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Paloma Coelho Silva.

Conselheiro Relator Paulo André Defante.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

07. Processo nº 33/005.020/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Ana Carolina Benassi Perozim.

Conselheiro Relator Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

08. Processo nº 33/005.021/2022.

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Cassius Marcelus da Cruz Bandeira.

Conselheiro Relator Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

09. Processo nº 33/005.022/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Isabela Maria Lopes Bolotti.

Conselheiro Relator Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

10. Processo nº 33/005.023/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Guilherme Zeoula Ferreira David.

Conselheiro Relator Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

11. Processo nº 33/005.024/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Gabriel Lau de Paula.

Conselheiro Relator Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

12. Processo nº 33/005.025/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Elisa Rocha Teixeira Netto.

Conselheiro Relator Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

13. Processo nº 33/005.026/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Helena Rosai Silva.

Conselheira Relatora Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade não conheceu o recurso quanto às questões 45 e 54. Ainda à unanimidade, o Colegiado julgou pelo improvimento do recurso quanto às questões 32 e 50.

14. Processo nº 33/005.027/2022



Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Bárbara Mattos Deucher.

Conselheira Relatora Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade não conheceu o recurso, nos termos do voto da relatora.

15. Processo nº 33/005.028/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Nayara Galhardo Souza de Lima.

Conselheira Relatora Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

16. Processo nº 33/005.029/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Ariel Bianchi Rodrigues Alves.

Conselheira Relatora Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

17. Processo nº 33/005.030/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Glauber Jose de Souza Maia.

Conselheira Relatora Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

18. Processo nº 33/005.031/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Camila Linhares Silva.

Conselheira Relatora Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

19. Processo nº 33/005.032/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Juliana Benfatti de Alencar.

Conselheira Relatora Maritza Brandão.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

20. Processo nº 33/005.033/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Giovana Trindade Cordeiro.

Conselheira Relatora Maritza Brandão.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

21. Processo nº 33/005.034/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Alexandre Rodrigues de Castilho.

Conselheira Relatora Maritza Brandão.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

22. Processo nº 33/005.035/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Amanda Caroline Soares.

Conselheira Relatora Maritza Brandão.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

23. Processo nº 33/005.036/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja.
Conselheira Relatora Maritza Brandão.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade não conheceu o recurso quanto à questão 44 e também à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso quanto às demais questões.

24. Processo nº 33/005.037/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Victor Maldonado Ballego.
Conselheira Relatora Maritza Brandão.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

25. Processo nº 33/005.038/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Jéssica Renata Gomes Perez.
Conselheiro Relator Ilton Barreto da Motta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

26. Processo nº 33/005.039/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Kleber Luiz Miyasato.
Conselheiro Relator Ilton Barreto da Motta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade entendeu prejudicado o recurso quanto à questão 36 e julgou pelo improvimento do recurso quanto à questão 37, nos termos do voto do relator.

27. Processo nº 33/005.040/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Pedro Martins Teixeira.
Conselheiro Relator Ilton Barreto da Motta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade não conheceu o recurso quanto à questão 49 e julgou, à unanimidade pelo improvimento do recurso quanto às demais questões, nos termos do voto do relator.

28. Processo nº 33/005.041/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Pâmela Copetti Ghisleni.
Conselheiro Relator Ilton Barreto da Motta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

29. Processo nº 33/005.042/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Guilherme Tonin do Nascimento.
Conselheiro Relator Ilton Barreto da Motta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

30. Processo nº 33/005.043/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Priscila dos Santos Braga.
Conselheiro Relator Ilton Barreto da Motta.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

31. Processo nº 33/005.044/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Anne Cantini de Castro Mattos.

Conselheiro Relator Marcos Francisco Perassolo.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

32. Processo nº 33/005.045/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro.

Conselheiro Relator Marcos Francisco Perassolo.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

33. Processo nº 33/005.046/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Henrique Luis Cotting dos Santos.

Conselheiro Relator Marcos Francisco Perassolo.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

34. Processo nº 33/005.047/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Pedro Augusto Fernandes de Souza.

Conselheiro Relator Marcos Francisco Perassolo.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

35. Processo nº 33/005.048/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Marcelo Coswig Fiss.

Conselheiro Relator Marcos Francisco Perassolo.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

36. Processo nº 33/005.049/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Aline Vieira da Silva.

Conselheiro Relator Marcos Francisco Perassolo.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

37. Processo nº 33/005.050/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Gladston Zanotto Junior.

Conselheiro Relator Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do relator.

38. Processo nº 33/005.051/2022

Assunto: Julgamento de recurso do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Nome: Diogo Rogério Aparecido da Silva Araújo.

Conselheira Relatora Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade julgou pelo improvimento do recurso, nos termos do voto da relatora.

Atos de Licitação

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de itens personalizados: pastas, canetas, blocos de rascunhos e pen drives, com vistas à execução das solenidades alusivas aos 40 anos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 17:03 horas (horário de Brasília) do dia 20 de abril de 2022, após analisado o resultado do **Pregão nº 009/2022**, referente ao **Processo nº 33/007.060/2022**, o pregoeiro, Sr. **ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

GRUPO (lote) ÚNICO					
VENCEDORA foi a empresa: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – CNPJ n. 41.106.192/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pastas Personalizadas de 33cm x 24,5cm x 15,5 cm – composta por aba (1): largura 15,5 cm x altura 33cm, aba (2) largura 24,5 x altura 33cm, (3) base 24,5 x 33cm.	UND	250	66,63	16.590,00
2	Canetas Personalizadas metálicas aproximado 18g, carga de tinta azul.	UND	250	5,90	1.475,00
3	Blocos de Rascunho Personalizados medindo aproximadas de 27,5 cm x 21 cm com 50 folhas destacáveis e suporte para encaixe dentro do item 1	UND	250	9,80	2.450,00
4	Pen Drives Personalizados com capacidade para 16 gigas, revestido em corino, cor verde petróleo.	UND	250	53,00	13.250,00
TOTAL DO GRUPO (lote) R\$					33.765,00

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenadoria de Licitações

EXTRATO DE DECISÃO

Processo 33/007.062/2022 - Inexigibilidade de Licitação: 012/DPGE/2022

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta, com recursos do FUNADEP – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2022, da empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95, com sede na cidade de Curitiba, visando o acesso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul aos serviços do sistema Banco de Preços - Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007 e de acordo com o Parecer n. 100/2022/ASSEJUR, constante do processo:

Processo n. 33/007.062/2022 - Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2022.

Amparo Legal: art. 25, *caput* da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007

Favorecida: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado para subsidiar as contratações realizadas pela instituição.

Valor: R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 3390.

Data da Ratificação: 19 de abril de 2022.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado. Campo Grande, MS, 19 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.050/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos e complementares de engenharia em BIM, para a construção da nova sede da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Comarca de Ponta Porã/MS, com área construída entre 600 a 800 m², nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		Porte/ Decl. ME/ EPP	CNPJ	HABILITADAS/ INABILITADAS
1	ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA	SIM	30.427.802/0001-43	Habilitada
2	PROJECALC ENGENHARIA LTDA	SIM	27.950.108/0001-00	Habilitada
3	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	SIM	35.102.216/0001-42	Habilitada
4	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA	SIM	31.594.383/0001-05	Habilitada
5	ELC ENGENHARIA LTDA	NÃO	29.796.882/0001-25	Inabilitada
6	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA	SIM	17.030.652/0001-71	Inabilitada
7	TERA LTDA	SIM	05.062.405/0001-78	Inabilitada
8	VESIC ENGENHARIA LTDA	SIM	15.070.494/0001-58	Inabilitada

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "a", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Edson Marcelo Caramelo - Presidente CPL

Eliete Teresinha Lang - Membro

Magno Márcio de Souza Ferreira - Membro

Portaria "S" DPGE n. 198/2021

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 292/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 2º da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS, designado Coordenador da 12ª Regional de Chapadão do Sul/MS, para, sem prejuízo de suas funções coordenar e participar do **Mutirão de Atendimento e propositura de ações judiciais pertinentes, a realizar-se no dia 30 de abril de 2022, (sábado)**, no período matutino, no Distrito de Indaiá do Sul, município de Cassilândia/MS. (Protocolo n. 33/001.273/2022)

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 293/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.269/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
03/02/2021 à 10/02/2021	25/04/2022	2

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 294/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.268/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
03/03/2021 à 10/03/2021	18/04/2022	2

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 295/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.267/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
10/03/2021 à 17/03/2021	25/04/2022	2

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 296/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 25 de abril de 2022, a Portaria "D" DPGE n. 368/2021, de 13 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.536, de 14 de junho de 2021, página 192, que designou a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula n. 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e dos Idosos – NASPI.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 297/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 274/2022, de 12 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula n. 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), a partir de 25 de abril de 2022, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 298/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, designado Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas/MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou nas audiências realizadas na 2ª Vara Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.302/2022)

AUTOS	DATA/HORA
0004221-32.2018.8.12.0019	12/04/2022 - 13h30min
0001610-72.2019.8.12.0019	13/04/2022 - 13h25min

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 275/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e o servidor EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
008/DPGE/2022	Concilie Online Intermediações de Acordos e Assessoria Administrativa e Tecnologia Ltda	Processo n. 33/007.086/2021 – Contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota, na modalidade SaaS, para atender a DPE/MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 276/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

ATA	EMPRESAS	ESPECIFICAÇÃO
ARP n. 001/ DPGE/2022	C M DOS S CAMELLO Comércio de Equipamentos Eletrônicos; JPC Comércio de Peças e Prestação de Serviços de Engenharia Ltda; ARN Nova Era Comercial e Serviços Ltda; Lumen Comércio e Serviços de Motores Elétricos Eireli; Planejar Distribuidora e Importadora Ltda	Processo de Execução n. 33/007.064/2021 – Eventual aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e Anexos que originou a ARP n. 001/DPGE/2022.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 277/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliarem no **Mutirão de Atendimento** a realizar-se **no dia 30 de abril de 2022, sábado**, no período matutino, no Distrito de Indaiá do Sul, município de Cassilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.273/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5516874-3	Daniele Oliveira Barbosa	Assessoramento
5525316-3	Gabriela Colombo Vascounto	Assessoramento

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 085/2022. Tomada de Preços nº 05/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 19 de abril de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 007/2022. Exclusivo para ME/EPP/MEI.

Processo Administrativo nº 096/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de camarim mobiliado, para atendimento do evento festa das Nações do Município de Água Clara/MS, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 19 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 098/2021. Processo Administrativo Nº. 070/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 098/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2022. O valor do aditivo é de R\$ 256.125,84 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos) sendo que o mensal é de R\$ 21.343,82 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais, oitenta e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. – Raimundo Xavier Neto.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 099/2021. Processo Administrativo Nº. 070/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 099/2021. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2022. O valor do aditivo é de R\$ 50.703,00 (Cinquenta mil, setecentos e três reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.225,25 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e cinco centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. – Raimundo Xavier Neto.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 100/2021. Processo Administrativo Nº. 070/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 100/2021. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2022. O valor do aditivo é de R\$ 12.784,08 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais, oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.065,34 (Um mil, sessenta e cinco reais, trinta e quatro centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Raimundo Xavier Neto.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 090/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades diárias das Unidades da Atenção Básica de Saúde municipal de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2022.
Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 093/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para os equipamentos KX 21-n SYSMEX, COBAS C111 E AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 11 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2022.
Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Presencial nº 006/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 063/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45 – botijão 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Marques e Marques - Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor R\$ 228.935,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais). Valor total da Licitação: 228.935,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 19 de abril de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 014/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial

do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 059/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos pactuados da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 31.026,00 (Trinta e um mil e vinte e seis reais). Empresa: A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, Valor: R\$ 9.528,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Empresa: ALTERMED Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 14.994,78 (Quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Empresa: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 10.869.890/0001-26, Valor: R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 30.348,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 6.260,17 (Seis mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). Empresa: Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, Valor: R\$ 45.856,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Empresa: Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, Valor: R\$ 55.134,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 1.167,00 (Um mil, cento e sessenta e sete reais). Empresa: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46, Valor: R\$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais). Empresa: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, Valor: R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 31.166,30 (Trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos). Empresa: Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58, Valor: R\$ 11.290,00 (Onze mil, duzentos e noventa reais). Empresa: Georgini Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 10.596.721/0001-60, Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 94.626,00 (Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais). Empresa: Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80, Valor: R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais). DESERTOS: Lotes 57 - 74 - 94 - 98 - 99 - 139", conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total global: R\$ 368.354,25 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 20 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 017/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 073/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Alamedos do tipo Gaiola na quadra esportiva de areia no Ginásio Municipal de Esportes Gláucio Pereira do Vale e na quadra esportiva de areia no Poliesportivo Fernando Bastos Junior, conforme as especificações, e quantidades contidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma Físico, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Telas de Alamedo Maringa Ltda, CNPJ/MF nº 00.147.794/0001-10, Valor: R\$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos reais). O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 20 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao contrato nº 095/2021. Processo Administrativo nº 058/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa J.V. Assessoria Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 095/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2023. R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) sendo que o mensal é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II e art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: J.V. Assessoria Ltda.- Jair do Vale

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)****EXCLUSIVA ME/EPP/MEI****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

1.1 OBJETO: **Aquisição de aparelho analisador de emissões otoacústicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2022**

O presente pregão é exclusivo para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:00h do dia 20/04/2022 às 07:30h do dia 06/05/2022.(MS)

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 06/05/2022 às 08:30h do dia 06/05/2022.(MS)

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 06/05/2022 às 08:30h.(MS)

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br e www.bll.org.br Anaurilândia – MS, 20 de Abril de 2020.

**Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022)****PARTES:**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de sistema de ar condicionado VRV/VRF, com unidades condensadoras e evaporadoras, incluindo material e serviço de instalação, equipamentos e testes de funcionamento e manutenção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 004/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(23) 01.002.04.122.0006.2084.449051.00.00.00

VALOR: R\$ 293.640,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Luis Moreira de Lima, da empresa LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de veículo automotor para atender a AGETRAM do Município de Anaurilândia-MS conforme convênio Nº 31.006/2021/DETRAN/MS, firmado entre este município e o DETRAN/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 009/2022.

GRANDOURADOS VEICULOS LTDA – 03.835.451/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 20 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar

empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais de expediente/papelaria em atendimento à Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **26/04/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>**;

Do encerramento do recebimento das propostas: **12/05/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Data de abertura das propostas: **12/05/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Início da disputa: **12/05/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 20 de abril de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da Pavimentação e Drenagem na Rua Antônio Amaro da Rocha, no Município de Bandeirantes - MS, incluindo o fornecimento de material e mão de obra especializada, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, consoante especificações constantes no edital e seus Anexos

CRITÉRIO DE

DE

JULGAMENTO: Menor

Preço;

Global.

ADJUDICAÇÃO:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 11 de Maio de 2022 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes nº 300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do email: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_bandeirantes.

Bandeirantes – MS, 20 de Abril de 2022

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, tipo menor preço por lote, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de segurança com fornecimento de equipamentos para atendimento as necessidades das ESF's (Estratégias de Saúde da Família), UBS (Unidade Básica de Saúde) Rosa Petronília, Academia da Saúde e PAM – Pronto Atendimento do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 292/2022 SMS, processo administrativo nº 066/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 05/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 20 de abril de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de uniformes e EPIs, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, através da CI Nº 270/2022 SMS, processo administrativo nº 067/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 06/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 20 de abril de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 13/2022**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Bom Viver I e II, conforme Plano de Ação nº 09032021-009637, no Município de Bonito MS.

Vencedor:

Empresa: Rainha Construtora Ltda Me

Valor: R\$ 1.673.277,67 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Data: 11/04/2022.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 13/2022**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Hospital Darci João Bigaton, no município de Bonito/MS, conforme convenio nº 31.292/2021 – 054/2021, processo nº 27/008473/2021, (SES) Secretaria de Estado de Saúde e AGESUL/SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

Vencedor:

Empresa: 1A Serviços de Obras Civas e Terceirização de Pessoal Ltda

Valor: R\$ 2.387.290,60 (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos).

Data: 18/04/2022.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 13/2022**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de 60 (sessenta) Unidades Habitacionais, conforme convênio nº 31.243/2021, Processo nº 57/007.898/2021/AGEHAB.

Vencedor:

Empresa: VBC Engenharia Ltda

Valor: R\$ 4.936.732,30 (Quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Data: 20/04/2022.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo Nº 045/2022 Concorrência Pública Nº 002/2022 tipo "Menor Preço Global" OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Vila Planalto: nas ruas Marechal Rondon, José Bonifácio, Paraná, Rui Barbosa, Mato Grosso e XV de Novembro e no Bairro Jardim Shalon: nas ruas da Saudade e Goiás, conforme contrato de repasse nº 905535/2020/MDR/CAIXA, Memorial Descritivo e Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 26/05/2022 às 08horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica

a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em em 20 de abril de 2022. Aline Coleti de Faria-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo nº 044/2022 Tomada de Preços nº 004/2022 tipo "Menor Preço Global" OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Arcênio Cardoso, Mato Grosso, Rui Barbosa, no Bairro Vila Planalto, conforme contrato de repasse nº 909017/2020/MDR/CAIXA, Memorial Descritivo e Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Local e Data: Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 11/05/2022 às 08horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 20 de abril de 2022. Aline Coleti Faria-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.993/2022-66

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 28 de abril de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo. Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2022 - Pe 08/2022

Processo: 25084/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 27.996.015/0001-08, JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 33.749.589/0001-84, BENICIO PNEUS EIRELI - CNPJ: 39.535.062/0001-33, RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 24.915.855/0001-00, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do núcleo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Valores Registrados: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, valor total dos itens 5, 6, 9 e 12 de R\$ 23.960,00; JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI, valor total do item 1 de R\$ 215.730,00; BENICIO PNEUS EIRELI, valor total dos itens 2, 7, 8, 10, 11 e 14 de R\$ 68.464,00, RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, valor total do item 13 de R\$ 7.500,00;

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas acima mencionadas por seus respectivos representantes legais.

9º (NONO) TERMO ADITIVO

Processo - 33581/2018. Tomada de Preço nº 14/2018 Contrato Administrativo Nº 003/2019 - SMS Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde: Contratação de Empresa para a realização da reforma e ampliação do Centro Integrado de Saúde - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 180 (cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 33.581/2018 - Tomada de Preços nº 014/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/04/2022

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 47/2022 Processo: 27342/2021.

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2393 de 19/4/22 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.808 de 20/4/2022, Pág. 303 e Diário Oficial da União nº 74 de 20/4/2022, Pág. 237.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: Secretaria Municipal de Saúde.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 20/4/2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 01/2021 – Processo 9.537/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e as Empresas Farid A H M Mustafá e Carvalho & Imada LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira: Ficam os seguintes valores registrados, FARID A H M MUSTAFÁ GAS GLP 13 para o valor de R\$ 115,00 e CARVALHO & IMADA LTDA, GELO – 20 KG para o valor de R\$ 23,80, com base nos documentos constantes nos autos. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8666/93 e suas alterações. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas da ARP ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 18/04/2022

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, Farid A H M Mustafá E Carvalho & Imada LTDA.

ORDEM DE REINÍCIO

Processo – 20.571/2021. Contrato Administrativo – 004/2021. Inexigibilidade. Objeto – Contratação de empresa para realização de Regularização Fundiária Urbana dos loteamentos pertencentes ao Município de Corumbá/MS, de acordo com a Lei nº 13.465/17, no perímetro urbano do Município de Corumbá-MS.

Fica a empresa PROSPERITATE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.520/0001-45, em consonância com a Decisão proferida pela Presidência do Tribunal de justiça de mato Grosso do Sul, nos autos nº 1403734-95.2022.8.12.0000 (pedido de Suspensão de Liminar), autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 004/2021, Processo de Inexigibilidade nº 20.571/2021.

Data da Assinatura: 12/04/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Processo nº 7672/2022

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e RH para coordenar, organizar, escolher e dar a poio a equipe de trabalho da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBA para atender ao evento "CARNAVAL 2022".

Empresas vencedoras valor total: R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais): J M NEIVA ME, CNPJ 07301775000146 com o lote: 1 no valor total de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

CORUMBÁ - MS, 20 de abril de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022

ÓRGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e RH para coordenar, organizar, escolher e dar a poio a equipe de trabalho da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBA para atender ao evento "CARNAVAL 2022", pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022 – Processo Administrativo nº 7672/2022 para a empresa J M NEIVA ME, CNPJ 07301775000146, R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

Ordenador de Despesas: JOILSON SILVA DA CRUZ – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Corumbá-MS, 20 de ABRIL de 2022.

Prefeitura Municipal de Coxim**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e veículos: retroescavadeira, caminhão prancha, caminhão basculante caçamba, caminhão pipa, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora, rolo compactador, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2022, formalizado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Coxim/MS. Empresa (S) Vencedora (S):



Construtora Neves Galvão Eireli - EPP..... R\$ 1.544.750,00.
ABR Construções e locações Eireli.....R\$ 1.822.500,00.
Coxim-MS, 19 de abril de 2022.
Claudival Conceição de Araújo-Gerente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a rerratificação do "AVISO DE LICITAÇÃO" relativo ao **Processo nº 38/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, mobiliário e materiais de uso pedagógico, objetivando atender a Escola Municipal "Bernardina Corrêa de Almeida" e Escola Municipal "Joaquim Murtinho", com recursos provenientes de Convênio nº 30863/2021, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município**", matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 5.633, página 05 e no Diário Oficial do Estado nº 10.808, página 304, ambos do dia 20/04/2022, conforme segue:
ONDE SE LÊ: "DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 20/05/2022". **LEIA-SE:** "DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 20/04/2022."

Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados, 20 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ODONTOLOGIA NO ÂMBITO DA FUNSAUD, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS E/OU RECOMENDADOS PELOS ÓRGÃOS DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM GERAL, A TODOS OS CLIENTES DA CONTRATANTE, SENDO QUE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO SERÁ REALIZADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. AFRÂNIO MARTINS.**

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 11 de Maio de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 20 de abril de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 205/2021/FUNSAUD

2º ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em adendo ao edital que disciplina o **Pregão Eletrônico nº 11/2022**, relativo ao **Processo nº 76/2022/DL/PMD**, que tem por objeto a "**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos do Município de Dourados-MS, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil-CEIM's, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestar os serviços**", torna público aos interessados, o seguinte esclarecimento:

Em resposta à questionamento formulado por empresa interessada na participação no presente certame, relativo ao conteúdo de planilha integrante do Anexo III do edital em epígrafe, após análise, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, constatou erro material com falta de vinculação de valores em banco de dados.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, efetuou as devidas correções, sem contudo, alterar

o valor global, conforme nova planilha em anexo, que para todos os efeitos passa a integrar o edital e está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação.

O presente Adendo e seu anexo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2022, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados, 20 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0029/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PENSÃO COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS PACIENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI - ME (CNPJ 08.667.861/0001-30), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Eldorado/MS, 20 de abril de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0026/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I - Lote: 1, itens: 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62, totalizando R\$ 639.386,20 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Eldorado/MS, 20 de abril de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, **RATIFICA**, para o cumprimento das determinações contidas no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Cantora Bruna Viola e sua equipe durante a realização da 12ª Expo Eldorado.

EMPRESA: BV MUSIC LTDA.

VALOR: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.13.392.0503.2.031.100000.3.3.90.39.00.000

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0026/2022

MODALIDADE/Nº: PREG. ELET. Nº 0002/2022

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município

Vencedor(es): EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I - Lote: 1, itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62, totalizando R\$ 639.386,20 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Eldorado/MS, 20 de abril de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s). Eldorado/MS, 20 de abril de 2022.

Aguinaldo dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0029/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PENSÃO COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS PACIENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedor(es): ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI - ME (CNPJ 08.667.861/0001-30), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais);

Eldorado/MS, 20 de abril de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2022.

Aguinaldo dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2022

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" visando Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo para Administração Pública Municipal:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: menor preço global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia **06 de maio de 2022 às 08hs:00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <https://bityli.com/TGB74>, pelo e-mail: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 20 de Abril de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES - Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º. 169/2016

Processo Administrativo N.º. 048/2016

Tomada de Preço N.º. 003/2016

Partes: Município de Iguatemi/MS e a empresa Construtora Las Casas Nova Aliança LTDA.

Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo Tem Fundamento Legal Na Lei Federal N.º. 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste dos valores do contrato original celebrado em

26/09/2016.

Reajuste: Fica concedido o reajuste de 8,5717% referente ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SINAPI, em razão de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 184.504,67 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 2.336.991,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais).

Dotação Orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.365.0808-1.003 Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 162

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e Data: Iguatemi/MS, 20 de abril de 2022.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Luis Fernando Gonçalves da Silva pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 003/2022 por parte do Município de Itaporã, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Quanto a Dotação Orçamentária, incluindo a Dotação Orçamentária abaixo: 02.07.00 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional/Programática: 12.365.1008.2053.0000 – Manutenção da Educação Infantil; Fonte de Recurso: 0.1.01; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 003/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Itaporã/MS, 20 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 001/2022 - Processo nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã/MS, MARCOS ANTONIO PACCO, em 21/03/2022, autorizou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Presencial nº 056/2021, Processo administrativo nº 180/2021, com validade até 01/02/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, em atendimento à solicitação da Gerencia Municipal de Educação, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) parques infantis coloridos, valor unitário de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais) valor total de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), 04 (quatro) parques infantis coloridos, valor unitário de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), a favor da empresa J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA. Itaporã/MS, 24 de Março de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - PREFEITO MUNICIPAL

DENISE PACO - GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, **torna público e comunica aos interessados**, que fará realizar a **REABERTURA** da licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Kit Uniformes Escolares composto por camiseta, Jaqueta, Bermuda, Short Saia, Calça, Tênis e Mochila para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2022, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência (**ANEXO I**), esse laudo está disponível no portal da transparência no site www.ivinhema.ms.gov.br/portaldatransparencia/exercicio2022/Municipio. **A NOVA DATA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA: VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, SERÁ DIA: 28 de Abril de 2022 às 08h00min.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 20 de Abril de 2022.
Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços

para o eventual Fornecimento de Grelhas e Tampões em ferro fundido, que serão utilizadas na construção de caixas – Boca de Lobo – de Galerias de Águas Pluviais do Município de Ivinhema-MS, e conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**, vencedor dos itens: 01 e 02, no valor de R\$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais). Ivinhema-MS, 20 de Abril de 2022. **Jacimara ZanESCO Crivelaro** "Pregoeira". Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. **Juliano Barros Donato**-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2022

Processo nº. 032/2022, Pregão Presencial nº. 015/2022. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FISIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 06.02.10.302.0700.1019.346 4.4.90.52.00 – Manutenção da estruturação dos serviços públicos da saúde – atenção especializada. Valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura: 13/04/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, MAKIELI DA SILVA CUNHA – Secretária de Saúde e LIA DOS SANTOS PEREIRA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2022

Processo nº. 032/2022, Pregão Presencial nº. 015/2022. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ENGETEC MEDICAL LTDA - EPP. Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FISIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.02.10.302.0700.1019.346 4.4.90.52.00 – Manutenção da estruturação dos serviços públicos da saúde – atenção especializada. Valor total R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 13/04/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, MAKIELI DA SILVA CUNHA – Secretária de Saúde e LUCIANO YUKIO MIGUITA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2022

Processo nº. 034/2022, Pregão Presencial nº. 018/2022. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM SEDAN, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO NO MÍNIMO 2022, TOTAL FLEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUTI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12 (doze) meses. 06.01.10.122.0700.1017.291 4.4.90.52.00 – manutenção de estruturação dos serviços públicos da saúde. Valor total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da assinatura: 13/04/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, MAKIELI DA SILVA CUNHA – Secretária de Saúde e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES- Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2022

Processo nº. 028/2022, Pregão Presencial nº. 017/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS, ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 11 LUGARES (INCLUÍDO MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência: 12 (doze) meses. 06.02.10.302.0700.1019.519 4.4.90.52.00 – Manutenção da estruturação dos serviços públicos da saúde – atenção especializada. Valor total R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Data da assinatura: 13/04/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, MAKIELI DA SILVA CUNHA – Secretária de Saúde e HELIO GUSTAVO BAUTZ DALLACQUA - Representante.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 Processo Administrativo - Autos nº 3.168/2021 Tomada de Preços nº 015/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU MS Contratada: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 013/2022. **Retifica-se** a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 013/2022, com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 013/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Sadi de Quadros Maracaju-MS, 06 de abril de 2022.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 Processo Administrativo - Autos nº 3.167/2021 Tomada de Preços nº 014/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 012/2022. Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 012/2022, com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Sadi de Quadros Maracaju-MS, 06 de abril de 2022.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 Processo

Administrativo - Autos nº 3.166/2021 Tomada de Preços nº 013/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratado: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 011/2022. Retifica-se a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 011/2022, com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Obra de recapeamento asfáltica nos bairros do Município de Maracaju/MS, visando atender o Contrato de Repasse nº 891499/2019/MDR/CAIXA – Operação nº 1066830-59. Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 011/2022, com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Sadi de Quadros Maracaju-MS, 05 de abril de 2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.081/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI- EPP OBJETO: Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Maracaju/MS, visando atender a Proposta nº 00282.872001/20-005 do Fundo Nacional de Saúde. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.914.597,14 (um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). PRAZO: O prazo Máximo previsto para execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço. DOT. ORÇ: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0118.1.019 – Construção de Unidades em Especialidades de Saúde 4.4.90.51 – Obras e Instalações ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: João Victor Fontana dos Santos Maracaju/MS, 18 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2022.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 26/05/2022 às 08h (horário local). *O edital estará disponível para download no site: transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.
Naviraí - MS, 20 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ODÉRCIO NUNES DE MATOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº 123/2022.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 30/05/2022 às 08h (horário local). *O edital estará disponível para download no site: transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.
Naviraí - MS, 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Giuliana Mascui Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101763/2022; b) Licitação Nr.:17/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 11/04/22; e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e segurança para atender as unidades educacionais e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação cultura e esporte por um período de 12 meses..

CONTRATADO: COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC. VALOR DA DESPESA: R\$ 308.937,00 (trezentos e oito mil novecentos e trinta e sete reais); SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais); CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 53.234,50 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE VALOR DA DESPESA: R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais); PC COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 16.348,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e oito reais); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT VALOR DA DESPESA: R\$ 22.985,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR DA

DESPESA: R\$ 199.849,12 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)
 DATA: 11/04/22

Giuliana Masculi Pokrywiecki
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 125/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PHC ENGENHARIA LTDA.**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 125/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **07/04/2022 a 06/09/2022 (05 meses)**, bem como alterar o valor contratual, previsto na cláusula quarta. Dessa forma, referente à planilha de ampliação, passará o valor contratual de R\$ 377.669,13 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos) para o valor atual de **R\$ 432.050,90 (quatrocentos e trinta e dois mil, cinquenta reais e noventa centavos)**, representando um acréscimo de 14,40%, em valores **R\$ 54.381,77 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**. No que se refere à planilha de reforma, o valor contratual passará de R\$ 30.821,36 (trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) para o valor atual de **R\$ 44.902,33 (quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e trinta e três centavos)**, representando um acréscimo de 45,69%, em valores **R\$ 14.080,97 (quatorze mil, oitenta reais e noventa e sete centavos)**. Assim, passará o valor global contratual para **R\$ 476.953,23 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, representando um acréscimo de **R\$ 68.462,74 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Referente a contratação e empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Pingo de Gente – Polo, localizada na Avenida Rio Brilhante nº 2.049, no Bairro Cristo Rei, conforme BDI 28,35%, Tabela SINAPI 02/2021, conforme solicitação nº 537/2021 e CI nº 199/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina MS, 07 de abril de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 Secretária Municipal de Educação
 Cultura e Esportes
 Ordenadora de despesas
 Contratante

PHC ENGENHARIA LTDA
 Marcos Vinícius Abílio Ferreira
 Contratado

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022
 TOMADA PREÇO Nº. 005/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 005/2022, Processo Administrativo nº 029/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro (Dr. Francisco Gomes de Bezerra) – CNES 2376416, conforme Proposta nº 11160.4860001/21-006/Fundo Nacional de Saúde, programa requalifica USB, firmado com o Ministério da Saúde, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

FORNECEDOR: ALEXANDRE & CIA LTDA - ME
 CNPJ nº 38.315.803/0001-08

VALOR: R\$ 186.042,53 (Cento e oitenta e seis mil, quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 19 de abril de 2022

Juscilei da Silva Paim - Presidente CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento Licitatório constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, referente a TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 19 de abril de 2022

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em pontes e mata-burros, ambos fabricados em madeira, com fornecimento de ferragens,

conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Readequação do Edital. **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0***(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 20 de abril de 2022. **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA-Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA / DETENTORA DA ATA: ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.102.691/000177. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 112.140,00 (Cento e doze mil e cento e quarenta reais), para os itens 01 e 02. Ata firmada em 19 de Abril de 2022, oriunda da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022 – Processo Administrativo Nº 022/2022. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 116/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 TIPO: Menor Preço por Item. O Objeto da Presente Licitação é a o objeto da presente licitação (registro de preço) é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, conforme termo de referência e proposta de preço, parte integrante deste edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 1219/11 e 2673/2022 e Decreto Municipal Nº 2655/2022. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de Maio de 2022, às 08 horas.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site [https:// www.rioverde.ms.gov.br/portal/editais/1](https://www.rioverde.ms.gov.br/portal/editais/1) **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 19 de Abril de 2022. Réus Antônio Sabedotti Fornari.** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2022, que tem por objeto **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de Empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de refeições (almoços), com a finalidade de atender pacientes do Município de São Gabriel do Oeste que realizam tratamento de saúde/hemodiálise no Município de campo Grande, em conformidade conas condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se Vencedora a empresa **OCAMPO & FERREIRA LTDA ME** para todos os itens, com o valor total de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais). São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2022, que tem por objeto **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de Empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de refeições (almoços), com a finalidade de atender pacientes do Município de São Gabriel do Oeste que realizam tratamento de saúde/hemodiálise no Município de campo Grande, em conformidade conas condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **OCAMPO & FERREIRA LTDA ME** para todos os itens, com o valor total de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais). São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de lixeiras para a expansão do Projeto "Sou Servidor, Sou Exemplo", nos Departamentos da Prefeitura, referente a implantação do Sistema de Gestão Ambiental, visando à prática da coleta seletiva, como ação de educação ambiental, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de ferramentas em geral para atender as demandas do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox" e o Centro Múltiplos de Eventos Arena Mix, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de material de consumo (Equipamento de Proteção Individual - EPI), para atender as demandas do SESMT – Serviços Especializados Em engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme características e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 53.114,79	Cinquenta e três mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos
MOLIMED HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	R\$ 5.374,80	Cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 32.189,92	Trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos
PARANÁ MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	R\$ 107.622,08	Cento e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Três Lagoas/MS, 24 de março de 2022

Câmara Municipal de Bela Vista**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2022**

JOHNS HEMORY DENIS BASSO, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICATIVA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante do Processo Administrativo n. 002/2021; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral, para atender as demandas e necessidades administrativas do Poder Legislativo de Bela Vista – MS.

FAVORECIDO: Mercado Planalto Eireli**CNPJ:** 28.505.930/0001-16.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.30.00 – Material de Consumo

ITENS: 01, 02 e 03.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.779,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 19 de abril de 2022.

Johnys Hemory Denis Basso

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

Câmara Municipal de Eldorado**AVISO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Chamamento Público nº 001/2022 publicado no Diário Assomasul nº 3072 e Diário Oficial do Estado de MS nº 10805 ambos de 13 de abril de 2022. Tendo por objeto à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários, devido a alteração no conteúdo do Edital, assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do diário dos Municípios ASSOMASUL e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Eldorado-MS, 25 de abril de 2022.

Doralice Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Convocamos o profissional Engenheiro Civil **EVERTON NUNES ALVARENGA**, com registro MS 64316/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 272 – Bairro Monte Castelo - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2021/123579-7.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

ENG. AGRIM. **VÂNIA ABREU DE MELLO**

PRESIDENTE

EWANGELA APARECIDA PEREIRA & FILHAS HOLDING LTDA**CNPJ 37.815.262/0001-14****NIRE: 5420133720-1****ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Data/Hora e Local - Aos 18 de abril, às 16:00 horas, na sede da sociedade, à Rua Doutor Armando Cunha, n.º 240, Bairro Vilas Boas, Campo Grande/MS, CEP: 79.051-040. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: A sócia Ewangela Aparecida Pereira, portadora do CPF n.º 447.000.321-20, RG n.º 272.359 SEJUSP/MS, brasileira, data de nascimento 24/08/1966, divorciada, bacharel em direito, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, sito a Rua Dr. Armando da Cunha, 240, Bairro Vilas Boas, CEP: 79.051-040; a Sócia Inara Pereira Da Cunha, portadora do CPF n.º 034.082.391-77, RG n.º 1.494.256 SEJUSP/MS, brasileira, data de nascimento 09/05/1989, solteira, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, sito a Rua Dr. Armando da Cunha, 240, Bairro Vilas Boas, CEP: 79.051-040; a Sócia Isabela Pereira Da Cunha, portadora do CPF n.º 064.365.461-54, RG n.º 2.071.484 SEJUSP/MS, brasileira,

data de nascimento 23/09/1996, solteira, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, sito a Rua Dr. Armando da Cunha, 240, Bairro Vilas Boas, CEP: 79.051-040;. Ordem do Dia - Ordem do Dia - Consoante à cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$628.009,00 (seiscentos e vinte oito mil e nove reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 850.100,00 (oitocentos e cinquenta mil e cem reais), passará a ser de R\$222.091,00 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e um reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas à sócia Ewangela Aparecida Pereira. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Campo Grande, 18 de abril de 2.022

Ewangela Aparecida Pereira - Sócio

Inara Pereira Da Cunha - Sócio

Isabela Pereira Da Cunha - Sócio

Chamamento para cadastro de Fornecedores Instituto ACQUA

O Instituto ACQUA inscrito no CNPJ nº03.254.082/0001-99 vem por meio deste informar que está aberto Edital de Chamamento nº01/2022 de Credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços médicos no estado do Mato Grosso do Sul, para a prestação de serviços junto ao Hospital Regional de Três Lagoas (Contrato de Gestão nº01/2022).

As informações e prazos para envio dos documentos constam no edital nº 01/2022, o qual poderá ser localizado no site da instituição: www.institutoacqua.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS APLICADA AO MÉDICO JARDIS ALBERTIN VOLPE – CRM/MS 5478 E CRM/SP 116.049.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMESP nº 13.110-461/2016, julgado na Câmara Especial nº 06 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 25/04/2022 A 24/05/2022**, prevista na alínea 'd' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 17, 18, 58, 68, 69, 75, 111, 112 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 17, 18, 58, 68, 69, 75, 111, 112 e 113 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/2018 ao **DR. JARDIS ALBERTIN VOLPE**, inscrito no CREMESP sob nº 116.049 e CRM/MS 5478.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: José Jailson de Araújo Lima

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA À MÉDICA KÁTIA CARINE VOLPE ALBERTIN FOGOLIN – CRM/MS 3198 E CRM/SP 90.728

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMESP nº 11.271-481/2013, julgado na Câmara Especial nº 05 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 18, 51, 68, 75, 111, 112, 113 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 51, 68, 75, 111, 112, 113 e 117 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/2018 à **DRA. KÁTIA CARINE VOLPE ALBERTIN FOGOLIN**, inscrita no CREMESP sob nº 90.728 e CRM/MS 3198.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: José Jailson de Araújo Lima

EDITAL

NOGUEIRAS AGROPASTORIL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo Nº: 02471/2014 de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de FESTA BRAVA AGROPASTORIL LTDA para NOGUEIRAS AGROPASTORIL LTDA, localizada na Fazenda Cachoeirão, município de Nova Andradina/MS.